

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

### **ABERTURA**

Nesta data iniciei o 31º volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.6150

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

**Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575.**



## 6. CONTROLES

### 6.1. CADASTRO

#### Área Comercial

Obtém a documentação junto ao Correspondente, encaminha à área de Cadastro.

#### Área de Cadastro

Recebe e confere a documentação.

Solicita, se for caso, a regularização de pendências junto ao Officer.  
Cadastra as informações no Sistema de Cadastro.

#### Sistemas

Sistemas GN e Exchange

#### Melhoria – Sistema de Cadastro Corporativo

Implantação do Sistema de Cadastro Corporativo, previsão: 1º semestre de 2014.



## 6. CONTROLES

### 6.2. OPERAÇÃO - CADASTRAMENTO NO UNICAD

#### Área Comercial

Recebe o Contrato assinado e envia ao Cadastro para conferência de firmas e poderes.

#### Back Office de Câmbio Turismo

Após o Contrato devidamente assinado pelas partes:

- envia o Kit de Correspondente Cambial (Manual de Correspondente Cambial, Resolução 3.954/11, Lei 9.613/98 e suas alterações e Formulário de Ciência de leitura do RMCCI).
- solicita o devido cadastramento no UNICAD e divulgação no Site da Corretora.
- cadastra o Correspondente no Sistema GN Câmbio.
- ministra o treinamento do Sistema GN Câmbio ao Correspondente Cambial.

#### Correspondente Cambial

Inicia suas operações com limite de até US\$ 3,000.00, ou equivalente em outras moedas, por CPF/dia.

Ponto de Controle: todo cliente cadastrado no Sistema GN tem um Limite de Normalidade de R\$ 40.000,00/180 dias a partir da primeira operação.

## 6. CONTROLES

### 6.2. OPERAÇÃO - REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

#### Correspondente

Está habilitado a operar apenas US\$ 3,000.00, ou equivalente em outras moedas, por CPF/dia.

Segundo a Resolução 4.113/12, para operações até US\$ 3,000.00, ou equivalente em outras moedas, fica dispensada a guarda da cópia da documentação do cliente, porém este deve apresentar um documento com foto e CPF no ato da operação.

Operações acima dos US\$ 3,000.00, ou equivalente em outras moedas, o Correspondente indica os clientes para a Mesa de Operações do Câmbio Varejo em SP.

#### Mesa de Operações do Câmbio Varejo-SP

Atende o cliente e solicita a seguinte documentação:

- Operações acima dos US\$ 3,000.00, ou equivalente em outras moedas: cópia do RG e CPF.
- Operações acima do Limite de Normalidade de R\$ 40.000,00/180 dias: cópia da Declaração de IR, do RG e CPF.

Solicita o envio de recursos, mediante transferências bancárias, à conta corrente da Máxima S/A CCTVM.

#### Back Office de Câmbio Turismo

Confirma o crédito em conta corrente da Máxima S.A. CCTVM, libera a operação, tanto para os clientes dos Correspondentes quanto para os da Mesa de Operações Varejo em SP.

## 6. CONTROLES

### 6.3. MONITORAMENTO DE LIMITES – SISTEMA GN CÂMBIO

- Caso o cliente venha a operar com CPF diferente da situação “regular”, o Sistema GN Câmbio não permite a boletagem.
- Caso o cliente venha a operar acima do seu Limite de Normalidade (\*), o Sistema não permite a boletagem.
- Caso o cliente Pessoa Física necessite operar acima do Limite de Normalidade, deverá encaminhar à Mesa de Câmbio de Operações Varejo-SP a sua Declaração de IR (cópia).
- Caso o cliente Pessoa Jurídica necessite operar acima do Limite de Normalidade, deverá encaminhar à Mesa de Câmbio de Operações Varejo-SP cópia do Balanço e Faturamento.
- A Mesa de Câmbio de Operações Varejo-SP envia a cópia da Declaração de IR ou do Balanço e Faturamento ao Compliance-PLD/CFT para análise de capacidade financeira.
- (\*) Para PF, é estipulado um limite, de acordo com a capacidade financeira, de até 1/3 do declarado em IR como de liquidez imediata, obedecendo a um teto de R\$ 100.000,00
- (\*) Para PJ que não demanda muitas operações: é estipulado o limite de 5% do valor do faturamento, obedecendo a um teto de R\$ 200.000,00.
- (\*) Para PJ que demanda muitas operações: é estipulado o limite de 10% do valor do faturamento, obedecendo a um teto de R\$ 200.000,00.
- Compliance-PLD/CFT altera Limite de Normalidade do cliente no Sistema GN Câmbio após análise da documentação.



## 6. CONTROLES

### 6.4. MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (COMPLIANCE-PLD/CFT)

- Acessa o Sistema E-Guardian e verifica as ocorrências geradas
- Verifica se as ocorrências são alertas falsos ou positivos e tratá-las
- Dependendo da ocorrência, tratá-las junto ao Officer responsável
- Arquiva as ocorrências tratadas no Sistema E-Guardian.





## 6. CONTROLES

### 5. RISCOS

Os Riscos das operações cambiais são monitoradas pelo Departamento de Risco e todas as rotinas procedimentais fazem parte do nossa Política de Risco do Conglomerado. Através da Política encontram-se os tipos de Riscos abaixo:

#### 5.1. Risco de Mercado;

O Risco de Mercado das Operações de Câmbio é controlado através de sua posição diária por intermédio do Sistema MITRA e Planilhas.

#### 5.2. Risco de Liquidez;

O Risco de Liquidez em operações cambiais são controladas as operações de maiores volumes financeiros por meio de análise entre as áreas envolvidas de modo a garantir a viabilidade da operação sem impactar a saúde do fluxo do caixa.

#### 5.3. Risco Operacional;

O Risco Operacional é controlado de seus correspondentes cambiais via sistema. É realizada análise de sua compra x venda e o fluxo de sua venda x volume x CPF.

#### 5.4. Risco de Gerenciamento de Capital;

Para que as Operações de Câmbio não impactem no risco de Gerenciamento de Capital, a instituição realiza operações de hedge com a finalidade de mitigar riscos de flutuação cambial.

# O CONCEITO DO NEGÓCIO



**MÁXIMA**  
CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO

6156



# AGENDA

1. Conceito e Gestão
2. Visão Geral da Área de Câmbio Turismo
3. Implantação da Operação e Fotos das Cabines – Postos Avançados
4. Segurança e Logística
5. Rotina Operacional



# 1. CONCEITO E GESTÃO

## O Conceito do Negócio

A operação de Câmbio varejo surgiu da oportunidade identificada em parceria com um rede de turismo. A operação visa facilitar a aproximação dos clientes que fecham pacotes internacionais e necessitam de moeda estrangeira de forma simples e rápida. O modelo de negócio é dirigido pela demanda e não pela oferta, dessa forma a MÁXIMA CCTVM nomeou correspondentes cambiais que em sua maioria são agências de viagens, proporcionando capilaridade na distribuição de produtos, compra e venda de moeda em espécie, além da distribuição dos cartões pré-pagos nas bandeiras Visa e Mastercard.

## Equipe de Gestão

A MÁXIMA CCTVM contratou uma equipe de Câmbio Varejo que se destaca como um dos pontos fortes do negócio, sendo composta por profissionais que possuem sólida experiência na parte comercial e de controles internos, sobretudo, motivação para enfrentar e superar os desafios de administrar, gerar resultados e conquistar uma participação de mercado expressiva.



## 2. VISÃO GERAL DA ÁREA – CÂMBIO TURISMO

### PERFIL DE ATUAÇÃO

O Câmbio Turismo tem como principal objetivo a distribuição dos produtos de câmbio por intermédio de correspondentes cambiais exclusivos e autorizados pela Máxima CCTVM.

### MODELO DE NEGÓCIO

Os correspondentes cambiais em sua maioria são agências de turismo, que oferecem a compra e a venda de moedas em espécies, além da distribuição dos cartões pré-pagos nas bandeiras Visa e Mastercard.

Até US\$ 3mil por CPF.

Mesa Operacional Especializada em atendimento corporativo e pessoa física visando atender qualquer tipo de produto.

Implantação de e-commerce para vendas de cartões e espécie.

### PRINCIPAIS PRODUTOS

- Cartão Pré-Pago VISA e MASTERCARD
- Moedas em Espécie
- Câmbio Comercial\*
- Remessa de dinheiro
- Compra de Cheques Em Moeda Estrangeira
- Serviço de Delivery
- \* Operações executadas pelo Banco Máxima

### QUADRO ATUAL E PERSPECTIVAS

- Correspondentes cadastrados: Total de 102
- Previsão de correspondentes até Junho 2014: Total de 140
- Estimativa de correspondentes até dezembro 2014: Total de 180
- Cartões pré pagos em circulação: Total de 8.800
- Estimativa de cartões Pré-pagos até dezembro 2014: Total de 15.000



### 3. IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO

O projeto de implantação das Cabines/Pontos de Venda é feito pela MÁXIMA CCTVM.

1. Estudo de viabilidade do ponto.
2. É necessário uma cabine blindada, que ocupará uma área de 4 metros quadrados.
3. Contratação de funcionários para o atendimento.
4. Treinamento operacional dos funcionários (in loco).
5. Treinamento para Prevenção de Lavagem de Dinheiro (via web).

FOTO SHOPPING RIO SUL - RJ - RJ

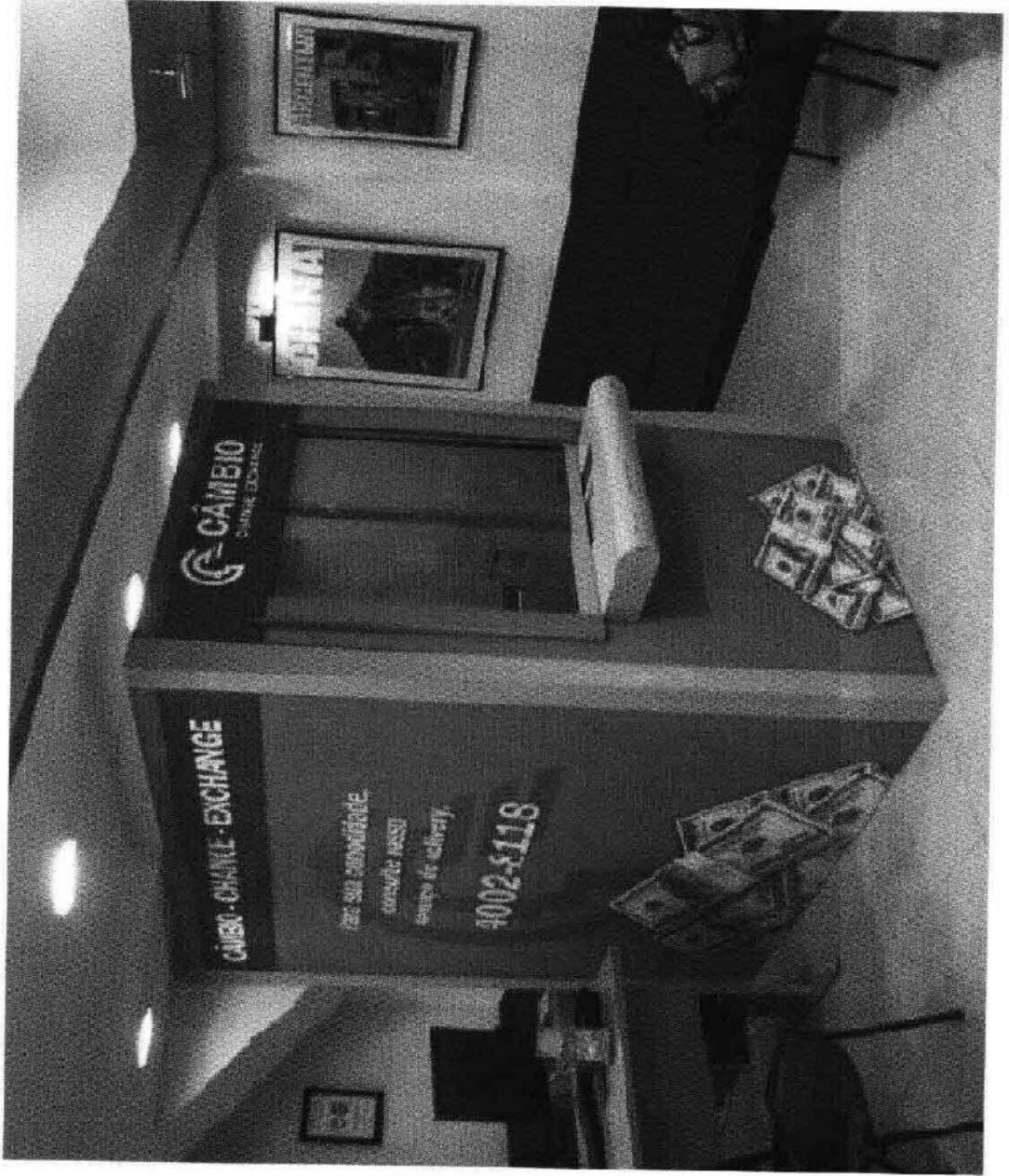




FOTO SHOPPING TIJUCA – RJ - RJ

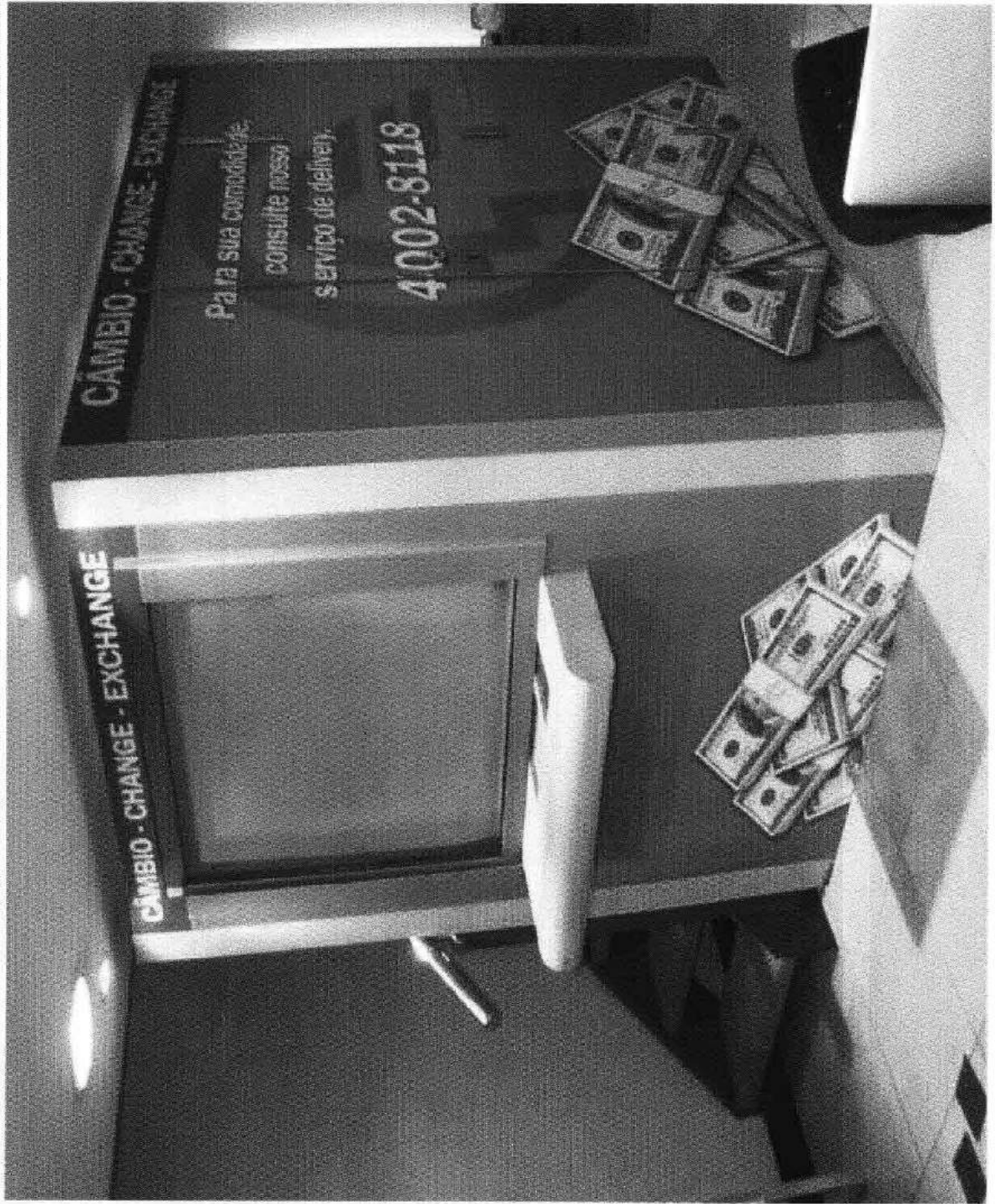
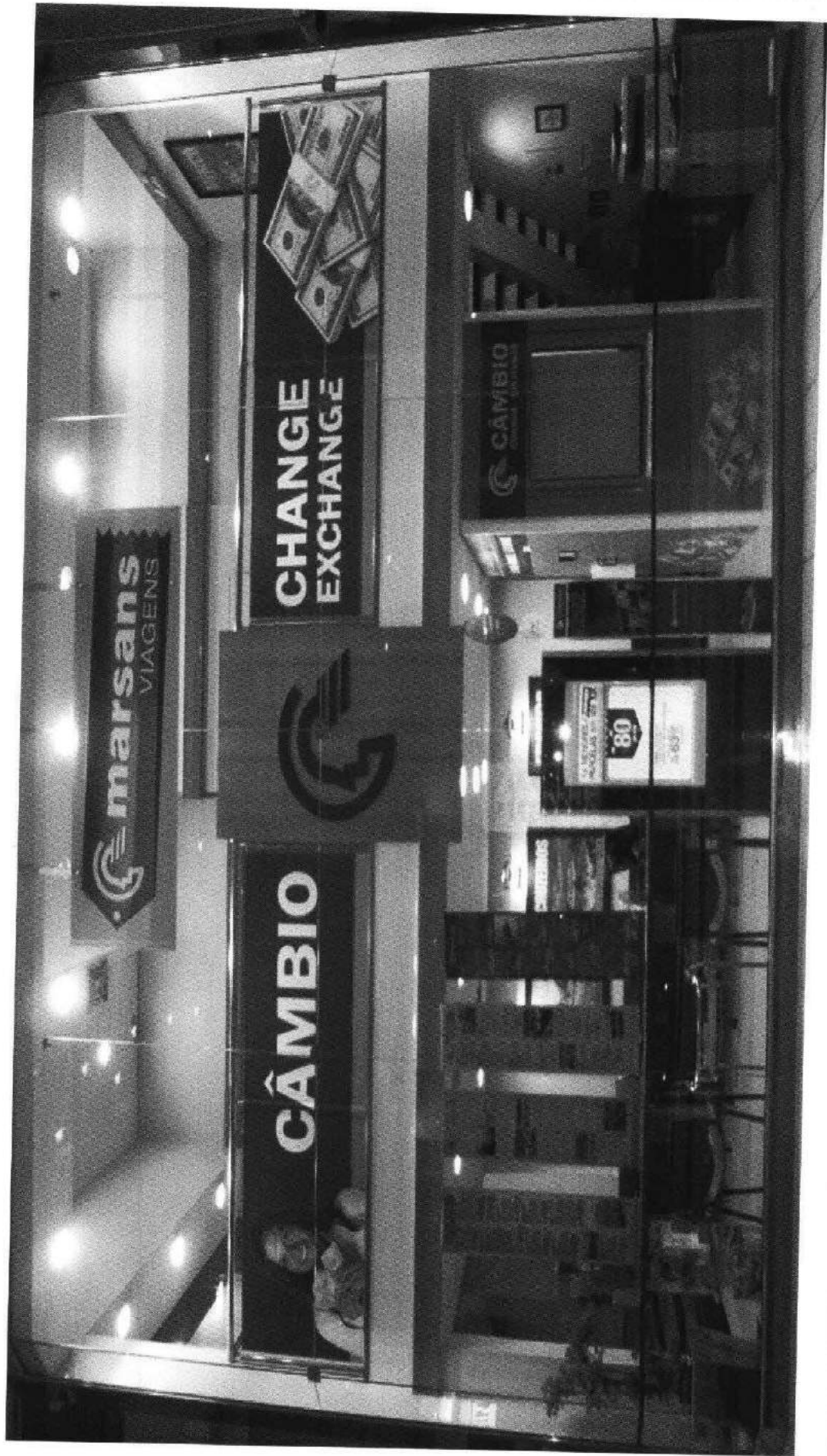


FOTO SHOPPING CENTRAL PLAZA - SP - SP



6163



FOTO LOJA AV. RIO BRANCO – CENTRO – RJ – RJ

**marsans**  
VIAGENS

**CÂMBIO**  
CHANGE - EXCHANGE

**OFERTAS IMBATÍVEIS**  
Grande Viagens Pequenos Preços

EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 2.312,
VIAGEM 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 1.316,
EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 2.091,
EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 3.756,
VIAGEM 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 2.528,
EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 4.447,
EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 5.375,
VIAGEM 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 5.620,
EXCURSÃO 14 DIAS PORTO ALEGRE	R\$ 2.947,

Atendimento e compra de passagens e outros serviços: [www.marsans.com.br](http://www.marsans.com.br)

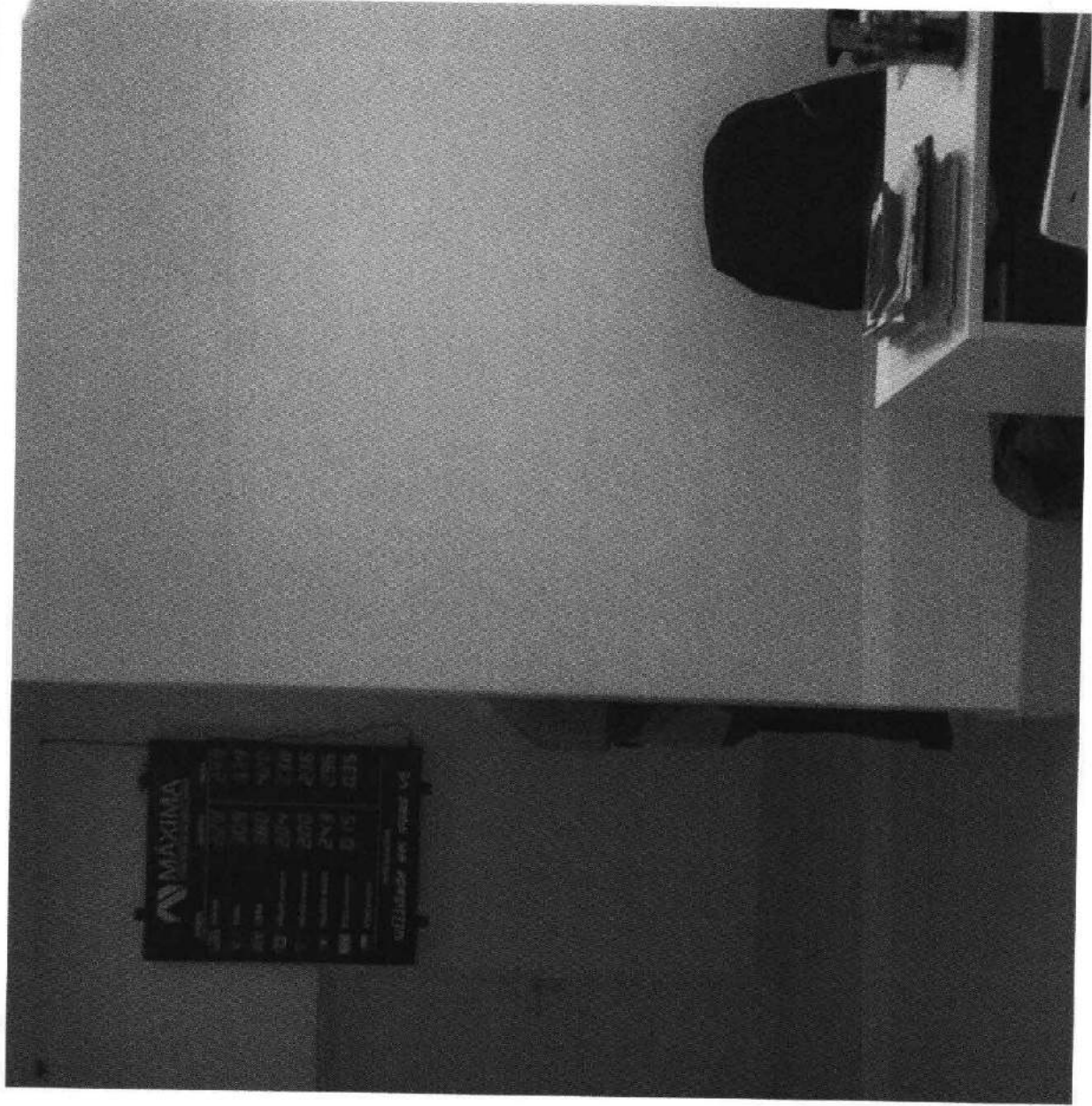
6164

FOTO LOJA AV. RIO BRANCO – CENTRO – RJ - RJ





FOTO LOJA AV. RIO BRANCO – CENTRO – RJ - RJ





6167

FOTO LOJA AV. RIO BRANCO - CENTRO - RJ - RJ



FOTO LOJA AV. RIO BRANCO – CENTRO – RJ – RJ





## 4. SEGURANÇA E LOGÍSTICA

### Segurança

A operação necessita de alguns requisitos para segurança,

- 1 - Monitoramento de câmeras e alarmes. (projeto depende de cada ponto)
- 2 – Cofre boca de lobo com fechadura eletrônica com retardo.
- 3 – Contratação de seguro de valores (depende do volume operado)

### Logística Operacional

A mesa de operações está centralizada em São Paulo, faz a gestão do valores em caixa de cada ponto de venda.

Para abastecimento do ponto de venda é utilizado carro forte para entrega e retirada de valores.

O funcionário da cabine ao receber os valores, efetua a conferência e registra em seu caixa que deverá estar em conformidade com o que a mesa transferiu contabilmente, dessa forma o ponto de venda esta apto para iniciar sua atividades.



## 5. ROTINA OPERACIONAL

A mesa de operações parametriza todo o sistema para garantir a integridade das operações.

O funcionário dispõe de sistema de front-office para controlar entradas e saídas de moedas, bem como todos os registros de compra e venda de moedas estrangeiras.

A mesa insere as taxas de compra e vendas a serem praticadas em cada um dos pontos de venda estabelecendo limites, conforme abaixo:

**Mínimo** (aproximadamente 3% do dólar comercial)

**Máximo sugerido** (aproximadamente 6% do dólar comercial).

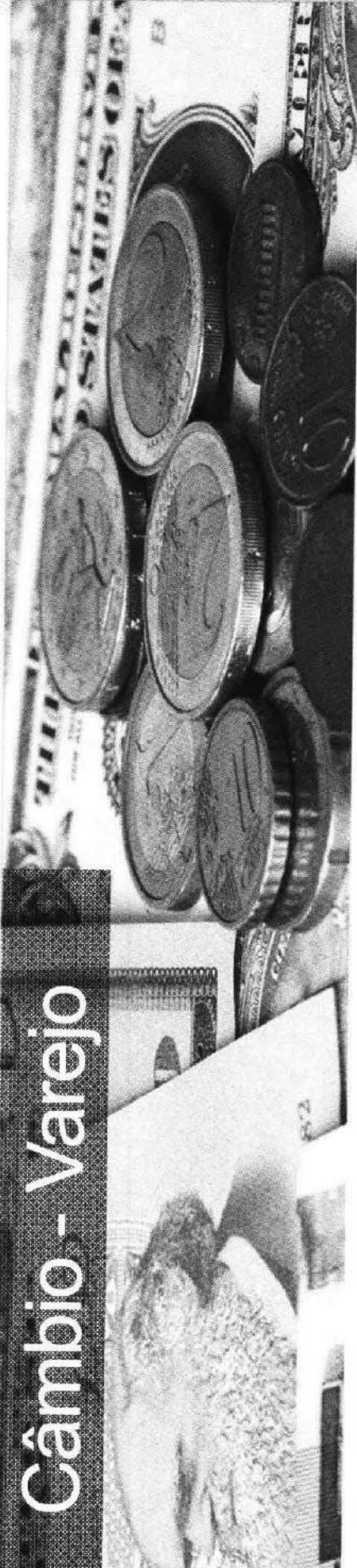
Ponto de Controle: todo cliente cadastrado no sistema tem um limite de normalidade de R\$ 40.000,00/180 dias a partir da primeira operação.

Operações acima do limite de normalidade será solicitado ao cliente cópia da declaração do IR, RG e CPF para comprovação de capacidade financeira.

O sistema tem um link com o site da Receita Federal para identificar se o CPF esta regular, caso contrário a operação não será efetuada.

A mesa de operações monitora em tempo real todas as transações realizadas em cada ponto de venda.

# Câmbio - Varejo



6/71



## O Início do projeto de Câmbio

O projeto de câmbio na **MAXIMA CCTVM** surge da contratação do **BANCO MAXIMA** para conduzir a reestruturação da **MARSANS VIAGENS**, conceituada operadora de viagens.

Neste sentido o plano de negócios elaborado tinha como base tomar como ponto de partida o patamar atual de negócios da **MARSANS**, a sua estrutura operacional, lojas de turismo e aliar esses fatores com o expertise dos gestores da **MAXIMA CCTVM** e desenvolver o nicho de câmbio turismo nas agências **MARSANS**.

A Corretora Maxima se concentrou em operações de varejo de moedas estrangeiras em espécie e alguns produtos especiais como o cartão pré-pago **VTM**.

O público-alvo são clientes pessoas físicas que busquem contratações de pacotes de viagens internacionais junto as agências **MARSANS**, ampliando e diversificando os produtos oferecidos aos seus clientes introduzindo, além das passagens e hospedagem internacionais, a compra e venda de moedas estrangeiras e cartões pré-pagos.

Esta operação iniciou com o cadastro de aproximadamente 30 lojas como posto avançado de câmbio (**PAC**) para vendas de cartões e moedas em espécie.





## Determinantes do projeto

- Rede de distribuição capilarizada da agência de viagens MARSANS com mais de 30 lojas nos principais shoppings de RJ e SP.
- A MARSANS viagens tem como base de crescimento a abertura de mais lojas a nível Brasil no sistema de franquia de turismo, onde a MAXIMA poderá explorar o câmbio através do sistema de correspondente cambial.
- Base de clientes da operadora MARSANS ampla e pulverizada, principalmente pessoa física.
- Experiência dos gestores do grupo MAXIMA no mercado de câmbio.



## Evolução do Projeto - MARSANS

Em Setembro de 2011 iniciou-se o projeto através de uma parceria com a **TREVISO CC**. Nesta parceria todas as lojas MARSANS foram cadastradas como **correspondentes cambiais da Treviso Corretora** tendo o MAXIMA como anuente do contrato.

Em Junho de 2012, após homologação de todos os sistemas e testes necessários, a MAXIMA CCTVM inicia as operações de câmbio. Ato contínuo a MARSANS rescinde contrato com a TREVISO e inicia as operações através da MAXIMA CCTVM.





## Projeto de correspondentes cambiais

Após o start e evolução com a operação na MARSANS VIAGENS os executivos do grupo MAXIMA desenvolveram uma nova estratégia de atuação: desenvolver novos correspondentes cambiais independentes (amparados pela Res. 3568 do BCB).

Isto posto, a estratégia adotada foi a contratação de um gerente comercial para prospecção de novas agencias de turismo independentes, agencias de intercambio e outras empresas que possuem demanda por câmbio.

**Em Setembro de 2012** iniciamos a primeira operação com correspondente cambial independente através da agência de turismo **AGENDA TURISMO** em SP/SP.



## Projeto de correspondentes cambiais

Após o start e evolução com a operação na MARSANS VIAGENS os executivos do grupo MAXIMA desenvolveram uma nova estratégia de atuação: desenvolver novos correspondentes cambiais independentes (amparados pela Res. 3568 do BCB).

Isto posto, a estratégia adotada foi a contratação de um gerente comercial para prospecção de novas agencias de turismo independentes, agencias de intercambio e outras empresas que possuem demanda por câmbio.

**Em Setembro de 2012** iniciamos a primeira operação com correspondente cambial independente através da agência de turismo **AGENDA TURISMO** em SP/SP.



## Cenário atual - Macro

A operação com correspondentes cambiais independentes se tornou um sucesso e sua representatividade cresce mensalmente.

**Atualmente temos 32 correspondentes cambiais independentes atuando nas praças de São Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraná, Goiás, Natal e Minas Gerais.**

Em fase de expansão estamos em fase de cadastro e assinatura de contrato de correspondente com mais **53 empresas** a nível Brasil que, basicamente, são: agências de turismo, cooperativas de crédito, agentes autônomos de investimentos (XP Corretora) e financeiras.

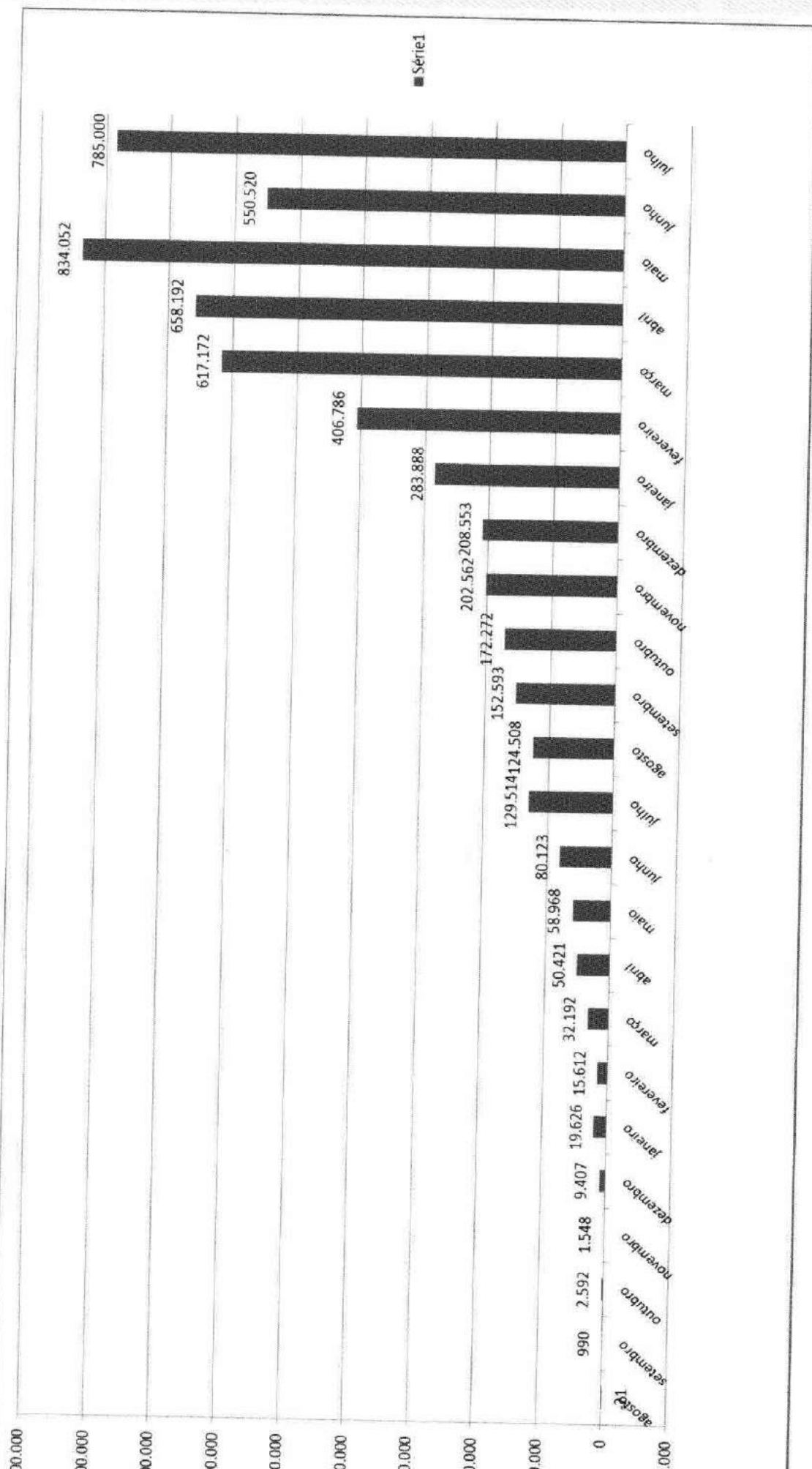
### **Resumo do quadro operacional atual:**

40 lojas MARSANS

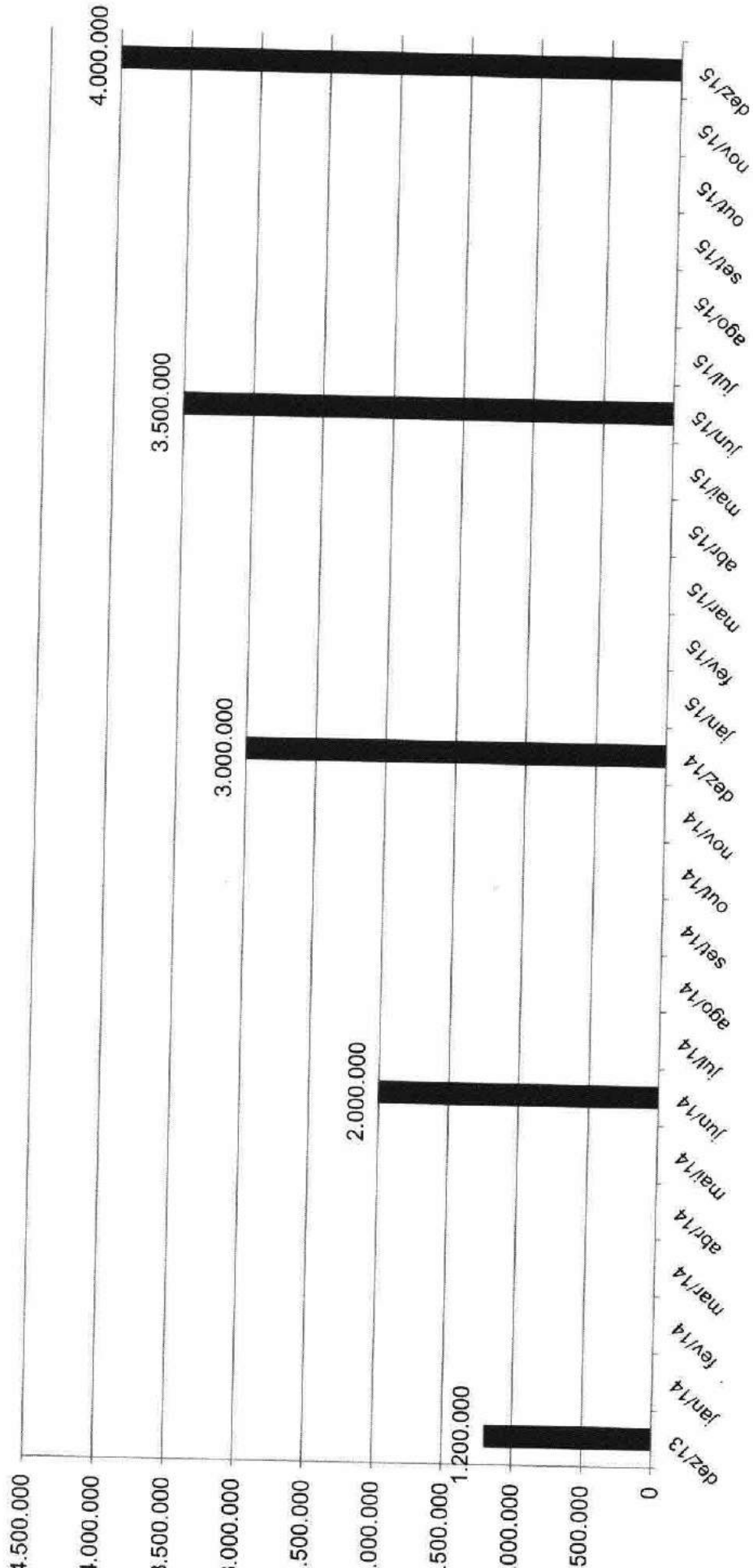
32 correspondentes cambiais independentes

01 mesa operacional para atendimento *corporate e delivery* com numero nacional de tel. 4002.8118.


# Histórico da Receita Operacional Bruta



# Projeções de Receita Operacional Bruta







Com o trabalho de expansão mapeado pela diretoria da MAXIMA e a coordenação de sua equipe operacional, a MAXIMA CCTVM pretende ser no médio prazo um dos três maiores players do mercado de câmbio varejo expandindo via correspondentes cambiais.

Com o auxílio do **BANCO MAXIMA** nas operações de *Bank notes* a MAXIMA CCTVM pretende ganhar escala no volume de operações e ter melhores margens de lucro, fazendo deste um de seus diferenciais perante a concorrência e que permitirá alcançar as projeções ilustradas no slide anterior.

**Contato**

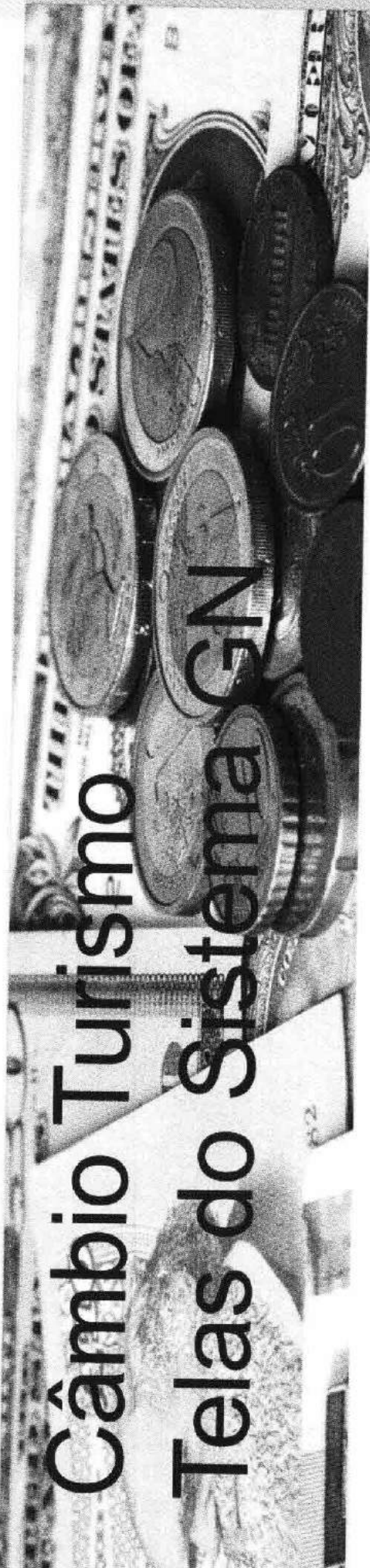
**Cristiano Abdalla**

Diretor de Câmbio

Tel. (11) 4502.0100

6181

# Câmbio Turismo Telas do Sistema GN



**MÁXIMA**  
CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO

6182



## TELAS DO SISTEMA GN - MONITORAMENTO

1. Tela de Parametrização para o Monitoramento de Limites
2. Tela de Verificação de CPF no Momento do Cadastro Simulação com um CPF Inexistente
3. Tela Mencionando o CPF Inválido e Não Permitindo o Cadastro. Sem Cadastro, o Operador não Conseguir Realizar a Operação
4. Verificação do CPF Novamente
5. CPF em Situação Regular, o Cadastro Prossegue e é Permitido Boletar a Operação
6. Trava do Sistema GN Quando o Cliente deseja Operar Acima do Limite de Normalidade, exigindo o IR
7. Mesmo entregando a Declaração de IR, para Operar Acima do Limite é Necessária a Alteração do Limite do Cliente no Sistema GN, caso contrário, Não é Permitida a Operação

# 1. PARAMETRIZAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DE LIMITES

Versão 02/01/2014 - [Parâmetros do Sistema]

	PLD/CFT Jurídica R\$	Boleto Bancário	Configurações Emails	Dimof	Avaliação de Cliente	
	Dados Gerais	Dados Cadastrais	Limites Financeiros			
Limite por Operação		(USD) - Lojas				
Limite por Operação	3.000,00	(USD) - CCambial		Acima Op. Matriz	S (S/M)	
Limite Op pelo Caixa	10.000,00	(R\$)				
Valor Min TED	1.000,00	(R\$)				
Limite Inicial Cliente (PF)	40.000,00	(R\$)				
Limite Inicial Cliente (PJ)	40.000,00	(R\$)				
Ref para limite cliente	180	(dias)				
Limite Mensal	PF	0,00	(R\$)	PJ	0,00	(R\$)
Limite Semestral	PF	0,00	(R\$)	PJ	0,00	(R\$)
Limite Anual	PF	0,00	(R\$)	PJ	0,00	(R\$)
Limite Espécie Sem		0,00	(R\$)		0,00	
Emissão Ficha Cadastral		10.000,00	(R\$)			
Atualização Cadastro		360	(dias)			
Valor Mínimo		0,00	(R\$)			
Valor Máximo		40.000,00	(R\$)			
IR Mensal	PF	0,00	(R\$)	PJ	0,00	(R\$)
				Turismo	0,00	(R\$)

- Cadastros
- Estoque Cartões
- CCorrentes-Caixas
- Proc.Internos
- Integrações
- Câmbio
- Rel Operacionais
- Rel Gerenciais
- Apuração Lucro
- PLD/CFT
- Comissões
- Utilitários
- Parâmetros
- Fechamento Diário
- Exclusões de Operações
- Usuários Conectados
- Cartão de Débito









# 4. VERIFICAÇÃO DO CPF NOVAMENTE

Versão 02/01/2014 - [Cadastro de Clientes]

Gerol | Operações | Follow Up - CRM | Limites - Financeiro | Imagens - Câmera / Up Load (Bco Dados) | Consultas Listagens | Rel Clientes

Cód. Interna: 001553 005 | Nº Cpf: 147.863.028-05

Nome / Razão Soc.: VALDENIO MARQUES DA SILVA, FILHO | Fantasia: VALDENIO MARQUES DA SILVA

Nº RG: 20366409 | Exp: 18/4/2011 | Orgão: SSP | UF: SP | Situação Cadastral: 3/12/2013

Loja: 005 | UR Alteração: JARALUO

Indicação - Agente: | Operador Resp. Permanente: N

Atendente: | Bloqueado

Met. Operação: 3142

Endereço: Física | Documento: 14786302805

Estado / Cep: | Digite o código acima: | Verificar

Logradouro: | zifoco

Número: | Ramal / Fax:

Endereço: | Nacionalidade:

Bairro: | Veículo - Modelo: 0001

Tel(s) / Cel: | Politicamente Exposta: | Politicamente Expostos

E-Mail: | Contato: | Pais:

Cadastros: Estoque Cartões | Clientes Internos | Proc. Internos | Integrações | Câmbio | Ref. Operacionais | Ret. Valores | Apuração Lucro | Comissões | Utilitários | Tabelas Auxiliares | Saldos & Posição | Zifoco | Sair

Usuário: MAURÍCIO BARBOSA

www.globanet.ets.br

Documentos - Mi... | PT | 16:21

6187

# 5. CPF EM SITUAÇÃO RECOLLAR, O CADASTRO PROSSEGUE E É PERMITIDO BOLETARA OPERAÇÃO

6188

Versão 02/01/2014 - [Cadastro de Clientes]
 
[Rel Clientes](#)

---

**General** | Operações | Follow Up - ERM | Limites - Financeiro | Imagens - Câmera / Up Load (Bco Dados) | Consultas Listagens

Cód. Interno: 0187531 085
 SP
SP

Tp Documento: Cpf
 Tp Cliente: **Física**
Nº Cpf: 147.363.028-06

Nome / Razão Soc.: **VALDENIO MARQUES DA SILVA FILHO**
Fantasia: VALDENIO MARQUES DA SILVA

Nº RG: 20366409
 Esp: 18/4/2011
Orgão: SSP
UF: SP
Situação Cadastral: REGULAR

Loja: 005
 Ult. Alteração: 3/12/2013

Indicação - Agente:
 Operador Resp.: JARAUJO

Atendente:
 Permanente:  N

Ref. Operação: 13-455.95.0.99.90
  Bloqueado

---

**Endereço** | Física | Documentos | Financeiro - C-Correntes | Entrega | Cartões | Viajantes | Ordens Pagto | Observações

Estado / Cep: SP 04313210
 Procurar CEP

Logradouro:
 Número: Complemento:

Endereço: RUA MARIACÁ, 363 - APTO. 36
 Cidade: SÃO PAULO

Bairro: VILA GUARANI (ZONA SUL)
 Bairro / Fax:

Tel(s) / Cel: 11 24768823
 11 961875614

E-Mail:
 Nacionalidade:

País:
  Politicamente Exposta
 Parentes Politicamente Expostos

Veículo - Meio: 8001
  Ficha Cadastral

---

**Cadastros**

- Lojas
- Produto (Moedas)
- Clientes
- Pacote (Comercial)
- Indicação (Agentes)
- Atendente

---

**Estoque Cartões**  
**CCorrentes-Caixas**  
**Proc. Internos**  
**Integrações**  
**Câmbio**  
**Rel Operacionais**  
**Rel Operativos**  
**Apuração Lucro**  
**PEDEFF**  
**Comissões**  
**Utilitários**  
**Tabelas Auxiliares**  
**Saldo & Posição**  
**Sistema**  
**Sair**

---

Usuário - MAURICIO BARBOSA
 
[www.globalnet.ebi.br](http://www.globalnet.ebi.br)

---

Iniciar
 S Skype™ - rbarbo...
Caixa de entrada...
Gracambio
Documentos - Migr...
PT
16:21





7. MESMO ENTREGANDO A DECLARAÇÃO DE IR, PARA OPERAR ACIMA DO LIMITE É NECESSÁRIO A ALTERAÇÃO DO LIMITE DO CLIENTE NO SISTEMA GN, CASO CONTRÁRIO, NÃO É PERMITIDA A OPERAÇÃO

6190

Versão: 02/01/2014 - [Operações]

**Operação de Vendas**

Cad.Clientes    Acesso Geral    Acesso Loja    Cadastro Clientes    Consulta Cliente    Usuário    **REABRIR**

Cnpj / Cpf: 147.883.028-05    Loja Resp.: 018    Loja: 001    Operador: MEARBOSA (F1): VALDENIO MARQUES DA SILVA FILHO    Situação Cadastral: REGULAR

Moeda: USD    Produto: USD    Qtde: 18.500,00    Taxa: 2,470000    R\$: 0,00    Val Pago:    

Forma Pagto: ESPECIE    Inf VET: 0,00000000    Tot R\$: 0,00    R\$: 0,00    Custo: 2,042208     Liquidação ME

Caixa / Conta:     Caixa Moeda: CX USD 001    F. Entrega: 50    Parcela / Agentes:    Compliance:    Valor - IR:    Remessa - Outras especificações:

Rec. / Pag.:    Dk. Viagem: 17/1/2014

Cash-Out:    (F1) ou Digite números com a máscara do cartão)

**Operações**

OPERAÇÃO VENDA

80001 - Viagens Intern

Observações

Usuário: MAURICIO BARBOSA

Mantendo Cadastro Clientes

Iniciar    S. Skype™ - mbarb...    Caixa de entrada...    Gr.ambio    Documento: M...    PT    V2    16:24

www.globalnet.est.br

MAXIMACCTVM

**Informação**

✓

Cliente atingiu o Limite Inicial em R\$.  
Favor alterar o Limite Inicial de R\$ !!!



# 7. CONTINUAÇÃO DA TELA ANTERIOR

619C

Versão 02/01/2014 - [0 operações]

**Operação de Vendas**

Cadastros  Estoque Cartões  Correntes-Caixas  Proc. Internos  Integrações  Câmbio  Indicações (CRM)  Operações (CRM/7LWK)  Pré Boleto (CCambios)  Reservas  Operações  Caixa Cash P/E

Rel Operacionais  Rel Despesas  Apuração Lucro  Comissões  Utilitários  Tabelas Auxiliares  Saldos & Posição  Balança  Sair

Cad.Clientes: Acesso Geral | Acesso Loja | Cadastro Clientes | Consulta Cliente | Inscrito | NEARCSA | Operação de Vendas

Cnpj / Cpf: 142.863.028-85 | Loja Resp.: 018 | Loja Resp.: 018 | Operador: NEARCSA (F1) | Situação Cadastral: RECURAR

Loja: 001 | Moeda: USD | Produto: USD | Forma Pagto: ESPECIE | Caixa / Conta: | Caixa Moeda: CY USD 001 | Liquidação ME:

Qtd: 18500,00 | Taxa: 2,470000 R\$ | Taxa R\$: 0,00 | Inf VET: 0,00 | Inf R\$: 0,00 | Valor Pagto: 2,042206

Caixa / Conta: | Liquidação R\$: | Caixa Moeda:

Mat. Operação: 33455,95,099,99 | Entrega ME: 17/12/14 | F. Entrega: 50 | Parcela: 5 |

Conta Corrente: | Observações: | Valor - IR: | Remessa - Outras especificações:

OPERAÇÃO VENDA: 00001 - Viagens Internas | Tipo Contrato: 04 - VENDAS

Rec.: Pag. | Cash-Out | Dt. Viagem: 17/1/2014

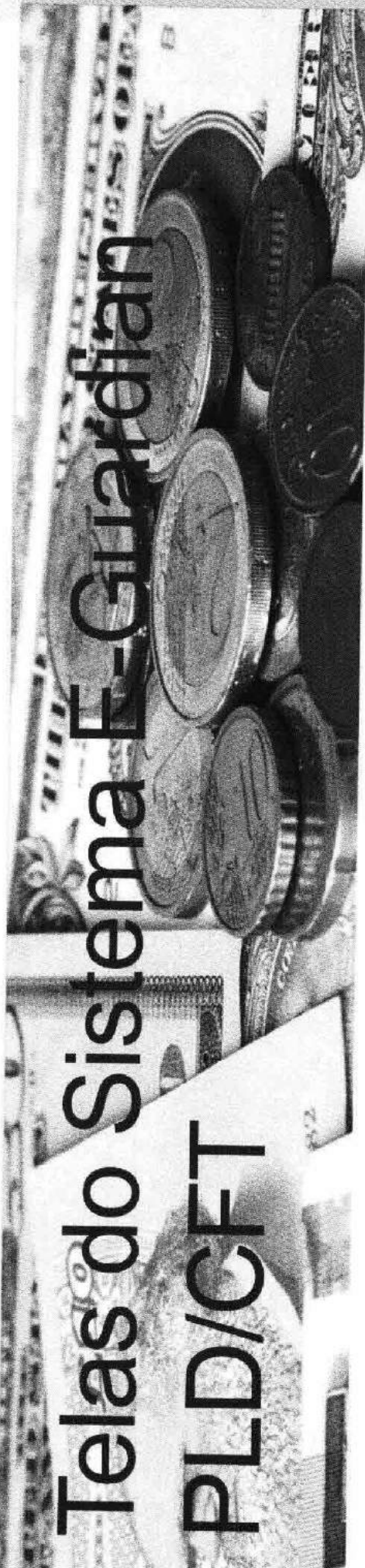
(F1 ou Digite números com a máscara do cartão)

Usuário: MAURICIO BARBOSA | www.globalnet.ef.br

Iniciar | S. Skype - mobil... | Caixa de entrada... | Documento - It... | PT | VE | 16:24

**Informação**  
 Cliente com Limite em R\$ Ultrapassado

# Telas do Sistema E-Guardian PLD/CFT



 **MÁXIMA**  
CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO

6192

1. Tela de Verificação das Ocorrências Geradas
2. Tela de Análise da Ocorrência
3. Tela de Detalhes da Ocorrência
4. Tratamento da Ocorrência: Solução/Arquivamento







# 3. TELA DE DETALHES DA OCORRÊNCIA

**GUARDIAN**  
Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

17 de Janeiro de 2014

**BANCO MÁXIMA**

Último Acesso: 17/1/2014 11:43:44 #1553  
Versão: GUA\_3000.02\_LISTA\_JAN.14

USUARIO: BUENO

Último Acesso: 17/1/2014 11:43:44 #1553  
Versão: GUA\_3000.02\_LISTA\_JAN.14

**Ocorrência**  
Data da Ocorrência: 17/01/2014 12:44:48  
Valor: 78.227044,00  
Nome do Cliente: IDAO BATISTA DA SILVA  
Código do Cliente: 78.227044,00

**Detalhes da Ocorrência**  
Histórico:  
Ações:  
- Titular do cliente  
- Documentos do cliente  
- Recuperação de e-mails

**Itens**  
- Adicionar ao Dossier  
- Justificar Anexo  
- Ocorrências do cliente  
- Relatório do cliente

**Ação:**  Gravar  Solicitar Justificativa pelo Gerente  Solicitar Justificativa pelo Cadastro  Arquivar  Encaminhar

**Pre-Análise**  
 Adicionar a lista Good Guys  
Comentário para a lista Good Guys  
 Adicionar a Lista PEP Conhecido  
Comentário para a lista de PEP conhecido

Detalhes da Ocorrência  
Data Hora Ceração Ocorrência: 17/01/2014 12:44:48  
Nome do Cliente: IDAO BATISTA DA SILVA  
Código do Cliente: 78.227044,00

Relatório do cliente

Nome do Cliente: IDAO BATISTA DA SILVA  
Código do Cliente: 78.227044,00

Relatório do cliente

Último Acesso: 17/1/2014 11:43:44 #1553  
Versão: GUA\_3000.02\_LISTA\_JAN.14

USUARIO: BUENO

Último Acesso: 17/1/2014 11:43:44 #1553  
Versão: GUA\_3000.02\_LISTA\_JAN.14

6196

# 4. TRATAMENTO DA OCORRÊNCIA: SOLUÇÃO/ARQUIVAMENTO

6197

**OCORRÊNCIAS (PRÉ-ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS) PRÉ-ANÁLISE**

**Ocorrência**  
Dados da Ocorrência  
Histórico  
Ativo

**Pré-Análise**  
Ação:  Gravar  Solicitar justificativa pelo Gerente  Solicitar Justificativa pelo Cadastro  Arquivar  Encaminhar ao Comitê

Adicionar a lista Good Guys  
Comentário para a lista PEP Conhecido

Adicionar a lista Good Guys  
Comentário para a lista de PEP conhecido

**Verificado que o endereço do PEP LOCALIZADO NÃO CONDIZ COM O ENDEREÇO DO CLIENTE, MORADOR E NATURAL DE SP.**

**Localidade da Ocorrência**  
CLIENTE VERIFICADO NA LISTA RESTRIATIVA E VERIFICADO QUE O ENDEREÇO DO PEP LOCALIZADO NÃO CONDIZ COM O ENDEREÇO DO CLIENTE, MORADOR E NATURAL DE SP.

**Data/Hora Geração Ocorrência**  
27/01/2014 12:44:48

**Nome do Cliente**  
JOAO BATISTA DA SILVA

**Código do Cliente**  
78827674100

**Localidade da Ocorrência**  
Nome informado: JOAO BATISTA DA SILVA - Lista Proconaf - Lista Políticas Etnas  
Nome informado: JOAO BATISTA DA SILVA

**Uso:**  
Atuarial ao Bônus  
Incluir Anexo  
Ocorrências do cliente  
Relatório do cliente

**Página 1**

**Usuário:** Juueno

**Último Acesso:** 17/1/2014 11:43:44 #1553  
**Versão:** GUA\_V006.07\_LISTA\_JAN.14

1. REGRAS POSTO AVANÇADO.....	2
1.1. Lojas Posto Avançado – PA.....	2
1.1.1. Para início de Relacionamento.....	2
1.1.2. Ponto de Controle:.....	2
1.2. Regra Operacional do Posto Avançado .....	2
1.2.1. Limites de Normalidade .....	2
1.2.2. Da guarda de documentos.....	2
1.3. Monitoramento de Limites – Sistema Globalnet (GN).....	3
1.3.1. Regras definidas em sistema :.....	3
1.3.2. Regras para Liberação de operações acima do limite de Normalidade .....	3
1.4. Da análise de Prevenção a Lavagem de Dinheiro ( PLD).....	3
1.4.1. Do limite.....	3



## 1. REGRAS POSTO AVANÇADO.

### 1.1. Lojas Posto Avançado – PA

#### 1.1.1. Para início de Relacionamento

O posto avançado é uma extensão da mesa de operações do câmbio varejo. Disponibilizando assim, cabines nas lojas para atendimento imediato da compra e venda de moeda estrangeira da Máxima CCTVM, instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil.

#### 1.1.2. Ponto de Controle:

Cada posto avançado possui acesso ao sistema de registro das operações através do sistema GN (Global Net). Essa ferramenta disponibilizada para cada posto avançada contem um código vinculada a cada loja o qual é registrado as operações via CPF em cada loja com limites diários informados anteriormente e travas de R\$ 20.000,00 semestral/ 180 dias. Em 04 de novembro de 2013 o limite foi alterado para R\$ 40.000,00 a partir da primeira operação.

### 1.2. Regra Operacional do Posto Avançado

#### 1.2.1. Limites de Normalidade

O posto avançado por ser extensão da Mesa de Operações de câmbio poderá receber valores em espécie até 9.999,99. Valores superiores o atendente da cabine orienta aos cliente sobre o processo de efetuar o pagamento através de TED ou DOC concretizando a operação após a confirmação dos reais em conta da Máxima S.A CCTVM.

#### 1.2.2. Da guarda de documentos

Operações de até US\$ 3,000. 00, ou equivalente em outras moedas conforme resolução 4.113/12 do Banco Central do Brasil , fica dispensada a guarda da cópia da documentação do cliente. Porém faz se necessário a apresentação de um documento de identificação do cliente com foto no ato da operação.

### **1.3. Monitoramento de Limites – Sistema Globalnet (GN)**

#### **1.3.1. Regras definidas em sistema:**

O sistema GN não opera com o CPF diferente da situação “regular” não permitindo boletagem orientando o cliente a normalização

Não boleta operações com valores acima da normalidade

#### **1.3.2. Regras para Liberação de operações acima do limite de Normalidade**

Para Pessoas Físicas;

O cliente pessoa física que deseja efetuar uma operação acima do limite definido no sistema. Esse deverá encaminhar para a Mesa de Câmbio Operações de Varejo a sua declaração de Imposto de Renda para análise.

Para Pessoas Jurídicas;

O cliente Pessoa Jurídica que deseja efetuar uma operação acima do limite de normalidade deverá encaminhar uma cópia da declaração de Imposto de Renda ou do Balanço Patrimonial e Faturamento para análise.

### **1.4. Da análise de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD)**

#### **1.4.1. Do limite**

O limite é analisado com base nos documentos recebidos pela Mesa de Operações de Câmbio no varejo.

Para Pessoa Física:

A análise de operações acima do limite de normalidade deverá ser após recebimento da Declaração de Imposto de renda do cliente o qual através da análise deverá ter a capacidade financeira de até 1/3 do declarado com liquidez imediata estabelecendo limite máximo de R\$ 100.000,00.

Para pessoa Jurídica:

A análise de operações acima do limite de normalidade deverá ser após análise de sua declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e faturamento. Seu limite deverá ser aprovado para clientes eventuais o limite de 5% sobre o seu faturamento com limite máximo de R\$200.000,00.

No caso de clientes recorrentes, o seu limite é de 10% sobre o faturamento estabelecendo.

Feito a análise do cliente, a área de PLD registra o limite no sistema e informa a mesa para as devidas providencias.



6202

**DOC . 19**



**DOC . 20**



6205

# Câmbio Turismo



**MÁXIMA**  
CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO



6206

# Registro de Operações

Data	Loja	Boleto -	Ciente	Cnpj / Cpf	Moeda	Produto	Qt	Ta	Tc	Tot Transaç	
04/06/2012	006	2189	FILIFE VINICIUS LOURENCO	036.168.457-69	CHF	CHF	10,00	1,7919	17,919	0,07	17,849
04/06/2012	006	2188	FILIFE VINICIUS LOURENCO	036.168.457-69	GBP	GBP	10,00	2,9205	29,205	0,11	29,095
04/06/2012	006	2187	FILIFE VINICIUS LOURENCO	036.168.457-69	EUR	EUR	420,00	2,4402	1024,884	3,89	1020,994
04/06/2012	006	2186	JOAO GABRIEL BERNARDO DA	138.868.617-16	USD	USD	26,00	1,9107	49,6782	0,19	49,4882
04/06/2012	006	2170	ELKHARAIF MOHEMED	8222006	USD	USD	100,00	1,9404	194,04	0,74	193,3
04/06/2012	006	2169	ELKHARAIF MOHEMED	8222006	USD	USD	300,00	1,9404	582,12	2,21	579,91
04/06/2012	006	2167	JOHNATHAN ANTHONY FLORES	4154212	USD	USD	250,00	1,9404	485,1	1,84	483,26
04/06/2012	006	2165	DAYANNE NOBRE DA SILVA	059.126.703-92	EUR	EUR	50,00	2,3814	119,07	0,45	118,62
04/06/2012	006	2164	DAYANNE NOBRE DA SILVA	059.126.703-92	USD	USD	70,00	1,9404	135,828	0,52	135,308
04/06/2012	006	2163	FERNANDA MARTINS CECILIAN	104.966.727-11	USD	USD	3.000,00	1,9404	5821,2	22,12	5799,08
04/06/2012	006	2162	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CR	073.991.687-41	USD	USD	3.000,00	1,9404	5821,2	22,12	5799,08
04/06/2012	006	2161	GUILHERME DE OLIVEIRA E S	350.637.697-72	USD	USD	2.900,00	1,9404	5627,16	21,38	5605,78
04/06/2012	006	2158	PAULA ANDREA MENEZES SILV	021.251.154-84	AUD	AUD	50,00	1,8216	91,08	0,35	90,73
05/06/2012	006	2199	RAFAELA DE OLIVEIRA RIBEI	102.883.567-13	EUR	EUR	280,00	2,4206	677,768	2,58	675,188
05/06/2012	006	2198	LIAM REILLY	401936685	USD	USD	700,00	1,94259	1359,813	5,17	1354,643
06/06/2012	006	2206	JORGE INGLASIAS OREIRO	169506	USD	USD	400,00	1,9476	779,04	2,96	776,08
06/06/2012	006	2205	RENATA GOMES FOGACA DE AL	698.101.411-49	USD	USD	500,00	1,9404	970,2	3,69	966,51
08/06/2012	006	2254	PAULO ROBERTO LOURENCO JU	309.984.388-12	EUR	EUR	100,00	2,439234	243,9234	0,93	242,9934
08/06/2012	006	2253	ROBERTO PICCOLO	Y377260	EUR	EUR	600,00	2,439234	1463,5404	5,56	1457,9804
08/06/2012	006	2250	FAWAY Y. A. SALAH	159891MC	USD	USD	100,00	1,93	193	0,73	192,27
08/06/2012	006	2249	SABOERALI KHALID NAUSHAD	R1189909	USD	USD	150,00	1,937334	290,6001	1,1	289,5001
08/06/2012	006	2247	AL NABHANI ABDUL RAHMAN M	02696669	USD	USD	240,00	1,937334	464,9602	1,77	463,1902
08/06/2012	006	2245	ABDULMALEK AHMED ABDULLAH	02582361	USD	USD	200,00	1,937334	387,4668	1,47	385,9968
08/06/2012	006	2244	AJAR ARKANA AMJAD KOKAK	G2443585	USD	USD	115,00	1,937334	222,7934	0,85	221,9434
08/06/2012	006	2243	BRAIH AHMED	GA0617638	USD	USD	120,00	1,937334	232,4801	0,88	231,6001
08/06/2012	006	2242	MANALO DEL ROSARIO BIENGE	EB0714519	USD	USD	200,00	1,937334	387,4668	1,47	385,9968
08/06/2012	006	2241	YU KIN LEN	A23642104	USD	USD	410,00	1,937334	794,3069	3,02	791,2869
08/06/2012	006	2239	FRANCISCO GERARDO PEREZ M	486240MB	USD	USD	140,00	1,937334	271,2268	1,03	270,1968
08/06/2012	006	2237	ANTONIO LIRA DO O JUNIOR	905.564.534-68	USD	USD	700,00	1,937334	1356,1338	5,15	1350,9838
11/06/2012	006	2377	NELSON DANILLO DE OLIVEIRA	S0026365	USD	USD	200,00	1,9305	386,1	1,47	384,63
11/06/2012	006	2371	FLORINDA DE OLIVEIRA MATO	001.582.347-40	EUR	EUR	350,00	2,429196	850,2186	3,23	846,9886
11/06/2012	006	2347	MITSURU SUZUKI	248796MD	USD	USD	100,00	1,95741	195,741	0,74	195,001
11/06/2012	006	2343	ALFREDO LUIS JESUS ULLOA	184335	USD	USD	100,00	1,95741	195,741	0,74	195,001
11/06/2012	006	2341	NORAFIZAN BIN ABD SHUKOR	A25181393	USD	USD	1.000,00	1,95741	1957,41	7,44	1949,97
11/06/2012	006	2340	DIEGO PONTES VALLE COELLO	106.925.217-47	USD	USD	800,00	1,95741	1565,928	5,95	1559,978
11/06/2012	006	2336	HANS ARIBERT HEILMANN	C5LNR25JY	EUR	EUR	50,00	2,419158	120,9579	0,46	120,4979
11/06/2012	006	2333	GRACIELA MARIA SCAVONE	12667127	USD	USD	100,00	1,95741	195,741	0,74	195,001
11/06/2012	006	2332	MARIA EUGENIA RINAUDO MAN	17854781	USD	USD	200,00	1,95741	391,482	1,49	389,992
11/06/2012	006	2329	DAVID GOMES PIMENTA	366.449.348-62	USD	USD	200,00	1,95741	391,482	1,49	389,992
11/06/2012	006	2308	FABIANO GUSTAVO FALOOPA	142.471.928-33	EUR	EUR	20,00	2,4108	48,216	0,18	48,036
11/06/2012	006	2304	DIOGO DANTAS	139.937.427-37	EUR	EUR	170,00	2,4108	409,836	1,56	408,276
11/06/2012	006	2289	RODRIGO GUIMARAES PEREIRA	088.571.717-10	USD	USD	2.100,00	1,9503	4095,63	15,56	4080,07
11/06/2012	006	2287	ADRIANA ROSSO ALBUQUERQUE	092.151.327-59	USD	USD	60,00	1,9503	117,018	0,44	116,578



# Registro de Operações

Data	Loja	Boleto - ID	Cliente	Cnpj / Cpf	Moeda	Produto	Qtde	Taxa	Total	lof	Tot Transação
01/06/2012	007	2133	RENATO SOUZA PINTO SOEIRO	180.778.818-07	USD	USD	3000	1,96	5880	22,34	5857,66
01/06/2012	007	2132	ALESSANDRA BARRETO IGNACI	085.020.107-19	USD	USD	3000	1,96	5880	22,34	5857,66
04/06/2012	007	2174	ANA ELISA DAVILA PACHECO	006839039	USD	USD	600	1,9173	1150,38	4,37	1146,01
04/06/2012	007	2173	SARAY VALENTINA CHAVEZ CO	008981213	USD	USD	500	1,9173	958,65	3,64	955,01
04/06/2012	007	2172	MARIA ALEJANDRA LOPEZ BAR	046651734	USD	USD	300	1,9173	575,19	2,19	573
04/06/2012	007	2171	ANITA BUDAI	BB6100793	USD	USD	100	1,947372	194,7372	0,74	193,9972
05/06/2012	007	2190	FELIX ROMERO MEJIA	5584824	USD	USD	170	1,9602	333,234	1,27	331,964
08/06/2012	007	2268	RENATO SOUZA PINTO SOEIRO	180.778.818-07	USD	USD	3000	1,95744	5872,32	22,31	5850,01
08/06/2012	007	2264	GUILLERMO NICOLAS BRANDAU	32978456	USD	USD	100	1,95741	195,741	0,74	195,001
08/06/2012	007	2263	SEBASTIAN PEDRO SALVIA	25567353	ARS	ARS	100	0,396	39,6	0,15	39,45
08/06/2012	007	2262	PAULO ANDRE RODRIGUES DE	092.144.237-84	ARS	ARS	1217	0,396	481,932	1,83	480,102
08/06/2012	007	2259	NISERG VIVEG RAO	479898514	USD	USD	150	1,9575	293,625	1,12	292,505
08/06/2012	007	2221	ELEN NASCIMENTO	057.499.227-82	GBP	GBP	50	2,931299	146,565	0,56	146,005
11/06/2012	007	2378	LESTER LOZANI PHIRI	ZN071353	USD	USD	100	1,93735	193,735	0,74	192,995
11/06/2012	007	2368	LEROY COLE III	448735502	USD	USD	340	1,937339	658,6953	2,5	656,1953
11/06/2012	007	2364	ADRIANA MERCEDES SAENZ QU	C01070329	USD	USD	860	1,95744	1683,3984	6,4	1676,9984
11/06/2012	007	2352	LESTER LOZANI PHIRI	ZN071353	USD	USD	200	1,95743	391,486	1,49	389,996
11/06/2012	007	2349	ARNOLDAS BALCIUNAS	LV832589	USD	USD	100	1,95741	195,741	0,74	195,001
11/06/2012	007	2324	DIANA EMPERATRIZ PEREZ RU	05C.11.950-73	USD	USD	150	1,95744	293,616	1,12	292,496
11/06/2012	007	2323	DIANA EMPERATRIZ PEREZ RU	05C.11.950-73	USD	USD	150	1,95744	293,616	1,12	292,496
11/06/2012	007	2321	GABRIELE ELFRIEDE GEB.	C5KNGY20T	EUR	EUR	140	2,419158	338,6821	1,29	337,3921
11/06/2012	007	2317	MARIA ALEJANDRA LOPEZ BAR	21459716	USD	USD	200	1,95743	391,486	1,49	389,996
11/06/2012	007	2305	LUCY LUSANI VILLARROEL UR	RUN 62796014	USD	USD	300	1,95742	587,226	2,23	584,996
11/06/2012	007	2298	CHRISTIAN KLOPPNER	989126195	EUR	EUR	50	2,419158	120,9579	0,46	120,4979
11/06/2012	007	2297	SARAY VALENTINA CHAVEZ CO	008981213	USD	USD	200	1,9575	391,5	1,49	390,01
11/06/2012	007	2296	ANA ELISA DAVILA PACHECO	006839039	USD	USD	296	1,9568	579,2128	2,2	577,0128
12/06/2012	007	2396	THEODORA CORNELIA MARIA	NVL8LL3D5	ARS	ARS	69	0,396	27,324	0,1	27,224
12/06/2012	007	2386	CHRISTIAN MUTOKA MUTOMBO	V743304E	USD	USD	150	1,9742	296,13	1,13	295
12/06/2012	007	2382	JULIO CESAR BORGES PACHEC	275.262.677-00	EUR	EUR	1000	2,7	2700	10,26	2689,74
12/06/2012	007	2379	INGRID BITHIAH DIENER	M00005056	EUR	EUR	900	2,429196	2186,2764	8,31	2177,9664
13/06/2012	007	2419	ENRIQUE SAMUEL OBANDO ELI	091796177	USD	USD	130	1,947372	253,1584	0,96	252,1984
14/06/2012	007	2453	PASTOR MBA NCHAMA	D0003945	EUR	EUR	600	2,4789	1487,34	5,65	1481,69
14/06/2012	007	2450	FREDERICK A OTOO	G0000088	EUR	EUR	200	2,4794	495,88	1,88	494
14/06/2012	007	2448	GILBERT LUTSWAMBA KIOLA	SB0000917	USD	USD	300	1,977486	593,2458	2,25	590,9958
14/06/2012	007	2447	JICHENG WANG	G29775997	USD	USD	400	1,98	792	3,01	788,99
14/06/2012	007	2444	ADRIANA MERCEDES SAENZ QU	C01070329	USD	USD	500	1,947379	973,6895	3,7	969,9895
14/06/2012	007	2443	ADRIANA MERCEDES SAENZ QU	C01070329	USD	USD	2500	1,947379	4868,4475	18,5	4849,9475
15/06/2012	007	2497	DANIELA PAOLA BORJA KAISI	017.217.422-68	USD	USD	60	1,967455	118,0473	0,45	117,5973
15/06/2012	007	2495	VLADIMIR SURKOV	745.102.401-63	USD	USD	100	1,967455	196,7455	0,75	195,9955
15/06/2012	007	2494	VLADIMIR SURKOV	745.102.401-63	USD	USD	100	1,967455	196,7455	0,75	195,9955

6207



## Tabela de equivalência em dólar

- Segue abaixo tabela com os códigos das moedas negociadas,
- Nota-se que na coluna paridade mostra o valor da moeda negociada em relação ao dólar.

Código	Nome	Simbolo	Código País	País	Tipo	cod moeda	tipo	moeda	Paridade compra	Paridade venda
220	DOLAR DOS EUA	USD	2496	ESTADOS UNIDOS	A	220	A	USD	1,0000	1,0000
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUD	698	AUSTRALIA	B	150	B	AUD	0,7384	0,7386
165	DOLAR CANADENSE	CAD	1490	CANADA	A	165	A	CAD	1,3090	1,3092
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NZD	5487	NOVA ZELANDIA	B	245	B	NZD	0,6578	0,6581
978	EURO	EUR	230	ALEMANHA	B	978	B	EUR	1,1076	1,1077
425	FRANCO SUICO	CHF	7676	SUICA	A	425	A	CHF	0,9769	0,9773
470	IENE	JPY	3999	JAPAO	A	470	A	JPY	124,3000	124,3500
540	LIBRA ESTERLINA	GBP	6289	REINO UNIDO	B	540	B	GBP	1,5595	1,5599
706	PESO ARGENTINO	ARS	639	ARGENTINA	A	706	A	ARS	9,2330	9,2412
715	PESO CHILE	CLP	1589	CHILE	A	715	A	CLP	689,8000	690,6000
720	PESO/COLOMBIA	COP	1694	COLOMBIA	A	720	A	COP	2.995,0000	3.001,0000
741	PESO/MEXICO	MXN	4936	MEXICO	A	741	A	MXN	16,3940	16,4040
745	PESO/URUGUAIO	UYU	8451	URUGUAI	A	745	A	UYU	28,4500	28,5000
795	RENMINBI IUAN	CNY	1600	CHINA, REPUBLICA POPULAR	A	795	A	CNY	6,3937	6,3957

- Exemplo;
- **para operações da moeda 715 CLP (peso Chileno) para cada 1 dólar equivale a 689,80 pesos chilenos.**
- **As paridades demonstradas abaixo são referente ao dia 17/08/15**
- Segue abaixo link do bacen com as informações acima.
- <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/cotacaomoedas.asp?id=txtodas>

**DOC . 21**



6210



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
14/05/2012	Saldo anterior			0,00
15/05/2012	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	0,00	(9.999.000,00)	
	INGRESSO	10.000.000,00	0,00	
	Saldo			1.000,00
16/05/2012	Saldo			1.000,00
17/05/2012	Saldo			1.000,00
18/05/2012	Saldo			1.000,00
21/05/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	500.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(500.000,00)	
	Saldo			1.000,00
22/05/2012	Saldo			1.000,00
23/05/2012	Saldo			1.000,00
24/05/2012	Saldo			1.000,00
25/05/2012	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			990,00
28/05/2012	Saldo			990,00
29/05/2012	Saldo			990,00
30/05/2012	Saldo			990,00
31/05/2012	Saldo			990,00
01/06/2012	Saldo			990,00
04/06/2012	Saldo			990,00
05/06/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	2.000,00	0,00	
	Saldo			2.990,00
06/06/2012	Saldo			2.990,00
08/06/2012	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(1.772,73)	
	Saldo			1.217,27
11/06/2012	Saldo			1.217,27



620



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
12/06/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	5.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(4.592,28)	
	Saldo			1.624,99
13/06/2012	Saldo			1.624,99
14/06/2012	Compra de Titulo RF [DE252 GRACA] Op: 40918889 Mv: 6102643	0,00	(9.000.000,00)	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	9.000.000,00	0,00	
	Saldo			1.624,99
15/06/2012	Saldo			1.624,99
18/06/2012	Saldo			1.624,99
19/06/2012	Saldo			1.624,99
20/06/2012	TAXA CETIP	0,00	(967,08)	
	Taxa Str's	0,00	(1,24)	
	Saldo			656,67
21/06/2012	Saldo			656,67
22/06/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	5.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(3.563,40)	
	Saldo			2.093,27
06/2012	Taxa Selic	0,00	(10,00)	
	Saldo			2.083,27
26/06/2012	Saldo			2.083,27
27/06/2012	Saldo			2.083,27
28/06/2012	Saldo			2.083,27
29/06/2012	Saldo			2.083,27
02/07/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	10.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(7.589,25)	
	Saldo			4.494,02
03/07/2012	Saldo			4.494,02

6212



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
04/07/2012	Saldo			4.494,02
05/07/2012	Saldo			4.494,02
07/2012	Taxa de Custódia	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			1.494,02
09/07/2012	Saldo			1.494,02
10/07/2012	Saldo			1.494,02
11/07/2012	Saldo			1.494,02
12/07/2012	Saldo			1.494,02
13/07/2012	Saldo			1.494,02
16/07/2012	TAXA DE ESCRITURAÇÃO DE COTAS	0,00	(600,00)	
	Saldo			894,02
17/07/2012	Saldo			894,02
18/07/2012	Saldo			894,02
19/07/2012	Saldo			894,02
20/07/2012	Taxa Cetip	0,00	(850,48)	
	Saldo			43,54
23/07/2012	Saldo			43,54
27/2012	Saldo			43,54
25/07/2012	Taxa Selic	0,00	(10,00)	
	Saldo			33,54
26/07/2012	Saldo			33,54
27/07/2012	Saldo			33,54
30/07/2012	Saldo			33,54
31/07/2012	Saldo			33,54
01/08/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	10.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(8.407,23)	
	Saldo			1.626,31



6213



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
02/08/2012	Saldo			1.626,31
03/08/2012	Saldo			1.626,31
04/08/2012	Saldo			1.626,31
07/08/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	5.000,00	0,00	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			3.626,31
08/08/2012	Saldo			3.626,31
09/08/2012	Saldo			3.626,31
10/08/2012	Saldo			3.626,31
13/08/2012	Saldo			3.626,31
14/08/2012	Saldo			3.626,31
15/08/2012	TAXA DE ESCRITURAÇÃO DE COTAS	0,00	(600,00)	
	Saldo			3.026,31
16/08/2012	Saldo			3.026,31
17/08/2012	Saldo			3.026,31
20/08/2012	TAXA CETIP	0,00	(849,31)	
	Saldo			2.177,00
08/2012	Saldo			2.177,00
22/08/2012	Saldo			2.177,00
23/08/2012	Saldo			2.177,00
24/08/2012	Saldo			2.177,00
27/08/2012	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			2.167,00
28/08/2012	Compra de Título RF [CCB_P EXPANDIR] Op: 44501566 Mv: 6515176	0,00	(500.000,00)	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	500.000,00	0,00	
	Saldo			2.167,00
29/08/2012	Saldo			2.167,00

6214



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saidas	Saldo
30/08/2012	Saldo			2.167,00
31/08/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	4.500,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(4.500,00)	
	Saldo			2.167,00
03/09/2012	Saldo			2.167,00
04/09/2012	Saldo			2.167,00
05/09/2012	Saldo			2.167,00
06/09/2012	Saldo			2.167,00
10/09/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF LP [006748]	3.000,00	0,00	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			2.167,00
11/09/2012	INGRESSO	300.000,00	0,00	
	Saldo			302.167,00
12/09/2012	Compra de Título RF [DE252 GRACA] Op: 45064655 Mv: 6596398	0,00	(1.000.000,00)	
	INGRESSO	700.000,00	0,00	
	Saldo			2.167,00
13/09/2012	Ajuste Resgate de Título RF [DE252 GRACA] Op: 40918889 Mv: 6601725	0,00	(238.426,23)	
	Debentures transformadas em ações	0,00	(10.000.080,00)	
	Resgate de Título RF [DE252 GRACA] Op: 40918889 Mv: 6607001	9.238.491,00	0,00	
	Resgate de Título RF [DE252 GRACA] Op: 45064655 Mv: 6607000	1.000.015,23	0,00	
	Saldo			2.167,00
14/09/2012	Saldo			2.167,00
17/09/2012	Taxa de escrituração cotas	0,00	(600,00)	
	Saldo			1.567,00
18/09/2012	Saldo			1.567,00
19/09/2012	Saldo			1.567,00
20/09/2012	TAXA CETIP	0,00	(854,78)	



6215



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	TAXA STR	0,00	(1,24)	
	Saldo			710,98
09/09/2012	Saldo			710,98
24/09/2012	Saldo			710,98
25/09/2012	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			700,98
26/09/2012	Saldo			700,98
27/09/2012	Saldo			700,98
28/09/2012	Saldo			700,98
01/10/2012	Saldo			700,98
02/10/2012	Saldo			700,98
03/10/2012	Saldo			700,98
04/10/2012	Saldo			700,98
05/10/2012	ESTORNO DE TAXA DE CUSTÓDIA	3.000,00	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	3.000,00	0,00	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.000,00)	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			700,98
08/10/2012	Saldo			700,98
09/10/2012	Saldo			700,98
10/10/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	675,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(675,00)	
	Saldo			700,98
11/10/2012	Saldo			700,98
15/10/2012	Escrituração de Cotas	0,00	(600,00)	
	Saldo			100,98
16/10/2012	Saldo			100,98

6216



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
17/10/2012	Saldo			100,98
18/10/2012	Saldo			100,98
19/10/2012	Saldo			100,98
22/10/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	TAXA CETIP	0,00	(850,48)	
	Saldo			250,50
23/10/2012	Saldo			250,50
24/10/2012	Saldo			250,50
25/10/2012	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			240,50
26/10/2012	Saldo			240,50
29/10/2012	Saldo			240,50
30/10/2012	Saldo			240,50
31/10/2012	Saldo			240,50
01/11/2012	Saldo			240,50
05/11/2012	Saldo			240,50
06/11/2012	Saldo			240,50
07/11/2012	Saldo			240,50
08/11/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	3.000,00	0,00	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			240,50
09/11/2012	Saldo			240,50
12/11/2012	Saldo			240,50
13/11/2012	Saldo			240,50
14/11/2012	Saldo			240,50
16/11/2012	Saldo			240,50
19/11/2012	Saldo			240,50



621



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
20/11/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	TAXA CETIP	0,00	(850,49)	
	Saldo			390,01
21/11/2012	Saldo			390,01
22/11/2012	Saldo			390,01
23/11/2012	Saldo			390,01
26/11/2012	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			380,01
27/11/2012	Saldo			380,01
28/11/2012	Saldo			380,01
29/11/2012	Saldo			380,01
30/11/2012	Saldo			380,01
03/12/2012	Saldo			380,01
04/12/2012	Saldo			380,01
05/12/2012	Saldo			380,01
06/12/2012	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,00	(2.000.000,00)	
	INGRESSO	2.000.000,00	0,00	
	Saldo			380,01
07/12/2012	Saldo			380,01
10/12/2012	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,00	(1.500.000,00)	
	INGRESSO	1.500.000,00	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	5.000,00	0,00	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			2.380,01
11/12/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	110.957,09	0,00	
	RETIRADA	0,00	(110.957,09)	
	Saldo			2.380,01



6210



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
12/12/2012	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	3.000.000,00	0,00	
	Saldo			2.376,41
13/12/2012	Saldo			2.376,41
14/12/2012	Saldo			2.376,41
17/12/2012	TAXA DE ESCRITURAÇÃO COTAS	0,00	(600,00)	
	Saldo			1.776,41
18/12/2012	Saldo			1.776,41
19/12/2012	Saldo			1.776,41
20/12/2012	TAXA CETIP	0,00	(850,50)	
	Saldo			925,91
21/12/2012	Saldo			925,91
24/12/2012	Saldo			925,91
26/12/2012	TAXA SELIC	0,00	(8,81)	
	Saldo			917,10
27/12/2012	Saldo			917,10
28/12/2012	Saldo			917,10
31/12/2012	Saldo			917,10
01/01/2013	Saldo			917,10
03/01/2013	Saldo			917,10
04/01/2013	Saldo			917,10
07/01/2013	Saldo			917,10
08/01/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	5.000,00	0,00	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.052,95)	
	Saldo			2.864,15
09/01/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	50.877,14	0,00	
	RETIRADA	0,00	(50.877,14)	
	Saldo			2.864,15

6217



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
10/01/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	3.840,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(3.840,00)	
	Saldo			2.864,15
11/01/2013	Saldo			2.864,15
14/01/2013	Saldo			2.864,15
15/01/2013	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(600,00)	
	Saldo			2.264,15
16/01/2013	Saldo			2.264,15
17/01/2013	Saldo			2.264,15
18/01/2013	Saldo			2.264,15
21/01/2013	TAXA CETIP	0,00	(850,50)	
	Saldo			1.413,65
22/01/2013	Saldo			1.413,65
23/01/2013	Saldo			1.413,65
24/01/2013	Saldo			1.413,65
25/01/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,54)	
	Saldo			1.404,11
31/01/2013	Saldo			1.404,11
29/01/2013	Saldo			1.404,11
30/01/2013	Saldo			1.404,11
31/01/2013	Saldo			1.404,11
01/02/2013	Saldo			1.404,11
04/02/2013	Saldo			1.404,11
05/02/2013	Saldo			1.404,11
06/02/2013	Saldo			1.404,11
07/02/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	13.000,00	0,00	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.398,33)	



6220



## Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			11.005,78
08/02/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	50.601,53	0,00	
	Saldo			61.607,31
13/02/2013	RETIRADA	0,00	(56.607,31)	
	Saldo			5.000,00
14/02/2013	Saldo			5.000,00
15/02/2013	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			4.353,13
18/02/2013	Saldo			4.353,13
19/02/2013	Saldo			4.353,13
20/02/2013	TAXA CETIP	0,00	(916,93)	
	Saldo			3.436,20
21/02/2013	Saldo			3.436,20
22/02/2013	Saldo			3.436,20
25/02/2013	Taxa Selic	0,00	(9,13)	
	Saldo			3.427,07
26/02/2013	Saldo			3.427,07
27/02/2013	Saldo			3.427,07
28/02/2013	Saldo			3.427,07
01/03/2013	Saldo			3.427,07
04/03/2013	Saldo			3.427,07
05/03/2013	Saldo			3.427,07
06/03/2013	Saldo			3.427,07
07/03/2013	Taxa de Custodia	0,00	(3.000,00)	
	Saldo			427,07
08/03/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	46.278,60	0,00	
	RETIRADA	0,00	(46.278,60)	



6221



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			427,07
11/03/2013	Saldo			427,07
12/03/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	33.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(33.000,00)	
	Saldo			427,07
13/03/2013	Saldo			427,07
14/03/2013	Saldo			427,07
15/03/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			780,20
18/03/2013	Saldo			780,20
19/03/2013	Saldo			780,20
20/03/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	Taxa Cetip	0,00	(916,94)	
	Saldo			863,26
21/03/2013	Saldo			863,26
22/03/2013	Saldo			863,26
23/03/2013	Taxa Selic	0,00	(9,26)	
	Saldo			854,00
26/03/2013	Saldo			854,00
27/03/2013	Saldo			854,00
28/03/2013	Saldo			854,00
01/04/2013	Saldo			854,00
02/04/2013	Saldo			854,00
03/04/2013	Saldo			854,00
04/04/2013	Saldo			854,00
05/04/2013	Saldo			854,00

622



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
08/04/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	5.000,00	0,00	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.084,06)	
	Saldo			2.769,94
09/04/2013	Saldo			2.769,94
10/04/2013	INGRESSO	1.000.000,00	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	57.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(1.000.008,00)	
	RETIRADA	0,00	(55.205,30)	
	Saldo			4.556,64
11/04/2013	Saldo			4.556,64
12/04/2013	Saldo			4.556,64
15/04/2013	INGRESSO	3.000.000,00	0,00	
	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			3.003.909,77
16/04/2013	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,00	(100.000,00)	
	RETIRADA	0,00	(2.900.002,80)	
	Saldo			3.906,97
17/04/2013	Saldo			3.906,97
18/04/2013	Saldo			3.906,97
19/04/2013	Saldo			3.906,97
22/04/2013	TAXA CETIP	0,00	(916,95)	
	Saldo			2.990,02
23/04/2013	Saldo			2.990,02
24/04/2013	Saldo			2.990,02
25/04/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,20)	
	Saldo			2.980,82
26/04/2013	Saldo			2.980,82



622



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
29/04/2013	Saldo			2.980,82
01/05/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	15.400,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(15.400,00)	
	Saldo			2.980,82
02/05/2013	Saldo			2.980,82
03/05/2013	Saldo			2.980,82
06/05/2013	Saldo			2.980,82
07/05/2013	Saldo			2.980,82
08/05/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	61.868,55	0,00	
	RETIRADA	0,00	(58.386,21)	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.482,34)	
	Saldo			2.980,82
09/05/2013	Saldo			2.980,82
10/05/2013	Saldo			2.980,82
13/05/2013	Saldo			2.980,82
14/05/2013	Saldo			2.980,82
15/05/2013	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			2.333,95
16/05/2013	Saldo			2.333,95
17/05/2013	INGRESSO	3.000.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(2.300.003,60)	
	RETIRADA	0,00	(700.000,00)	
	Saldo			2.330,35
20/05/2013	TAXA CETIP	0,00	(916,96)	
	Saldo			1.413,39
21/05/2013	Saldo			1.413,39
22/05/2013	Saldo			1.413,39



6220



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
23/05/2013	Saldo			1.413,39
24/05/2013	Saldo			1.413,39
27/05/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,02)	
	Saldo			1.404,37
28/05/2013	Saldo			1.404,37
29/05/2013	Saldo			1.404,37
31/05/2013	Saldo			1.404,37
03/06/2013	Saldo			1.404,37
04/06/2013	Saldo			1.404,37
05/06/2013	Saldo			1.404,37
06/06/2013	Saldo			1.404,37
07/06/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	4.000,00	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	58.224,27	0,00	
	RETIRADA	0,00	(58.224,27)	
	Taxa de Custódia	0,00	(3.474,09)	
	Saldo			1.930,28
10/06/2013	Saldo			1.930,28
11/06/2013	Saldo			1.930,28
12/06/2013	Saldo			1.930,28
13/06/2013	Saldo			1.930,28
14/06/2013	Saldo			1.930,28
17/06/2013	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			1.283,41
18/06/2013	Saldo			1.283,41
19/06/2013	Saldo			1.283,41
20/06/2013	TARIFA STR	0,00	(0,62)	
	TAXA CETIP	0,00	(951,95)	

6225



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			330,84
24/06/2013	Saldo			330,84
24/06/2013	Saldo			330,84
25/06/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,02)	
	Saldo			321,82
26/06/2013	Saldo			321,82
27/06/2013	Saldo			321,82
28/06/2013	Saldo			321,82
01/07/2013	Saldo			321,82
02/07/2013	Saldo			321,82
03/07/2013	Saldo			321,82
04/07/2013	Saldo			321,82
05/07/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	3.407,98	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	56.766,51	0,00	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.407,98)	
	Saldo			57.088,33
08/07/2013	RETIRADA	0,00	(56.766,51)	
	Saldo			321,82
09/07/2013	Saldo			321,82
10/07/2013	Saldo			321,82
11/07/2013	Saldo			321,82
12/07/2013	Saldo			321,82
15/07/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			674,95
16/07/2013	Saldo			674,95
17/07/2013	Saldo			674,95



6226



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
18/07/2013	Saldo			674,95
19/07/2013	Saldo			674,95
20/07/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	TAXA CETIP	0,00	(916,98)	
	Saldo			757,97
23/07/2013	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,00	(1.700.000,00)	
	INGRESSO	1.700.000,00	0,00	
	Saldo			757,97
24/07/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.550.002,20	0,00	
	RETIRADA	0,00	(550.002,20)	
	RETIRADA	0,00	(1.000.000,00)	
	Saldo			757,97
25/07/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,27)	
	Saldo			748,70
26/07/2013	Saldo			748,70
29/07/2013	Saldo			748,70
30/07/2013	Saldo			748,70
31/07/2013	Saldo			748,70
01/08/2013	Saldo			748,70
02/08/2013	Saldo			748,70
05/08/2013	Saldo			748,70
06/08/2013	Saldo			748,70
07/08/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	4.000,00	0,00	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.940,39)	
	Saldo			808,31
08/08/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	66.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(65.672,47)	



622



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			1.135,84
09/08/2013	Saldo			1.135,84
12/08/2013	Saldo			1.135,84
13/08/2013	Saldo			1.135,84
14/08/2013	Saldo			1.135,84
15/08/2013	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			488,97
16/08/2013	Saldo			488,97
19/08/2013	Saldo			488,97
20/08/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	TAXA CETIP	0,00	(917,00)	
	Saldo			571,97
21/08/2013	Saldo			571,97
22/08/2013	Saldo			571,97
23/08/2013	Saldo			571,97
26/08/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,01)	
	Saldo			562,96
28/08/2013	Saldo			562,96
28/08/2013	Ajuste Resgate de Titulo RF [CCB_P EXPANDIR] Op: 44501566 Mv: 8644510	0,07	0,00	
	Estorno Resgate de Titulo RF [CCB_P EXPANDIR] Op: 44501566 Mv: 8652434	0,00	(552.620,06)	
	Resgate de Titulo RF [CCB_P EXPANDIR] Op: 44501566 Mv: 8652434	552.619,99	0,00	
	Saldo			562,96
29/08/2013	Saldo			562,96
30/08/2013	Saldo			562,96
02/09/2013	Compra de Titulo RF [CCB_P EXPANDIR] Op: B203066 Mv: 8674878	0,00	(621.906,37)	
	Resgate de Titulo RF [CCB_P EXPANDIR] Op: 44501566 Mv: 8652434	610.236,30	0,00	

6228



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	13.000,00	0,00	
	Saldo			1.892,89
01/09/2013	Saldo			1.892,89
04/09/2013	Saldo			1.892,89
05/09/2013	Saldo			1.892,89
06/09/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	2.936,15	0,00	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.829,04)	
	Saldo			1.000,00
09/09/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	63.818,54	0,00	
	RETIRADA	0,00	(63.818,54)	
	Saldo			1.000,00
10/09/2013	Saldo			1.000,00
11/09/2013	Saldo			1.000,00
12/09/2013	Saldo			1.000,00
13/09/2013	Saldo			1.000,00
16/09/2013	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			353,13
19/09/2013	Saldo			353,13
18/09/2013	Saldo			353,13
19/09/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	31.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(30.800,00)	
	Saldo			553,13
20/09/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	1.000,00	0,00	
	TAXA CETIP	0,00	(916,83)	
	Saldo			636,30
23/09/2013	Saldo			636,30
24/09/2013	Saldo			636,30



6229



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
25/09/2013	TAXA SELIC	0,00	(9,96)	
	Saldo			626,34
25/09/2013	Saldo			626,34
27/09/2013	Saldo			626,34
30/09/2013	Saldo			626,34
01/10/2013	Saldo			626,34
02/10/2013	Saldo			626,34
03/10/2013	Saldo			626,34
04/10/2013	Saldo			626,34
07/10/2013	Saldo			626,34
08/10/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	8.000,00	0,00	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.655,37)	
	Saldo			4.970,97
09/10/2013	RETIRADA	0,00	(3.840,00)	
	Saldo			1.130,97
10/10/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	10.613,40	0,00	
	Saldo			11.744,37
10/10/2013	RETIRADA	0,00	(9.000,00)	
	Saldo			2.744,37
14/10/2013	Saldo			2.744,37
15/10/2013	TAXA ESCRITURAÇÃO DE COTAS	0,00	(646,87)	
	Saldo			2.097,50
16/10/2013	Saldo			2.097,50
17/10/2013	Saldo			2.097,50
18/10/2013	Saldo			2.097,50
21/10/2013	TAXA CETIP	0,00	(925,90)	
	TAXA STR	0,00	(1,80)	



6230



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			1.169,80
22/10/2013	Saldo			1.169,80
23/10/2013	Saldo			1.169,80
24/10/2013	Saldo			1.169,80
25/10/2013	ESTORNO TAXA SELIC	29,89	0,00	
	ESTORNO TAXA SELIC	29,89	0,00	
	ESTORNO TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	TAXA SELIC	10,00	0,00	
	TAXA SELIC	0,00	(29,89)	
	TAXA SELIC	0,00	(29,89)	
	TAXA SELIC EFETIVA	0,00	(10,00)	
	Saldo			1.159,80
28/10/2013	Saldo			1.159,80
29/10/2013	Saldo			1.159,80
30/10/2013	Saldo			1.159,80
31/10/2013	Saldo			1.159,80
01/11/2013	Saldo			1.159,80
02/11/2013	Saldo			1.159,80
05/11/2013	Saldo			1.159,80
06/11/2013	Saldo			1.159,80
07/11/2013	Saldo			(2.842,79)
08/11/2013	INGRESSO	4.002,59	0,00	
	Taxa de Custodia	0,00	(4.002,59)	
	Saldo			1.159,80
11/11/2013	Saldo			1.159,80
12/11/2013	Saldo			1.159,80
13/11/2013	INGRESSO	500.000,00	0,00	

623



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			501.159,80
11/11/2013	Aplicação no Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,00	(360.000,00)	
	RETIRADA	0,00	(131.532,51)	
	Saldo			9.627,29
18/11/2013	TAXA ESCRITURAÇÃO DE COTAS	0,00	(646,87)	
	Saldo			8.980,42
19/11/2013	Saldo			8.980,42
20/11/2013	TAXA CETIP	0,00	(917,20)	
	Saldo			8.063,22
21/11/2013	Saldo			8.063,22
22/11/2013	Saldo			8.063,22
25/11/2013	ESTORNO VALOR TAXA SELIC INCORRETO	10,00	0,00	
	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	TAXA SELIC CORRETA	0,00	(9,89)	
	Saldo			8.053,33
26/11/2013	Saldo			8.053,33
27/11/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	23.377,26	0,00	
	RETIRADA	0,00	(23.377,26)	
	Saldo			8.053,33
28/11/2013	Saldo			8.053,33
29/11/2013	Saldo			8.053,33
02/12/2013	Saldo			8.053,33
03/12/2013	Saldo			8.053,33
04/12/2013	Saldo			8.053,33
05/12/2013	Saldo			8.053,33
06/12/2013	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	60.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(58.151,01)	



6232



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.490,42)	
	Saldo			6.411,90
09/12/2013	Saldo			6.411,90
10/12/2013	Saldo			6.411,90
11/12/2013	Saldo			6.411,90
12/12/2013	Saldo			6.411,90
13/12/2013	Saldo			6.411,90
16/12/2013	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			5.765,03
17/12/2013	Saldo			5.765,03
18/12/2013	Saldo			5.765,03
19/12/2013	Saldo			5.765,03
20/12/2013	TAXA CETIP	0,00	(917,22)	
	Saldo			4.847,81
23/12/2013	Saldo			4.847,81
24/12/2013	Saldo			4.847,81
26/12/2013	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			4.837,81
27/12/2013	Saldo			4.837,81
30/12/2013	Saldo			4.837,81
31/12/2013	Saldo			4.837,81
02/01/2014	Saldo			4.837,81
03/01/2014	Saldo			4.837,81
06/01/2014	Saldo			4.837,81
07/01/2014	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	75.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(64.969,52)	
	Saldo			14.868,29



6233



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
08/01/2014	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.669,94)	
	Saldo			11.198,35
09/01/2014	Saldo			11.198,35
10/01/2014	Saldo			11.198,35
13/01/2014	Saldo			11.198,35
14/01/2014	Saldo			11.198,35
15/01/2014	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			10.551,48
16/01/2014	Saldo			10.551,48
17/01/2014	Saldo			10.551,48
20/01/2014	TAXA CETIP	0,00	(917,24)	
	Saldo			9.634,24
21/01/2014	Saldo			9.634,24
22/01/2014	Saldo			9.634,24
23/01/2014	Saldo			9.634,24
24/01/2014	Saldo			9.634,24
27/01/2014	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			9.624,24
28/01/2014	Saldo			9.624,24
29/01/2014	Saldo			9.624,24
30/01/2014	Saldo			9.624,24
31/01/2014	Saldo			9.624,24
03/02/2014	Saldo			9.624,24
04/02/2014	Saldo			9.624,24
05/02/2014	Saldo			9.624,24
06/02/2014	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	65.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(63.987,58)	

6234



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			10.636,66
07/02/2014	TARIFA BANCÁRIA	0,00	(3,00)	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.841,46)	
	Saldo			6.792,20
10/02/2014	Saldo			6.792,20
11/02/2014	Saldo			6.792,20
12/02/2014	Saldo			6.792,20
13/02/2014	Saldo			6.792,20
14/02/2014	Saldo			6.792,20
17/02/2014	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(682,61)	
	Saldo			6.109,59
18/02/2014	Saldo			6.109,59
19/02/2014	Saldo			6.109,59
20/02/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,72)	
	Saldo			5.141,87
21/02/2014	Saldo			5.141,87
24/02/2014	Saldo			5.141,87
02/02/2014	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			5.131,87
26/02/2014	Saldo			5.131,87
27/02/2014	Saldo			5.131,87
28/02/2014	Saldo			5.131,87
05/03/2014	Saldo			5.131,87
06/03/2014	Saldo			5.131,87
07/03/2014	Saldo			5.131,87
10/03/2014	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	65.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(61.030,43)	



6235



## Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			9.101,44
01/03/2014	TARIFA BANCÁRIA	0,00	(3,00)	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.489,47)	
	Saldo			5.608,97
12/03/2014	Saldo			5.608,97
13/03/2014	Saldo			5.608,97
14/03/2014	Saldo			5.608,97
17/03/2014	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			4.962,10
18/03/2014	Saldo			4.962,10
19/03/2014	Saldo			4.962,10
20/03/2014	Taxa CETIP	0,00	(967,74)	
	Saldo			3.994,36
21/03/2014	Saldo			3.994,36
24/03/2014	Saldo			3.994,36
25/03/2014	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			3.984,36
03/2014	Saldo			3.984,36
27/03/2014	Saldo			3.984,36
28/03/2014	Saldo			3.984,36
31/03/2014	Saldo			3.984,36
01/04/2014	Saldo			3.984,36
02/04/2014	Saldo			3.984,36
03/04/2014	Saldo			3.984,36
04/04/2014	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	58.000,00	0,00	
	RETIRADA	0,00	(52.274,05)	
	Saldo			9.710,31



693



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
07/04/2014	TARIFA BANCÁRIA	0,00	(3,00)	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.421,25)	
	Saldo			6.286,06
08/04/2014	Saldo			6.286,06
09/04/2014	RETIRADA - Pagamento de Taxa CVM	0,00	(3.840,00)	
	Saldo			2.446,06
10/04/2014	Saldo			2.446,06
11/04/2014	Saldo			2.446,06
14/04/2014	Saldo			2.446,06
15/04/2014	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			1.799,19
16/04/2014	Saldo			1.799,19
17/04/2014	Saldo			1.799,19
22/04/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,76)	
	Saldo			831,43
23/04/2014	Saldo			831,43
24/04/2014	Saldo			831,43
4/2014	TAXA SELIC	0,00	(10,00)	
	Saldo			821,43
28/04/2014	Saldo			821,43
29/04/2014	Saldo			821,43
30/04/2014	Saldo			821,43
02/05/2014	Saldo			821,43
05/05/2014	Saldo			821,43
06/05/2014	Saldo			821,43
07/05/2014	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	6.000,00	0,00	
	Saldo			6.821,43

6237



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
08/05/2014	TARIFA BANCÁRIA	0,00	(6,00)	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.484,22)	
	Saldo			3.331,21
09/05/2014	Saldo			3.331,21
12/05/2014	Saldo			3.331,21
13/05/2014	Saldo			3.331,21
14/05/2014	Saldo			3.331,21
15/05/2014	Taxa Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			2.684,34
16/05/2014	Saldo			2.684,34
19/05/2014	Saldo			2.684,34
20/05/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,78)	
	Saldo			1.716,56
21/05/2014	Saldo			1.716,56
22/05/2014	Saldo			1.716,56
23/05/2014	Saldo			1.716,56
26/05/2014	TAXA SELIC	0,00	(8,30)	
	Saldo			1.708,26
27/05/2014	Saldo			1.708,26
28/05/2014	Saldo			1.708,26
29/05/2014	Saldo			1.708,26
30/05/2014	Saldo			1.708,26
02/06/2014	Saldo			1.708,26
03/06/2014	Saldo			1.708,26
04/06/2014	Saldo			1.708,26
05/06/2014	Saldo			1.708,26
06/06/2014	Saldo			1.708,26



623



## Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
09/06/2014	Saldo			1.708,26
10/06/2014	Saldo			1.708,26
11/06/2014	Ajuste Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	0,01	0,00	
	Resgate do Fundo BEM FI REF DI TPF [006748]	15.365,51	0,00	
	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.658,04)	
	Saldo			13.415,74
12/06/2014	Saldo			13.415,74
13/06/2014	Saldo			13.415,74
16/06/2014	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			12.768,87
17/06/2014	Saldo			12.768,87
18/06/2014	Saldo			12.768,87
20/06/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,80)	
	Saldo			11.801,07
23/06/2014	Saldo			11.801,07
24/06/2014	Saldo			11.801,07
25/06/2014	TAXA SELIC MAIO/2014	0,00	(8,18)	
	Saldo			11.792,89
26/06/2014	Saldo			11.792,89
27/06/2014	Saldo			11.792,89
30/06/2014	Saldo			11.792,89
01/07/2014	Saldo			11.792,89
02/07/2014	Saldo			11.792,89
03/07/2014	Saldo			11.792,89
04/07/2014	Saldo			11.792,89
07/07/2014	TARIFA TED/DOC/TEF	0,00	(3,00)	
	TAXA DE CUSTODIA	0,00	(3.483,99)	



6230



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			8.305,90
07/07/2014	Saldo			8.305,90
08/07/2014	Saldo			8.305,90
10/07/2014	Saldo			8.305,90
11/07/2014	Saldo			8.305,90
14/07/2014	Saldo			8.305,90
15/07/2014	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			7.659,03
16/07/2014	Saldo			7.659,03
17/07/2014	Saldo			7.659,03
18/07/2014	Saldo			7.659,03
21/07/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,82)	
	Saldo			6.691,21
22/07/2014	Saldo			6.691,21
23/07/2014	Saldo			6.691,21
24/07/2014	Saldo			6.691,21
25/07/2014	TAXA SELIC	0,00	(8,12)	
	Saldo			6.683,09
28/07/2014	Saldo			6.683,09
29/07/2014	Saldo			6.683,09
30/07/2014	Saldo			6.683,09
31/07/2014	Saldo			6.683,09
01/08/2014	Saldo			6.683,09
04/08/2014	Saldo			6.683,09
05/08/2014	Saldo			6.683,09
06/08/2014	Saldo			6.683,09
07/08/2014	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(4.006,66)	

6240



## Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo			2.676,43
07/08/2014	Saldo			2.676,43
08/08/2014	Saldo			2.676,43
12/08/2014	Saldo			2.676,43
13/08/2014	Saldo			2.676,43
14/08/2014	Saldo			2.676,43
15/08/2014	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			2.029,56
18/08/2014	Saldo			2.029,56
19/08/2014	Saldo			2.029,56
20/08/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,84)	
	Saldo			1.061,72
21/08/2014	Saldo			1.061,72
22/08/2014	Saldo			1.061,72
25/08/2014	TAXA SELIC	0,00	(7,82)	
	Saldo			1.053,90
26/08/2014	Saldo			1.053,90
27/08/2014	Saldo			1.053,90
28/08/2014	Saldo			1.053,90
29/08/2014	Saldo			1.053,90
01/09/2014	Saldo			1.053,90
02/09/2014	Ajuste Resg. Tit. RF [CCB_P EXPANDIR] Op:B203066 Mv:10779455 (Orig=Disp)	0,00	(0,09)	
	Estorno de Resg. Tit. RF [CCB_P EXPANDIR] Op:B203066 Mv:10779455 (Or	0,00	(726.729,64)	
	Resg. Tit. RF [CCB_P EXPANDIR] Op:B203066 Mv:10786628 (Orig=Disp)	726.729,73	0,00	
	Saldo			1.053,90
03/09/2014	Saldo			1.053,90



6246



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
 Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
 Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
04/09/2014	INGRESSO	4.305,57	0,00	
	Saldo			5.359,47
05/09/2014	TAXA DE CUSTÓDIA	0,00	(3.658,70)	
	Saldo			1.700,77
08/09/2014	Saldo			1.700,77
09/09/2014	Saldo			1.700,77
10/09/2014	Saldo			1.700,77
11/09/2014	Saldo			1.700,77
12/09/2014	Saldo			1.700,77
15/09/2014	Taxa de Escrituração de Cotas	0,00	(646,87)	
	Saldo			1.053,90
16/09/2014	Saldo			1.053,90
17/09/2014	Saldo			1.053,90
18/09/2014	Saldo			1.053,90
19/09/2014	Saldo			1.053,90
22/09/2014	TAXA CETIP	0,00	(967,87)	
	Saldo			86,03
23/09/2014	Saldo			86,03
24/09/2014	Saldo			86,03
25/09/2014	TAXA SELIC	0,00	(7,65)	
	Saldo			78,38
26/09/2014	Saldo			78,38
29/09/2014	Saldo			78,38
30/09/2014	Saldo			78,38
01/10/2014	Saldo			78,38
02/10/2014	Saldo			78,38
03/10/2014	Saldo			78,38



6242



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
06/10/2014	Saldo			78,38
07/10/2014	Saldo			(3.720,13)
08/10/2014	Saldo			78,38
09/10/2014	Saldo			78,38
10/10/2014	Saldo			78,38
13/10/2014	Saldo			78,38
14/10/2014	Saldo			78,38
15/10/2014	Saldo			78,38
16/10/2014	Saldo			78,38
17/10/2014	Saldo			78,38
20/10/2014	Saldo			78,38
21/10/2014	Saldo			78,38
22/10/2014	Saldo			78,38
23/10/2014	Saldo			78,38
24/10/2014	Saldo			78,38
27/10/2014	TAXA SELIC	0,00	(6,88)	
	Saldo			71,50
30/10/2014	Saldo			71,50
29/10/2014	Saldo			71,50
30/10/2014	Saldo			71,50
31/10/2014	Saldo			71,50
03/11/2014	Saldo			71,50
04/11/2014	Saldo			71,50
05/11/2014	Saldo			71,50
06/11/2014	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	(71,50)	
	Saldo			0,00
07/11/2014	Saldo			0,00

6242



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saidas	Saldo
10/11/2014	Saldo			0,00
11/11/2014	Saldo			0,00
12/11/2014	Saldo			0,00
13/11/2014	Saldo			0,00
14/11/2014	Saldo			0,00
17/11/2014	Saldo			0,00
18/11/2014	Saldo			0,00
19/11/2014	Saldo			0,00
20/11/2014	Saldo			0,00
21/11/2014	Saldo			0,00
24/11/2014	Saldo			0,00
25/11/2014	Saldo			0,00
26/11/2014	Saldo			0,00
27/11/2014	Saldo			0,00
28/11/2014	Saldo			0,00
01/12/2014	Saldo			0,00
02/12/2014	Saldo			0,00
03/12/2014	Saldo			0,00
04/12/2014	Saldo			0,00
05/12/2014	Saldo			0,00
08/12/2014	Saldo			0,00
09/12/2014	Saldo			0,00
10/12/2014	Saldo			0,00
11/12/2014	Saldo			0,00
12/12/2014	Saldo			0,00
15/12/2014	Saldo			0,00
16/12/2014	Saldo			0,00



6244



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
17/12/2014	Saldo			0,00
18/12/2014	Saldo			0,00
19/12/2014	Saldo			0,00
22/12/2014	Saldo			0,00
23/12/2014	Saldo			0,00
24/12/2014	Saldo			0,00
26/12/2014	Saldo			0,00
29/12/2014	Saldo			0,00
30/12/2014	Saldo			0,00
31/12/2014	Saldo			0,00
02/01/2015	Saldo			0,00
05/01/2015	Saldo			0,00
06/01/2015	Saldo			0,00
07/01/2015	Saldo			0,00
08/01/2015	Saldo			0,00
09/01/2015	Saldo			0,00
12/01/2015	Saldo			0,00
13/01/2015	Saldo			0,00
14/01/2015	Saldo			0,00
15/01/2015	Saldo			0,00
16/01/2015	Saldo			0,00
19/01/2015	Saldo			0,00
20/01/2015	Saldo			0,00
21/01/2015	Saldo			0,00
22/01/2015	Saldo			0,00
23/01/2015	Saldo			0,00
26/01/2015	Saldo			0,00



6245



### Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 27/02/2015 16:40  
Data de Posição : 15/05/2012 a 28/02/2015  
Cliente : VIAJA BRASIL FIP

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
27/01/2015	Saldo			0,00
28/01/2015	Saldo			0,00
29/01/2015	Saldo			0,00
30/01/2015	Saldo			0,00
02/02/2015	Saldo			0,00

São Paulo, 14 de janeiro de 2015

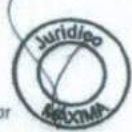
ao Banco Bradesco S/A  
Departamento de Ações e Custódia - DAC  
A/C Sandro Lima  
Cidade de Deus, s/nº  
Prédio Amarelo - 2º andar  
Vila Yara - Osasco - SP | CEP: 06029-900

Ref. **Contra Notificação à Notificação Extrajudicial datada de 13 de Janeiro de 2015 - Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada de Fundos de Investimento**

Prezados Senhores,

**Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**, instituição inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede sito à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000; ("Máxima CCTVM" ou "Administradora") na qualidade de antiga administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, CNPJ/MF 13.707.891/0001-62 ("Viaja Brasil" ou "Fundo"), em razão da notificação encaminhada por V.Sas. em 13 de janeiro de 2015, renunciando as atividades de custódia do Fundo, com cópia anexa a presente ("Notificação" e "Doc. 01"), vem, tempestivamente, apresentar a seguinte contra notificação contendo os esclarecimentos adicionais sobre ao nosso reiterado pedido de encerramento de custódia do Fundo ("Contra Notificação"):

1. Nos termos da assembleia de cotistas do Fundo realizada em 22/05/2014, o Fundo foi liquidado tendo em vista a renúncia da Administradora e da gestora às suas respectivas atividades, restando à antiga Administradora proceder com os trâmites administrativos de liquidação, dentre os quais, a transferência dos ativos do Fundo aos cotistas à época da liquidação, encerramento do relacionamento com os demais prestadores de serviço do Fundo e baixa do Fundo perante os órgãos competentes ("Doc. 02");
2. Assim, a Administradora procedeu com a transferência aos cotistas das (a) ações da companhia investida pelo Fundo; assim como (b) transferência da titularidade do título mobiliário detido pelo Fundo, conforme poderá ser verificado pelos documentos anexos ("Ativos", e "Doc. 03" e "Doc. 04", respectivamente);
3. Imediatamente à transferência dos Ativos, o Administrador solicitou o encerramento das atividades de custódia perante esta instituição, procedendo assim as suas atividades autorizadas em ata e pelo regulamento do Fundo em liquidação, conforme pode ser verificado no documento anexo ("Doc. 05");
4. Infelizmente, os representantes desta instituição não compreenderam o conceito do encerramento do Fundo por renúncia dos prestadores de serviços, mesmo após diversas





tentativas de conciliação e entrega dos documentos cabíveis, incluindo: (a) declaração do Administrador quanto a regularidade do procedimento e (b) opinião legal de escritório de advocacia de ilibada reputação (Bocater, Camargo, Costa e Silva, Sociedade de Advogados), conforme poderá ser verificado nos e-mails anexos ao presente ("Doc.06");

5. Desse modo, o descrito no parágrafo 4 acima impossibilitou a baixa do Fundo do cadastro de fundos ativos perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), acarretando em encargos desnecessários à Administradora e permanência deste Fundo em caráter ativo perante tal entidade reguladora.
6. Entretanto, em sua Notificação, V.Sas. optam por renunciar as atividades de custódia do Fundo, exigindo o pagamento do valor R\$24.660,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta mil Reais e vinte e quatro centavos), valor este devido ao período adicional que V.Sas afirmam terem realizado serviços de custódia.
7. Inobstante ao acima exposto e de modo a concluir tal relacionamento, de boa fé a Administradora opta por quitar o valor devido, conforme comprovante de pagamento anexo ("Doc. 07") concluindo e encerrando assim todo e qualquer procedimento correlato à tal relacionamento de custódia para com esta instituição culminando na carta renúncia assinada pela Administradora ("Doc. 08").
8. Assim, reiteramos que, por razão desta renúncia, somente agora estaremos aptos a concluir os procedimentos administrativos necessários à regular baixa do Fundo perante a CVM e solicitamos que 01 (uma) via original do Doc. 08 seja devolvida aos nossos cuidados com as respectivas assinaturas de seus representantes legais.
9. Por fim, solicitamos que toda e qualquer correspondência, ofício e exigência que venha a ser expedidos relativos a este assunto sejam encaminhados ao seguinte endereço:

**MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida Paulista, n.º 1.842, 15º andar, Torre Norte  
São Paulo, SP - CEP 01310-200

At.: Srs. Saul Dutra Sabbá, Cristiano Ferreira Abdalla e José Ricardo de Queiroz Pereira

Tel: (11) 4502-0100

Fax: (11) 4502-0101

E-mail: [fundoviajabrasil@maximacctvm.com.br](mailto:fundoviajabrasil@maximacctvm.com.br)

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

*Carlos Alberto Soares Pilla*  
Procurador  
CPF 053.111.947-41  
**Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**

*José Costa Gonçalves*  
CPF: 375.177.168-91





Osasco, 13 de janeiro de 2015.

A  
**MAXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**  
Av. Paulista 1842, Cj 156/157  
Cerqueira Cesar - 01310-200  
São Paulo - SP  
Att.: Thomas Gibello Gatti Magalhães

**REF.: Notificação Extrajudicial - Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada de Fundos de Investimento.**

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada de Fundos de Investimento ("Contrato") celebrado em 26 de março de 2011, entre V.Sa. na qualidade de Contratante e esta instituição financeira ("Bradesco") na qualidade de Contratada, tendo como objeto a prestação de serviços de Custódia Qualificada, conforme descrito no item 1.1 da cláusula primeira do referido Contrato.

Vimos por meio desta, notificar V.Sas., com base no item 8.4., do Contrato, da rescisão do referido instrumento, tendo em vista a pendência relativa ao pagamento da remuneração devida ao Bradesco em decorrência da prestação dos serviços, ora avençada.

Desta forma, estamos encaminhando a fatura anexa para pagamento que inclui os valores devidos, devidamente reajustados e acrescidos dos encargos previstos na cláusula 10.1. do Contrato.

Decorrido o prazo estabelecido na fatura e não efetuado o pagamento, o Bradesco adotará as medidas judiciais cabíveis para o recebimento desses valores.

Atenciosamente.

**BANCO BRADESCO S.A.**

Ciente e De Acordo

*NOTAS PERMOS DA CONTRA NOTIFICAÇÃO MÁXIMA CCFVM DE 14/01/15*

*Carlos Alberto*  
CPF: 01.897.947-41

**MÁXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

*José Costa Gonçalves*  
CPF: 375.177.168-91



6249

**DOC . 22**







- (i) O Fundo, na qualidade de um fundo de investimento em participações, contabiliza seus investimentos em companhias fechadas, regra geral, pelo valor histórico contábil (valor de aquisição). Considerando que a maturação desse tipo de investimento é de longo prazo, a sua rentabilidade geralmente é aferida apenas no momento da alienação do ativo que compõe o Fundo ou, ainda, no caso de seu encerramento;
- (ii) Os pagamentos das despesas do Fundo foram realizados em conformidade com o regulamento e a legislação aplicável;
- (iii) A Administradora esclareceu que disponibiliza informações sobre a carteira do Fundo, diariamente, aos cotistas com e-mails cadastrados e que todos os cotistas podem ter acesso a todas as informações do Fundo. Assim, caso queiram, os cotistas podem cadastrar as pessoas de contato para o recebimento das informações;
- (iv) A gestora prestou informações sobre os aportes feitos pelos cotistas, sobre a companhia investida e a estratégia de investimento, esclarecendo que a companhia investida se encontra em processo de reestruturação, e, portanto, a realização de aportes pelos investidores é de fundamental importância para o sucesso do projeto de reestruturação.
- (v) A Administradora informou, ainda, sobre a existência de 02 (dois) Boletins de Subscrição celebrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em 15.06.2012 e 15.07.2012, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, totalizando um valor devido ao Fundo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ainda não integralizados.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV esclareceu que:

- (i) Solicitou a convocação de assembleia para discutir a extinção do Fundo em razão de ter verificado, à época do pedido de convocação, desenquadramento quanto a limites de alocação pertinentes aplicáveis aos RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) – em especial a Resolução CMN n.º 3922 de 2010; por esse motivo não integralizou ainda as cotas subscritas.
- (ii) Assim, seria necessária a convocação com vistas a analisar eventuais alternativas para a adaptação aos requisitos mencionados.
- (iii) O aporte do cotista GFD Investimentos Ltda. foi feito no dia 4 de outubro p.p., isto é, no interregno entre a convocação e a data da presente assembleia.
- (iv) O representante do Instituto informará os endereços eletrônicos das pessoas de contato que deverão receber as informações sobre o Fundo.

#### 7. Deliberação:

Colocado em discussão e votação o item (ii) da Ordem do dia — extinção do fundo —, os cotistas, após discutir e apreciar a matéria tendo entendido, por unanimidade dos presentes, que a mesma restou prejudicada.

#### 8. Assuntos Gerais

6251



6252

8.1 Foi solicitado pelos cotistas que a Administradora convoque para o dia 29 de outubro de 2012 as 14:00 nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas para tratar da constituição do Comitê de Investimentos do Fundo e demais assuntos de relevância para o mesmo.

9. **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, conforme deliberação dos cotistas, e, depois, lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.

*Maria Isabel do Prado Bocater*  
\_\_\_\_\_  
Maria Isabel do Prado Bocater  
Presidente

*Fábio Lemos de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Fábio Lemos de Oliveira  
Secretário



*[Handwritten signature]*




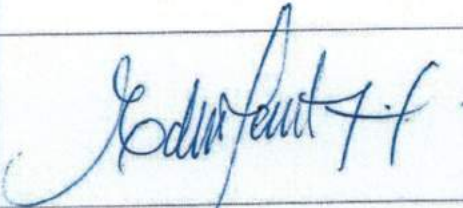
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
- 5 NOV 2012 1057876  
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

CERTIFICO E DOU FE que o presente documento  
foi arquivado a margem do Registro feito neste Ofício, no  
Livro *B-62*, sob o n.º de ordem *160768*  
Protocolado sob n.º *1028487*  
em *10/10/12* às *05:11:32*  
*[Handwritten signature]*  
3.º Ofício de Reg. de Tít. e Documentos

6253

Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD Investimentos Ltda.	 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA CPF: 613.408.806-44 RG: 20759.256-1 SSP/SP
Instituto de Gestão de Petrolina IGEPREV	
Instituto de Gestão do Tocantins IGEPREV	 EDSON SANTANA MATOS CPF: 800.918.732-20 RG: 063791859

REQUISITO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: RUA  
DA QUITANDA 52 - 3.º AND. CENTRO/J  
RICARDO V. MOUZINHO ANTUNES  
2.º OFICIAL SUBSTITUTO

REQUISITO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO  
-5 NOV 2012 1057876  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



6254

**DOC . 23**

Esta folha pertence ao Livro de Assembléias do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**  
CNPJ nº 13.707.891/0001-62

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas  
realizada em 29 de outubro de 2012

1. Local, hora e data:

Na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição administradora do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Administradora") ("Fundo"), instituição financeira com sede na Av. Atlântica, nº 1.130, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, do dia 29 de outubro de 2012.

2. Mesa:

Carlos Alberto Pereira da Costa, presidente; e Tatiana Yano de Almeida Machado, secretária.

3. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 82,26% (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

4. Convocação:

Convocada por correio eletrônico em 11.10.2012, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro de seu regulamento ("Regulamento").

5. Ordem do Dia:

(i) Instalação do Comitê de Investimentos; e

(ii) Demais assuntos de interesse do Fundo.

6. Deliberação:

Colocado em discussão e votação o item (i) da Ordem do dia — Instalação do Comitê de Investimentos —, os cotistas, após discutir e apreciar a matéria tendo entendido, por unanimidade dos presentes, a eleição dos seguintes membros:

3º RTD-RJ-Reg. nº 1057877  
Emolumentos R\$ 104,83  
Distribuidor R\$ 14,75  
Mutua Acotar R\$ 10,25  
Fetv/Fundpar/Funpar R\$ 34,07  
Total R\$ 163,70



6255  
057877

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO  
- 5 NOV 2012 1057877

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RUA  
DA QUITANDA, 2 - 3º ANDAR - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
RICARDO MOURA SUBSTITUTO  
2º OFÍCIO



(i) MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 893185, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.495.376-00, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, (ii) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Os membros do Comitê de Investimentos ora eleitos são investidos em seus cargos neste ato, servindo a presente ata como termo de posse, até que sejam substituídos por decisão da Assembléia Geral de Cotistas do Fundo.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, conforme deliberação dos cotistas, e, depois, lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.

*[Handwritten signature of Carlos Alberto Pereira da Costa]*

Carlos Alberto Pereira da Costa  
Presidente

*[Handwritten signature of Tatiana Yano de Almeida Machado]*

Tatiana Yano de Almeida Machado  
Secretária



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 3º OFÍCIO  
 - 5 NOV 2012 1057877  
 RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua da Quitanda, 52/3.º and.-Centro -Rio de Janeiro - RJ  
 Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de protocolo e data apostos mecanicamente. O DUE CERTIFICADO

<input type="checkbox"/>	Bel. RAFAELITO ALVES DA SILVA	- Oficial Titular
<input checked="" type="checkbox"/>	Miriam Sant' Ana Castelpoggi	- 1ª Oficial Substituto
<input type="checkbox"/>	Ricardo W. Mouginhe Antunes	- 2ª Oficial

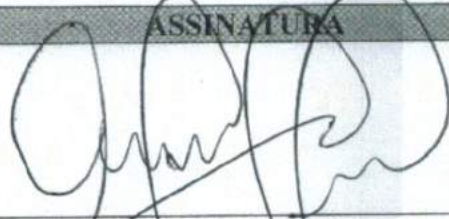
CERTIFICO E DOU FE que o presente documento acha-se averbado a margem do Registro original feito neste Ofício, no Livro 15-66, sob o n.º de ordem 132687 e Protocolado sob o n.º 1057876 em 05/11/12 às 15:12 h.

*[Handwritten signature]*  
 3.º Ofício de Regt. de Tít. e Documentos



Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD Investimentos Ltda.	

3.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ - RUA  
DA QUITANDAZ - 3.º ANEX. CENTRO/RJ  
RICARDO V. MOURINHO ANTUNES  
2.º OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO  
- 5 NOV 2012 1057877  
REGISTRAR  
RUA QUITANDAZ Nº 100 - CAPITAL - RJ

6257

**DOC . 24**



625

Esta folha pertence ao Livro de Assembléias do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ nº 13.707.891/0001-62**

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2012**

**1. Local, hora e data:**

Na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), instituição financeira com sede na Av. Atlântica, nº 1.130, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2012.

**2. Mesa:**

Carlos Alberto Pereira da Costa, presidente e José Ricardo de Queiroz Pereira, secretário;

**3. Presença:**

Presentes à Assembléia cotistas representando 82,26 % (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

**4. Convocação:**

Convocada por correio eletrônico em 23.11.2012, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro de seu regulamento ("Regulamento").

**5. Ordem do Dia:**

(i) Prorrogação do Prazo de Distribuição de Cotas do Fundo; e


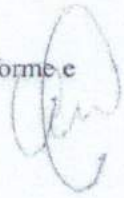
(ii) Demais assuntos de interesse do fundo.

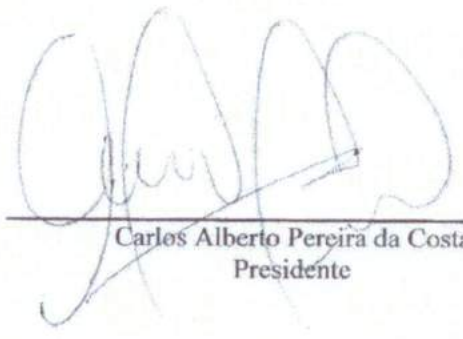
**6. Deliberações:**

Foi aprovada pelo voto afirmativo de titulares de cotas representando 82,26 % (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, a prorrogação do prazo de distribuição do fundo por mais 180 dias.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.





---

Carlos Alberto Pereira da Costa  
Presidente

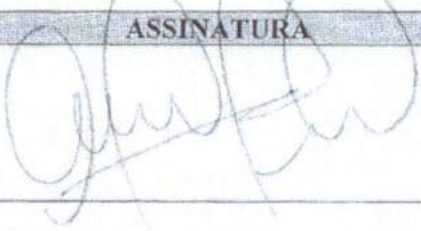


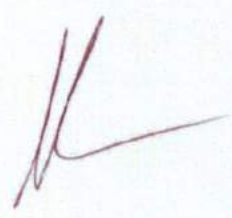
---

Jose Ricardo de Queiroz Pereira  
Secretario

Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 10.806.670/0001-53	





**DOC . 25**

**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos**  
**Realizada em 26 de abril de 2013**

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Mário Lúcio de Oliveira e Carlos Alberto Pereira da Costa e ausente o Sr. João Procópio J. Pacheco de Almeida Prado, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora"), representantes da Companhia Investida, e demais convidados das partes.

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Mário Lúcio de Oliveira; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- (a) voto a ser proferido pelo Fundo nas assembleias gerais ordinárias de acionistas das Companhias Investidas, nos termos do art. 30, IX do regulamento;
- (b) conhecimento e discussão acerca da correspondência do auditor independente informando quanto a impossibilidade de aferimento das contas da Companhia Investida Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista a ausência de envio das contas da companhia para o auditor, implicando na previsão de incidência de multa diária imposta pela Comissão de Valores Mobiliários à administradora e gestora; e
- (c) outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Em atendimento ao artigo 6º, Parágrafo Primeiro, IV do Regulamento, autorização à Gestora se manifestar favoravelmente aos assuntos ordinários a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida"). Para a tomada de tal decisão, os membros do Comitê de Investimento declaram expressamente terem tido acesso prévio às informações necessárias para tal decisão, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76;





dentre as quais o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes, sem prejuízo das deliberações do item (b); o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; eleição da administração, se houver; e demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia;

- (b) Conhecimento, aos senhores membros do Comitê de Investimento, acerca do conteúdo da carta enviada pelo auditor independente Howarth Bendoraytes Alzenman & Cia. ("Auditor Fundo"), datada de 18 de abril de 2013 ("Carta"), a qual, após leitura de todos da Carta, esta teve cópia anexada a presente ata ("Anexo I"). A Carta tem o objetivo de informar dificuldades quanto ao recebimento de informações da Companhia Investida e seu grupo econômico, sendo informações estas também necessárias em virtude das obrigações previstas no Artigo 32 da Instrução CVM 391/03, estando a Administradora e Gestora sujeitas à incidência de multa por parte da Comissão de Valores Mobiliários nos termos do art. 38 da referida instrução. O representante da Companhia Investida esclarece que foram apresentados ao Auditor Fundo documentos solicitados conforme demonstrado no anexo II ao presente ("Anexo II"). Ainda, a Companhia Investida, informa a contratação da auditoria Walter Heuer Auditores e Consultores ("Auditor Companhia Investida" e em conjunto com Auditor Fundo, "Auditores") para realização da auditoria da Companhia Investida e suas controladas sendo estipulado um prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão dos trabalhos do Auditor Companhia Investida. Assim, o Comitê de Investimento, deliberou e aprovou que, após a conclusão do trabalho do Auditor da Companhia Investida, este trabalho será apresentado ao Auditor Fundo para emissão de sua posição e, após a conclusão dos trabalhos dos Auditores, será convocada nova reunião do Comitê de Investimento para a ciência e aprovação acerca das auditorias realizadas;
- (c) Breve apresentação dos números consolidados das Companhias Investidas. Os documentos da apresentação são anexados à presente Ata como seu anexo III ("Anexo III");

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

(assinaturas realizadas na página seguinte)

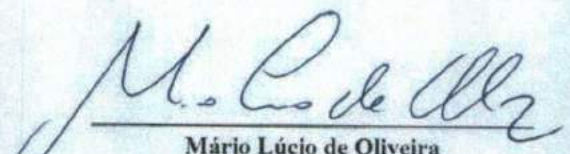
  
  




6265



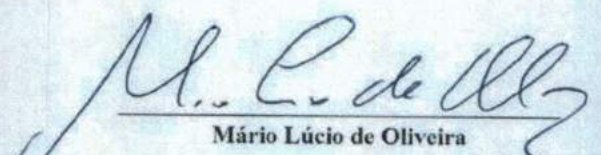
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013

  
Mário Lúcio de Oliveira  
Presidente da Mesa

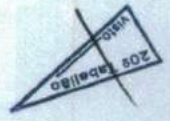
  
Carlos Alberto Pereira da Costa  
Secretário da Mesa



Membros do Comitê de Investimento presentes à reunião:

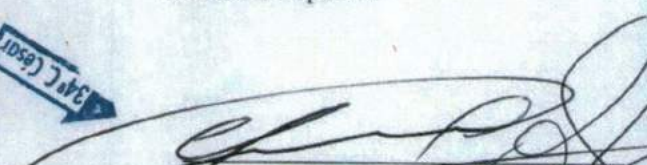
  
Mário Lúcio de Oliveira

  
Carlos Alberto Pereira da Costa



Demais Participantes:



  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e  
Valores Mobiliários



  
Máxima Asset Management Ltda.

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 849 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11.3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de (2) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, na  
documentação sem valor econômico, do f...  
São Paulo, 17 de setembro de 2013.  
Em Teste da verdade. Cód. [-1222217311590232395280-0744]



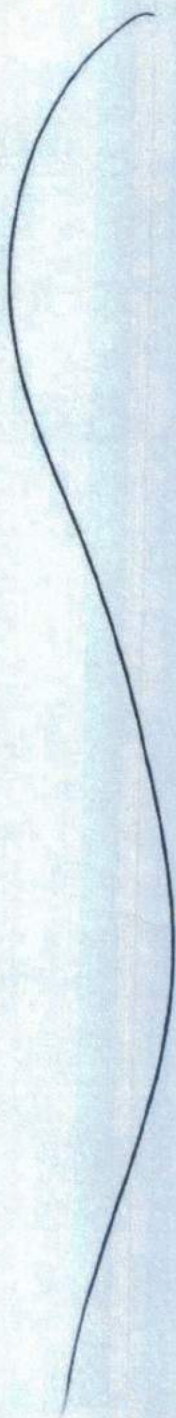
PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escritor de Autenticação (R\$ 8,00)  
Selo(s): 2 Atos: 1077AA-209506  
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





Anexo I

Carta Auditor Fundo



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials.



Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

À

Maxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários  
e Máxima Asset Management Ltda.

Av. Atlântica 1.130, 9º andar, Rio de Janeiro RJ

CEP 22021-000

At. Dr. Saul Dutra Sabbá – Diretor Presidente da Máxima S/A CCTVM

Ref.: Proposta de Auditoria P-007-13 para o Maxima Private Equity FIP CNPJ/MF 13.707.891/0001-62

Prezados Senhores,

Reportando-nos à proposta em epígrafe, através da qual a Máxima S/A CCTVM nos contratou para a auditoria do Fundo Máxima Private Equity FIP, cumpre-nos informar-lhes que há, pelo menos, sessenta dias, estamos tentando dar início aos trabalhos, tendo, para esse fim, participado de reuniões com o contador do Grupo MARSANS, Sr. Tasso Baltazar, mantido telefonemas para o Diretor, Sr. Carlos Costa, não tendo até o presente momento sido atendidos com relação às informações e documentos solicitados em relação às empresas que compõem o lastro daquele fundo (empresas do Grupo MARSANS, cuja a holding é a Graça Aranha RJ Participações S/A, CNPJ/MF 12.107.005/0001-05 tendo como controladas a Expandir Participações S/A CNPJ/MF 09.372.578/0001-43, Net Price Turismo S/A CNPJ/MF 00.675.729/0001-68 e Viagens Marsans Corporativo S/A CNPJ/MF 09.283.038/0001-93).

A fim de que nosso pessoal, que aguarda tais informações e documentos, seja atendido com a maior brevidade possível não nos resta outro recurso senão a de solicitar a colaboração de V.Sas. para obter vossa necessária e imediata interseção, junto à administração da sociedade que é o ativo subjacente do referido Fundo.

Cientes de que a falta de demonstrações auditadas poderá acarretar eventuais penalidades impostas pela Comissão de Valores Mobiliários, sugerimos que a ciência de tal situação seja levada ao comitê de investimento do referido fundo e eventualmente à assembleia de quotistas para as providências cabíveis no âmbito do regulamento do mesmo.

Sem outro pormenor subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Sergio Bendoraytes

SB/ma-187/13



**Anexo II**

**Documentos da Companhia Investida,  
apresentados ao Auditor Fundo**



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials.



Anexo III

Apresentação da Companhia Investida ao  
Comitê de Investimento e convidados



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials.



6270



# Informe Gerencial

## Primeiro 1º Trimestre de 2013

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2012





# Índice



- BP Original
- Resultado de Janeiro 2013 x 2012
- Resultado de Fevereiro 2013 x 2012
- Resultado de Março 2013 x 2012
- Resultado Acumulado 1º Trimestre de 2013 x 2012
- Pagamentos Pendentes
- Endividamento



# ■ BP APRESENTADO EM MARÇO 2012

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Aporte primário (x1000):	<b>R\$ 45.000</b>
VF em 2 anos (x1000):	R\$ 265.133
Participação FIP (%):	<b>34,6%</b>
Participação FIP (x1000):	R\$ 91.683
Valorização em 2 anos:	104%
TIR FIP	43%

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Captação Líquida	<b>R\$ 38.250</b>
- Endividamento Bancário Liq.	R\$ 13.900
- Fornecedores a vencer	R\$ 14.000
- Fornecedores vencidos	R\$ 3.000
- Impostos atrasados	R\$ 2.077
- Contingencia INSS	R\$ 1.564
- Deficit de caixa	R\$ 3.258

MÚLTIPLOS DE MERCADO (EV/RECEITA BRUTA)	EV/EBITDA
CVC	11,2 x
BT	4,5 x
Valor usado:	3,3 x



■ APORTES REALIZADOS

13/09/2012 R\$10.000.000,00  
11/12/2012 R\$3.000.000,00  
10/04/2012 R\$1.000.000,00  
16/04/2012 R\$2.900.000,00  
TOTAL: R\$16.900.000,00



6274

## Expandir Participações



EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A				
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Realizado		Variação Real 13/12	
	Jan/13	Jan/12		
<b>VENDAS BRUTAS</b>	<b>11.017.641</b>	<b>13.840.146</b>	<b>-20,39%</b>	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>1.803.899</b>	<b>2.719.188</b>	<b>-33,66%</b>	
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(75.607)	(179.687)	-57,92%	
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(56.801)	(96.727)	-41,28%	
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(97.679)	(179.709)	-45,65%	
<b>RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>1.573.812</b>	<b>2.263.065</b>	<b>-30,46%</b>	
<b>(-) GASTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.102.180)</b>	<b>(2.200.199)</b>	<b>-49,91%</b>	
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(653.195)	(1.164.638)	-43,91%	
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(189.496)	(534.887)	-64,57%	
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(200.827)	(211.674)	-5,12%	
(-) COMUNICAÇÃO	(49.210)	(100.998)	-51,28%	
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(30.728)	(85.502)	-64,06%	
(-) VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(3.470)	(7.450)	-53,42%	
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(4.755)	(9.317)	-48,97%	
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(16.054)	-	0,00%	
(-) OUTROS GASTOS	(36.899)	(85.732)	-56,96%	
(+) RÁTEO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	82.455	-	0,00%	
<b>EBITDA</b>	<b>471.632</b>	<b>62.866</b>	<b>650,22%</b>	
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	-	-	0,00%	
(+) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(529.143)	(606.903)	-12,81%	
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(46.383)	(171.107)	-72,89%	
(-) RÁTEO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%	
(+/-) RECEITAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(130.862)	(296.625)	-55,88%	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(139.303)</b>	<b>(916.315)</b>	<b>557,79%</b>	
Índice Drive: EBITDA/ROL	29,97%	2,78%	978,77%	



# Expandir Participações



DESCRÇÃO DAS CONTAS	EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A		Variação Real 13/12
	Realizado fev/13	Realizado fev/12	
VENDAS BRUTAS	8.113.378	10.945.829	-25,88%
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>1.609.289</b>	<b>1.946.168</b>	<b>-17,31%</b>
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(97.742)	(270.913)	-63,92%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(42.169)	(79.050)	-46,66%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECETAS	(74.507)	(133.254)	-44,09%
<b>RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>1.394.871</b>	<b>1.462.951</b>	<b>-4,65%</b>
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(1.101.747)	(2.224.976)	-50,48%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(632.630)	(1.103.313)	-42,66%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(182.583)	(469.752)	-61,13%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(214.214)	(348.015)	-38,45%
(-) COMUNICAÇÃO	(41.537)	(83.623)	-50,33%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(24.828)	(150.889)	-83,55%
(-) VIA GEM E REPRESENTAÇÃO	(5.860)	(3.666)	59,84%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(7.590)	(17.434)	-56,46%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(8.527)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(30.715)	(48.284)	-36,39%
(+) RA TEO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	46.736	-	0,00%
<b>EBITDA</b>	<b>293.124</b>	<b>(762.025)</b>	<b>359,97%</b>
(+) RECETAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	144.672	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(489.875)	(575.580)	-14,89%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(46.383)	(173.853)	-73,32%
(-) RA TEO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%
(+/-) RECETAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(87.207)	(105.431)	-17,29%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(90.216)</b>	<b>(1.521.436)</b>	<b>1586,44%</b>
Índice Drive: EBITDA/ROL	21,01%	-52,09%	347,87%





## Expandir Participações

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A				
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Realizado		Variação Real 13/12	
	mar/13	mar/12		
VENDAS BRUTAS	9.328.465	13.350.186	-30,12%	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>1.742.121</b>	<b>2.671.557</b>	<b>-34,79%</b>	
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(85.417)	(210.321)	-59,39%	
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(34.711)	(124.897)	-72,21%	
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(89.823)	(143.151)	-37,25%	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>1.532.170</b>	<b>2.193.188</b>	<b>-30,14%</b>	
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(1.185.074)	(1.903.686)	-37,75%	
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(655.226)	(968.886)	-32,37%	
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(161.843)	(436.732)	-62,94%	
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(222.919)	(271.453)	-17,88%	
(-) COMUNICAÇÃO	(50.868)	(60.586)	-16,04%	
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(52.644)	(123.584)	-57,40%	
(-) VIA GEM E REPRESENTAÇÃO	(8.190)	(5.009)	63,51%	
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(6.842)	(12.206)	-43,95%	
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(56.139)	-	0,00%	
(-) OUTROS GASTOS	(33.934)	(25.228)	34,51%	
(+) RATEIO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	63.530	-	0,00%	
<b>EBITDA</b>	<b>347.096</b>	<b>289.502</b>	<b>19,89%</b>	
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	189.634	-	0,00%	
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(477.154)	(632.669)	-24,58%	
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(34.518)	(127.515)	-72,93%	
(-) RATEIO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%	
(+/-) RECEITAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(68.725)	(71.011)	-3,22%	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>51.785</b>	<b>(446.240)</b>	<b>761,71%</b>	
Índice Drive: EBITDA/ROL	22,65%	13,20%	41,73%	



6277

## Expandir Participações



## EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Realizado		Variação Real 13/12
	1º Trim. 2013	1º Trim. 2012	
VENDAS BRUTAS	28.459.484	38.136.161	-25,37%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	5.155.308	7.336.914	-29,73%
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(258.766)	(660.922)	-60,85%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(133.681)	(300.674)	-55,54%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(262.009)	(456.114)	-42,56%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	4.500.853	5.919.204	-23,96%
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(3.389.001)	(6.328.860)	-46,45%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(1.941.051)	(3.236.838)	-40,03%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(533.922)	(1.441.371)	-62,96%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(637.961)	(831.142)	-23,24%
(-) COMUNICAÇÃO	(141.615)	(245.207)	-42,25%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(108.200)	(359.975)	-69,94%
(-) VIA GEM E REPRESENTAÇÃO	(17.520)	(16.125)	8,65%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(19.187)	(38.957)	-50,75%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(80.720)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(101.547)	(159.244)	-36,23%
(+) RÁTEO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	192.721	-	0,00%
<b>EBITDA</b>	<b>1.111.852</b>	<b>(409.656)</b>	<b>371,41%</b>
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	334.305	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(1.496.171)	(1.815.152)	-17,57%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(127.284)	(472.475)	-73,06%
(-) RÁTEO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	286.360	286.359	0,00%
(+/-) RECEITAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(286.794)	(473.067)	-39,38%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(177.733)</b>	<b>(2.883.991)</b>	<b>1522,65%</b>
Índice Drive: EBITDA/ROL	24,70%	-6,92%	456,94%



6278

# PAGAMENTOS PENDENTES

Relatório Pagamentos Pendentes

Data	Fornecedores Estrangeiros	Fornecedores Nacionais	Impostos	Aéreos	Outros	Total
15/04/2013	711.501,94	725.477,11	709.705,36	1.085.290,39	1.282.014,97	4.513.989,77
16/04/2013	193.248,99	482.468,58	223.363,63	279.835,82	1.182.014,97	2.360.931,99
16/04 a 30/04/13	743.710,20	635.895,95	223.363,63	902.502,22	465.855,53	2.971.327,53
<b>Venc. Futuros Negociados</b>	<b>2.559.730,51</b>	<b>289.789,69</b>	<b>223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.182,22</b>	<b>4.073.702,42</b>



# ENDIVIDAMENTO

POSICÃO ATUAL 31/03/13

Endividamento Bancário

RS MI	BANCO	EMPRESA	TIPO OPERAÇÃO	TIPO GARANTIA	DATA VENCIMENTO	Taxa	Valor Atualizado	Valor Garantia	LIMITE LINHA	Posição Líquida
	Santander	Expandir	CH Esp	Clean	30/06/2013		223	0	200	223
	Santander	Expandir	Emp	VISA	19/05/2014		4667	2500	6000	2.167
	Santander	Expandir	Emp	VISA	15/04/2013		150	0	300	150
	Santander	Expandir	Emp	VISA	22/04/2013		600	500	600	600
	Santander	Net Price	CH Esp	Clean	30/06/2013		138	0	150	138
	Santander	Cooperativo	CH Esp	Clean	30/06/2013		74	0	200	74
	Sofisa	Expandir	CCB	CH 100%	31/07/2013		727	727	2.000	0
	Sofisa	Expandir	CCB	CH 100%	31/07/2013		1.800	1800	1.800	0
	Sofisa	Expandir	CCB	Amex	31/07/2013		2.000	0	2.000	2.000
	Sofisa	Expandir	Emp	StandBy	31/10/2013		2.650	2650	2.650	0
	Sofisa	Expandir	CH Esp	Clean	31/07/2013		500	-	500	500
	Mercantil	Expandir	CCB	Ch 80%	11/07/2013		1.016	711,2	0	305
	Mercantil	Expandir	CH Esp	Clean	31/12/2012		300	0	300	300
	Incentivo	Expandir	CCB	CDB/Master	16/05/2014		1.699	762	3.300	937
	Maxima	Expandir	CCB	5% Apóes G.A.	29/08/2013		2.925	0	0	2.925
	Daycoval	Expandir	CCB	CH 100%	31/12/2013		198	0	2.000	198
	Garson Fact	Expandir	CCB	CH 100%	31/12/2013		1.443	0	2.000	1.443
	Safra	Expandir	CCB	Cheques 50%	01/04/2017		4.168	1862	5.000	2.306
	<b>Total</b>						<b>25.278</b>	<b>11512</b>	<b>29.000</b>	<b>14.266</b>

**DOC . 26**



**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 22 de maio de 2013**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 88,27% (oitenta e oito e vinte e sete centésimos de por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, e da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

(a) a indicação para membro do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do artigo 20, IX e artigo 28 do Regulamento, indicação esta do Sr. Edson Santana Matos, brasileiro, casado, administrador de empresas, com o RG nº 06379185-9 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e

(b) outros assuntos de interesse dos quotistas.

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

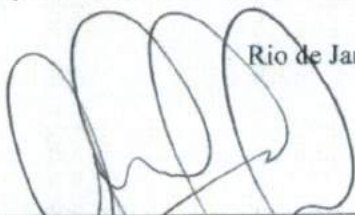
(a) Em atendimento ao artigo 20, IX do regulamento, eleição do Sr. Edson Santana Matos, brasileiro, casado, administrador de empresas, com o RG nº 06379185-9 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O membro do Comitê



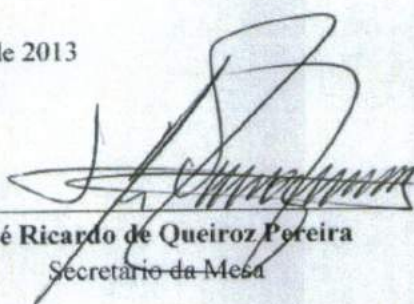
de Investimento ora eleito é investido em seu cargo neste ato, servindo a presente ata como termo de posse, até que seja substituído por decisão da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo. Em razão da eleição ora realizada e considerando a eleição dos demais membros na Assembleia Geral de Quotistas realizada em 29 de outubro de 2012, com seu registro no 3º ofício de títulos e documentos do Rio de Janeiro sob o nº 1057877, o Comitê de Investimento do Fundo fica composto da seguinte forma: (i) **Mário Lúcio de Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 893185, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.495.376-00, domiciliado à Rua Rodrigo da Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) **Carlos Alberto Pereira da Costa**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo; e (iv) **Sr. Edson Santana Matos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 06379185-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

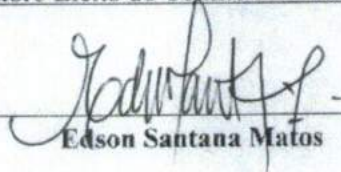


**Carlos Alberto Pereira da Costa**  
Presidente da Mesa



**José Ricardo de Queiroz Pereira**  
Secretário da Mesa

Membro Eleito do Comitê de Investimento

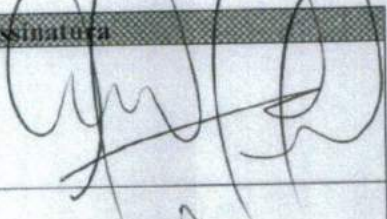



**Edson Santana Matos**



**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de maio de 2013.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas  
Realizada em 22 de maio de 2013**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>GFD Investimentos Ltda.</b> (quotas do Fundo representantes a 70,34% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	
<b>Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins</b> (quotas do Fundo representantes a 17,93% do capital votante)	Edson Santana Matos	



**DOC . 27**



6285  
- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**  
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
Realizada em 28 de Junho de 2013

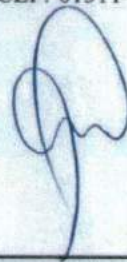
**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 70,34% (setenta por cento e trinta e quatro décimos) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora") e da Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Solo"). Ainda, para efeito de quórum de aprovação da ordem do dia abaixo, a Administradora recebeu os votos nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo ("Regulamento") dos quotistas (a) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e (b) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá; os quais serão computados na deliberação abaixo, sendo por fim anexados a presente ata.

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto a substituição da gestão do Fundo passando a gestão da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100; e
- (b) outros assuntos de interesse dos quotistas.



Custas R\$  
Total 293,72



Inscrição nº 197.36 - Fato 41.80-8ºD 14.80-Ann 10.85-Ac 021-Fundep 987-Funper 9.87  
Unisen 7.74 Registrado, microfilmado e digitalizado em 03/07/13





- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes, sendo ainda computados votos eletrônicos emitidos nos termos do art. 25 do Regulamento:

- (a) Após breve apresentação dos representantes legais da Solo, em atendimento ao artigo 20, III do Regulamento, aprovar a substituição da gestão do Fundo passando a gestão da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100. Os quotistas autorizam o Administrador a realizar todos os atos necessários a conclusão da substituição ora aprovada, entre eles, mas não se limitando, a alteração do Regulamento e comunicado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Por fim, para efeito da aprovação desta deliberação, são computados o voto do quotista presente a assembleia e os votos eletrônicos favoráveis dos quotistas (a) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e (b) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, os quais foram recebidos pelo Administrador nos termos do art. 25 do Regulamento;
- (b) Em assuntos gerais, a Administradora informa aos quotistas presentes que até o momento não recebeu os dados necessários para início dos trabalhos de auditoria anual do Fundo, conforme estabelecido na reunião do Comitê de Investimento realizada em 26 de abril de 2013.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2013

  
Carlos Alberto Pereira da Costa  
Presidente da Mesa

  
José Ricardo de Queiroz Pereira  
Secretário da Mesa



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Av. Rio Branco, 109 Gr. 202 - Rio de Janeiro - Tel. 2507-5197  
Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de  
Protocolo e data declarados à margem. O QUE CERTIFICO

Durval Maia  
Oficial Titular  
Ato Exec. 1456/96 TJ

Paulo André M. de Costa  
Escrivente Substituto  
CTPS 8201 Série 053

Fabiano Alves Barbosa  
3º Escrivente Substituto  
CTPS 818783 Série 81

Ata da Assembleia Geral de Quotistas  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento Participações | CNPJ/MF 13.707.899/0001-60  
realizada em 28 de Junho de 2013

Página 2 de 2

AVERBADO AO  
PROTOCOLO  
Nº 301405  
DATA 31/7/13  
fmo/lu  
OFICIAL





6287

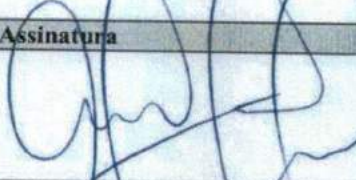
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,  
realizada em 28 de Junho de 2013.**

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas  
Realizada em 28 de Junho de 2013

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>GFD Investimentos Ltda.</b> (quotas do Fundo representantes a 70,34% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

Depto. Jurídico  
  
MÁXIMA



6288

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
5º OFICIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,  
realizada em 28 de Junho de 2013.**

**Voto do Quotista  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a cursive flourish.



6289



**IGEPREV**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Palmas/TO, 27 de junho de 2013.

Aos senhores representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, Conjunto QI-05, Lotes 02/03, Palmas/TO, representado por seu Diretor do Departamento de Investimentos, o Senhor **Edson Santana Matos**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF nº 800.918.737-20 e da Cédula de Identidade nº 063791859 – SSP/RJ, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mirante do Lago, Quadra 1407 Sul, Alameda das Pitangueiras, Lote 34, Palmas/TO, nomeado através do Ato nº 523 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.317, de 07/02/2011, na qualidade de cotista do **Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações** ("Fundo"), declara seu voto ( X ) **favorável com ressalvas**, à substituição do gestor da Máxima Asset Management Ltda, para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100. **Que a transferência da gestão do fundo seja efetivada após regular credenciamento do novo gestor, com a aprovação pelo Comitê de Investimento do IGEPREV.**

O presente voto é destinado aos representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), para fins de utilização na assembleia geral extraordinária dos cotistas do Fundo a qual realizar-se-á às 10h00 do dia 28/06/2013, na sede da Administradora do Fundo. O Administrador é autorizado a realizar os procedimentos administrativos necessários a formalização de tal substituição, inclusive realizando alteração ao regulamento do Fundo.

Por fim, lembramos como válida para todos os efeitos a celebração deste voto via meio eletrônico destinado ao Administrador do Fundo, sendo amparado nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins  
Edson Santana Matos  
Diretor do Departamento de Investimentos**





REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
5º OFICIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Anexo III à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,  
realizada em 28 de Junho de 2013.**

**Voto do Quotista  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá**



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'V' followed by a cursive name.



6291

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

**Thomas Gibello Gatti Magalhães**

- 3 JUL 13 903954

De: bolanger almeida <bolangeralmeida1@hotmail.com>  
 Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2013 19:13  
 Para: Thomas Gibello Gatti Magalhães; José Ricardo (RJ); Alberto Mauricio Calo  
 Assunto: DECLARAÇÃO DE VOTO

Aos senhores representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá cotista do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), representada por seus representantes legais, o Sr. Bolanger José de Almeida, declara seu voto favorável à substituição do gestor da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100.

O presente voto é destinado aos representantes da a Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), para fins de utilização na assembleia geral extraordinária dos cotistas do Fundo a qual realizar-se-á às 10h00 do dia 28/06/2013, na sede da Administradora do Fundo.

Por fim, lembramos como válida para todos os efeitos a celebração deste voto via meio eletrônico destinado ao Administrador do Fundo, sendo amparado nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo.

**BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Cuiabá



**DOC . 28**



6293

**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos**  
**Realizada em 05 de setembro de 2013**

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Mário Lúcio de Oliveira, Carlos Alberto Pereira da Costa, Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado, e ausente o Sr. Edson Santana Matos, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), e ainda representantes da Companhia Investida.

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Mário Lúcio de Oliveira; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

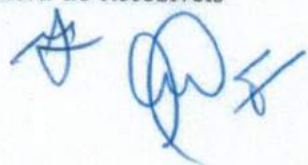
- (a) Deliberar quanto as subscrições realizadas e não integralizadas por quotistas do Fundo, nos termos do item IV, art. 30 do Regulamento;
- (b) Deliberar quanto a proposta recebida pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida ("Avaliação") e aprovação das custas da Avaliação a serem arcadas pelo Fundo, nos termos do item VIII, art. 30 do Regulamento; e
- (c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Passando a análise dos membros do comitê dos boletins de subscrição do quotista Instituto de Previdência do Estado de Tocantins ("IGEPREV-TO"), boletins estes emitidos nos meses de Junho e Julho de 2012, ambos de valor nominal de R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) ("Boletins de Subscrição"), analisando inclusive as notificações e contra notificações realizadas entre a Administradora e a IGREPREV-TO, os membros do comitê decidiram, por unanimidade dos presentes, autorizarem o Administrador e o Gestor do Fundo em procederem com os trâmites judiciais para cobrança e execução dos Boletins de Subscrição, baseado em opinião legal favorável e contratação de escritório de advocacia de reputação para assessorar o Fundo nas providencias ora aprovadas. Desde já os senhores membros do comitê estão cientes que as custas e honorários oriundos dos procedimentos ora aprovados serão arcados, exclusivamente, pelo Fundo. O Administrador dará conhecimento imediato a totalidade dos membros do comitê do teor do presente documento;
- (b) Aprovar a proposta recebida pelo Gestor da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Avaliação");
- (c) Em razão da aprovação dos itens (a) e (b) acima, e ainda em razão das custas inerentes das atividades do Fundo, como a auditoria contábil anual, os membros do comitê aprovaram a Administradora em proceder com uma chamada de capital aos quotistas do Fundo de modo a criar provisionamento das custas a serem arcadas pelo Fundo. Desde já, os membros do comitê condicionam a realização desta assembleia ao detalhamento das custas as quais serão arcadas pelo Fundo;
- (d) Em assuntos gerais os membros aprovaram: (I) autorizar o Administrador e o Gestor em realizarem a alteração da denominação do fundo, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Private Equity Fundo de Investimento em Participações", estando o Administrador autorizado a proceder com todas as alterações necessárias à alteração ora aprovada; (II) a Companhia Investida em proceder com todas os requerimentos necessários à emissão de debentures não conversíveis em ações de sua subsidiária integral a "Graça Aranha Growth Gestora de Recebíveis SPE S.A."



*(assinaturas realizadas na página seguinte)*





**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2013



**Mário Lúcio de Oliveira**  
Presidente da Mesa



**Carlos Alberto Pereira da Costa**  
Secretário da Mesa

Membros do Comitê de Investimento presentes à reunião:



**Mário Lúcio de Oliveira**




**Carlos Alberto Pereira da Costa**



**João Procópio J. P. de Almeida Prado**

Demais Participantes:

**Máxima S.A. Corretora de Câmbio,  
Títulos e Valores Mobiliários**



**Solo Gestão de Recursos  
Financeiros Ltda.**

# Anexo I

da Ata de Reunião do Comitê de Investimento  
Realizada em 05 de setembro de 2013

Boletins de Subscrição e Notificações





**MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM PARTICIPAÇÕES  
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS Nº \_\_\_\_\_**

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

A presente emissão de cotas para o MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES prevê o patrimônio do referido Fundo em até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por até 200.000 (duzentas mil) de Quotas, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

**QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

CPF / CNPJ: 25.091.307/0001-76

ENDEREÇO: AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO

NÚMERO: 302, NORTE

COMPLEMENTO: QJ-01, ALAMEDA 05, LOTES 02 E 03

BAIRRO:

CEP: 77.006-328

CIDADE: PALMAS

ESTADO: TOCANTINS

PAÍS: BRASIL

TE L/FAX: (63) 3218-3202

**PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA**

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

**COTAS SUBSCRITAS**

QUANTIDADE DE COTAS

VALOR TOTAL

10.000

R\$10.000.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO

À VISTA


**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO**


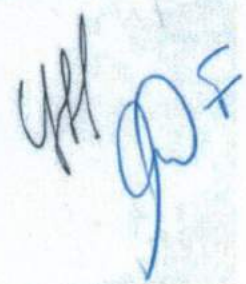
Em moeda corrente, por meio de transferência bancária para a conta do Fundo.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins de direito, que estou de acordo com as condições expressas neste presente Boletim de Subscrição e que:

(i) recebi, neste ato, gratuitamente, li e compreendi o inteiro teor do Regulamento do Fundo, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1028487.

  
 Gustavo Furtado Silbernagel  
 Presidente  
 IGEPREV-TO



concordando integralmente com os seus termos, cláusulas e condições e manifestando minha adesão irrevogável e irretirável;

(ii) recebi, neste ato, informações acerca da qualificação e experiência profissional dos integrantes do corpo técnico do Administrador e do Gestor, conforme Anexo I ao presente documento;

(iii) estou de acordo com as regras de aplicação, amortização, resgate e demais procedimentos dispostos no Regulamento do Fundo;

(iv) sou investidor qualificado nos termos da regulamentação em vigor e informarei o Administrador do Fundo caso venha a deixar de atender a esta condição;

(v) tenho conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta, sendo que sou capaz de assumir tais riscos;

(vi) busquei toda a assessoria legal e financeira que entendi necessária para avaliação da oferta e, diante do meu conhecimento e experiência em finanças e negócios, estou confortável com a qualidade e os riscos do valor mobiliário ofertado; e

(vii) tive amplo acesso às informações necessárias e suficientes para a tomada de decisão de investimento, e estou ciente, inclusive: (a) do objetivo e da política de investimento do Fundo, (b) dos riscos envolvidos no investimento no Fundo, estando estes de acordo com a minha situação financeira, o meu perfil de risco e a minha estratégia de investimento, (c) da possibilidade de ocorrência de variações do patrimônio líquido do Fundo e de perda total do capital investido no Fundo, (d) do valor da taxa de administração praticada pelo Fundo, bem como da composição da carteira previstas no Regulamento do Fundo, (e) da política de divulgação de informações do Fundo adotada pelo Administrador, (f) de que a existência de rentabilidade/performance do Fundo e/ou de outros fundos de investimento não representa garantia de resultados futuros, (g) de que as aplicações realizadas no Fundo e/ou em fundos de investimento em que o Fundo eventualmente aplique seus recursos não contam com garantia de seu Administrador, de seu gestor, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, (h) de que a presente oferta pública do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2008, de forma que a presente distribuição não se encontra registrada na CVM; (i) de que as cotas por mim subscritas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários com investidores qualificados e após decorridos 90 (noventa) dias da data da subscrição, sujeitando-se, assim, a todas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476.

(viii) integralizarei as cotas do Fundo ora subscritas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e neste Boletim de Subscrição ora celebrado com o Fundo;

(vix) os recursos que serão utilizados na integralização das cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;

(vx) forneci, no caso de pessoa física, as informações abaixo dispostas sobre minha

Gustavo Furtado Silbernagel  
Presidente  
IGEPREV-TO



situação financeira e meu perfil de risco, de modo a permitir a compatibilidade destes com o investimento ora realizado:

a) minha faixa de patrimônio global (incluindo imóveis, investimentos, participações societárias, bens movies) é:

- ( ) De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;  
 ( ) De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;  
 ( ) De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;  
 ( ) De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;  
 Acima de R\$ 10.000.000,00

b) a parcela do meu patrimônio disponível para investimentos no mercado financeiro e de capitais é:

- ( ) De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;  
 ( ) De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;  
 ( ) De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;  
 ( ) De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;  
 Acima de R\$ 10.000.000,00

c) o prazo que pretendo avaliar o desempenho do investimento que ora pretendo realizar é de:

- ( ) menos de 2 anos;  
 entre 2 e 5 anos;  
 ( ) entre 5 e 10 anos;  
 ( ) mais de 10 anos.

d) em meus investimentos no mercado financeiro e de capitais, a parcela que posso precisar de liquidez imediata é:

- ( ) mais de 50%;  
 ( ) de 20 a 50%  
 ( ) de 10 a 20%  
 0% a 10%

e) minha tolerância a riscos, na busca de retornos diferenciados, inclusive com possibilidade de perdas substanciais do patrimônio investido no mercado financeiro e de capitais é:

- ( ) muito alta  
 alta  
 média  
 ( ) baixa  
 ( ) muito baixa

f) tenho experiência de investimento no mercado financeiro e de capitais em nível:

- ( ) muito alto



- alto
- médio
- baixo
- muito baixo

Adicionalmente, responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir o Administrador de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos decorrentes de falsidade, inexatidão ou imprecisão das mesmas).

Palmas, 15 de junho de 2012.



Subscritor ou Representante Legal  
Gustavo Furtado Silbemagel

Presidente

IGEPREV-TO  
**RECIBO**

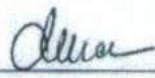
Recebemos do subscritor o montante acima identificado

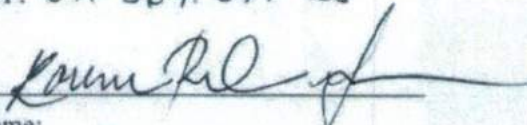
Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

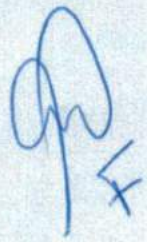
Máxima S/A CTVM

1ª VIA SUBSCRITOR, 2ª VIA ADMINISTRADOR, 3ª GESTOR

Testemunhas:


1.   
Nome: TATIANA YRAO  
CPF: 011.369.877-25



2.   
Nome: KAREM OCHSENDORF E SOUZA  
CPF: 101.742.707-04



MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62		
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS Nº _____		
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO		
A presente emissão de cotas para o MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES prevê o patrimônio do referido Fundo em até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por até 200.000 (duzentas mil) de Quotas, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.		
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR		
NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV		
CPF / CNPJ: 25.091.307/0001-76		
ENDEREÇO: AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO		
NÚMERO: 302, NORTE	COMPLEMENTO: Q1-01, ALAMEDA 05, LOTES 02 E 03	
BAIRRO:	CEP: 77.006-328	
CIDADE: PALMAS	ESTADO: TOCANTINS	PAÍS: BRASIL
TE L/FAX: (63) 3218-3202		
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR
COTAS SUBSCRITAS		
QUANTIDADE DE COTAS	VALOR TOTAL	
10.000	R\$10.000.000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO		
DEZ MILHÕES DE REAIS		
PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		
À VISTA		
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Em moeda corrente, por meio de transferência bancária para a conta do Fundo.		
DECLARAÇÃO		
Declaro, para todos os fins de direito, que estou de acordo com as condições expressas neste presente Boletim de Subscrição e que:		
(i) recebi, neste ato, gratuitamente, li e compreendi o inteiro teor do Regulamento do Fundo, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1028487,		

  
 Gustavo Furtado Silbernagel  
 Presidente  
 IGEPREV-TO



concordando integralmente com os seus termos, cláusulas e condições e manifestando minha adesão irrevogável e irretroatável;

(ii) recebi, neste ato, informações acerca da qualificação e experiência profissional dos integrantes do corpo técnico do Administrador e do Gestor, conforme Anexo I ao presente documento;

(iii) estou de acordo com as regras de aplicação, amortização, resgate e demais procedimentos dispostos no Regulamento do Fundo;

(iv) sou investidor qualificado nos termos da regulamentação em vigor e informarei o Administrador do Fundo caso venha a deixar de atender a esta condição;

(v) tenho conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta, sendo que sou capaz de assumir tais riscos;

(vi) busquei toda a assessoria legal e financeira que entendi necessária para avaliação da oferta e, diante do meu conhecimento e experiência em finanças e negócios, estou confortável com a qualidade e os riscos do valor mobiliário ofertado; e

(vii) tive amplo acesso às informações necessárias e suficientes para a tomada de decisão de investimento, e estou ciente, inclusive: (a) do objetivo e da política de investimento do Fundo, (b) dos riscos envolvidos no investimento no Fundo, estando estes de acordo com a minha situação financeira, o meu perfil de risco e a minha estratégia de investimento, (c) da possibilidade de ocorrência de variações do patrimônio líquido do Fundo e de perda total do capital investido no Fundo, (d) do valor da taxa de administração praticada pelo Fundo, bem como da composição da carteira previstas no Regulamento do Fundo, (e) da política de divulgação de informações do Fundo adotada pelo Administrador, (f) de que a existência de rentabilidade/performance do Fundo e/ou de outros fundos de investimento não representa garantia de resultados futuros, (g) de que as aplicações realizadas no Fundo e/ou em fundos de investimento em que o Fundo eventualmente aplique seus recursos não contam com garantia de seu Administrador, de seu gestor, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, (h) de que a presente oferta pública do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2008, de forma que a presente distribuição não se encontra registrada na CVM; (i) de que as cotas por mim subscritas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários com investidores qualificados e após decorridos 90 (noventa) dias da data da subscrição, sujeitando-se, assim, a todas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476.

(viii) integralizarei as cotas do Fundo ora subscritas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e neste Boletim de Subscrição ora celebrado com o Fundo;

(vix) os recursos que serão utilizados na integralização das cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;

(vx) forneci, no caso de pessoa física, as informações abaixo dispostas sobre minha

Justavo Furtado Silbernagel  
Presidente  
IGEPREV-TO



situação financeira e meu perfil de risco, de modo a permitir a compatibilidade destes com o investimento ora realizado:

a) minha faixa de patrimônio global (incluindo imóveis, investimentos, participações societárias, bens movies) é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

b) a parcela do meu patrimônio disponível para investimentos no mercado financeiro e de capitais é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

c) o prazo que pretendo avaliar o desempenho do investimento que ora pretendo realizar é de:

- menos de 2 anos;
- entre 2 e 5 anos;
- entre 5 e 10 anos;
- mais de 10 anos.

d) em meus investimentos no mercado financeiro e de capitais, a parcela que posso precisar de liquidez imediata é:

- mais de 50%;
- de 20 a 50%
- de 10 a 20%
- 0% a 10%

e) minha tolerância a riscos, na busca de retornos diferenciados, inclusive com possibilidade de perdas substanciais do patrimônio investido no mercado financeiro e de capitais é:

- muito alta
- alta
- média
- baixa
- muito baixa

f) tenho experiência de investimento no mercado financeiro e de capitais em nível:

- muito alto

*Handwritten mark*

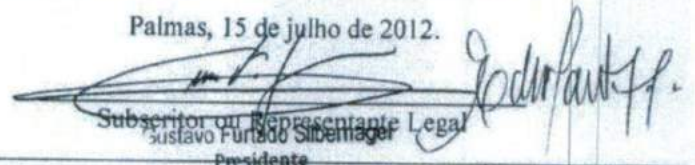
*Handwritten signatures and initials*

Gustavo Furtado Silbernagel  
Presidente  
IGEPREV-TO

- alto
- médio
- baixo
- muito baixo

Adicionalmente, responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir o Administrador de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos decorrentes de falsidade, inexatidão ou imprecisão das mesmas).

Palmas, 15 de julho de 2012.



Subscritor ou Representante Legal  
Gustavo Furtado Silveira

Presidente  
IGEPREV-TO

**RECIBO**


Recebemos do subscritor o montante acima identificado

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Máxima S/A CTVM

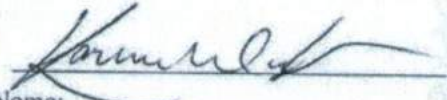
(1ª VIA SUBSCRITOR; 2ª VIA ADMINISTRADOR; 3ª GESTOR)

Testemunhas:

1. 

Nome: TATI'ANNA YANO

CPF: 041.369.877-25

2. 

Nome: KAREM OCHSENDORF E SOUZA

CPF: 101.742.707-04







# MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

*Gerardo Henrique Moromizato*  
OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, munido de traslado autêntico da Notificação Extrajudicial protocolada sob nº 41.352 e registrada sob nº 30.571, do livro **B**, de **Titulos e Documentos**, a cargo desta serventia, que **notificou INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV**, em 20/07/2012 às 11h30min, na pessoa de Edson Santana Matos, que, após tomar conhecimento do inteiro teor da notificação, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º do art. 160, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 20 de julho de 2012.

*Adriano Moromizato*  
Suboficial



PROFESSIONALIDADE  
ESTADO DO TOCANTINS  
ATO REGISTRAL  
FUNCIVIL  
Lei Nº 2011/08

ARB 137188

VÁLIDO SOMENTE COM O  
C DE FISCALIZAÇÃO

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 23,50
Tx. Judiciária	R\$ 3,00
Funcivil	R\$ 7,05
TOTAL	R\$ 33,55



# MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

*Geraldo Henrique Moromizato*  
OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, munido de traslado autêntico da Notificação Extrajudicial protocolada sob nº 41.375 e registrada sob nº 30.593, do livro B, de Títulos e Documentos, a cargo desta serventia, que notificou INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV, em 20/07/2012 às 11h30min, na pessoa de Edson Santana Matos, que, após tomar conhecimento do inteiro teor da notificação, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º do art. 160, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 20 de julho de 2012.

*Adriano Moromizato*  
Suboficial



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
ATO REGISTRAL  
CIVIL  
LBNº 2013/08

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

ARB 137212

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 23,50
Tx. Judiciária	R\$ 3,00
Funcivil	R\$ 7,05
TOTAL	R\$ 33,55



Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012

Ao  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV  
Avenida Teotônio Segurado, 302 Norte, Q1-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03  
Palmas - TO

A/C: Edson Santana Matos – Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos

Ref. DESCUMPRIMENTO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS DO MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezados Senhores,

Considerando que:

01. Em 15.06.2012 o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76 (“IGEPREV”), celebrou Boletim de Subscrição de Cotas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações (“Boletim de Subscrição”);
02. Por meio do Boletim de Subscrição, o IGEPREV se comprometeu a aportar, em 15.06.2012, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 (“Fundo”);
03. Até a presente data, o IGEPREV não efetuou a obrigação contida no Boletim de Subscrição.

*Recibido  
20/07/12  
go*

*[Handwritten signature]*

O Fundo, neste ato representado por sua administradora Máxima S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12, pela presente, exige, de V. Sas., o adimplemento de suas obrigações perante o Fundo, constantes no Boletim de Subscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis.


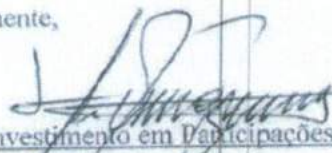
Destacamos que o montante acima identificado é fundamental para os investimentos do Fundo, especialmente em razão da companhia investida ser uma empresa em reestruturação, e os recursos advindos do IGEPREV serem destinados, dentro outras medidas, para equalizar as dívidas financeiras, recomposição do capital de giro e contratação de nova diretoria.

Além disso, destacamos que nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Regulamento do Fundo, "o Quotista que não realizar o pagamento nas condições previstas neste Regulamento ("Quotista Inadimplente") ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo Retorno Preferencial, "pro rata temporis", e de uma multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido."

Em função do exposto, lembramos o IGEPREV que o descumprimento de sua obrigação contida no Compromisso de Investimento poderá acarretar em danos ao patrimônio do Instituto, assim como notificação aos órgãos reguladores, tal qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações  
representado por seu administrador Máxima CTVM S.A.

**MOROMIZATO**  
Cartório Tabelionato de Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CANCELAMENTO DE REGISTRO, E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO

REG. AL 1019-1211-02001-545805 - RD-118 2º ANDAR - 1301 PÇA. SAO JOAO

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B**  
Apresentado hoje, protocolizado e digitalizado sob o nº 41.352 e registrado sob o nº 30.571 em 19/07/2017. Notificação requerida na forma do Art. 160 Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 23,50 Taxa Judiciária: R\$ 3,00 FUNCIML R\$ 7,05 Total: R\$ 33,55

Adriano Moromizato - Substituto

VALORES EM R\$ - VERIFICAR QUALQUER ERRO DE CÁLCULO

QUALQUER ERRO EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DO PROCESSO NÃO É RESPONSABILIDADE DO CARTÓRIO





Rio de Janeiro, 17 de julho de 2012

Ao  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV  
Avenida Teotônio Segurado, 302 Norte, Q1-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03  
Palmas - TO

A/C: Edson Santana Matos – Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de  
Investimentos

Ref. DESCUMPRIMENTO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS DO  
MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores,

Considerando que:

01. Em 15.06.2012 o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76 (“IGEPREV”), celebrou Boletim de Subscrição de Cotas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações (“Boletim de Subscrição”);

02. Por meio do Boletim de Subscrição, o IGEPREV se comprometeu a aportar, em 15.07.2012, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 (“Fundo”);

03. Até a presente data, o IGEPREV não efetuou a obrigação contida no Boletim de Subscrição.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*







**IGEPREV**  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE

6°RTD-RJ - 1261504  
Emol: 121 \$10,000 - 14,000 - 11/06/879  
Módulo: ACOTERJ - 10,26 / FETU - 27,12  
Lei: 4.884/05 6,79 / Tot. Emol: 187,02  
PARÁM. Vies 3 / Nome(s) 2 / Page 3  
Proc. Est. N / Averb N / Dig 1



**CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 160 da Lei  
6015/73 (Lei de Registros Públicos)

À  
**MÁXIMA S/A - CORRETORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida Atlântica nº 1.130, 9º andar.

Rio de Janeiro/RJ

CEP - 22021-000

A/C do Sr. Saulo Sabbá ou Sr. José Ricardo de O. Pereira

**O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.091.307/0001-76, com endereço à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI - 1, Alameda 5, Lotes 2 e 3, em Palmas, Estado do Tocantins, vem, em decorrência das Notificações Extrajudiciais recebidas de Vossas Senhorias, datadas de 11 e 17 de julho deste, contestá-las e apresentar **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** a fim de resguardar seus direitos.

**1. Sobre a alegação de que o IGEPREV celebrou o Boletim de Subscrição de Cotas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**, obrigando-se a aportar em 15.06.2012 a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que até a presente data não cumpriu sua obrigação, temos a **esclarecer** o seguinte:

De fato, em 22 de dezembro de 2011 o IGEPREV assinou o Instrumento Particular de Compromisso de Integralização de Cotas do referido fundo, declarando na Cláusula Primeira sua **intenção** de subscrever a quantia de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser aportada em 15 de fevereiro de 2012.

Não sendo possível o aporte total na data acima o IGEPREV integralizou o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 15 de maio de 2012, **tornando-se até então o primeiro e único cotista do fundo**, ocasião em que assinou Boletins de Subscrição de Cotas no mesmo valor, para as datas de 16 de junho e 16 de julho do mesmo ano.





**IGEPREV**  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Embora tivesse a intenção de prosseguir investir do no referido fundo, por ocasião do aporte da segunda parcela o IGEPREV concluiu que o fato de continuar sendo seu único investidor feria o disposto no Artigo 14 da Resolução nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, que assim dispõe:

*"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá apresentar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."*

Outra conclusão à qual se chegou foi de que o aporte da segunda parcela implicaria no descumprimento do artigo 8º, inciso V, da mesma Resolução, com a seguinte orientação:

*"Art. 8º. No seguimento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

....

*V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob forma de condomínio fechado;"*

Além dos dispositivos acima que impediam novos investimentos, constatou-se que o já realizado não havia apresentado resultado satisfatório, ficando abaixo da meta atuarial do instituto e contrário à sua Política de Investimento, **não sendo, portanto, legal e nem coerente novas aplicações.**

2. Quanto à afirmação de que o IGEPREV tem obrigação contratual de continuar investindo no Fundo, sob pena de ser considerado em mora e sujeito ao pagamento do débito atualizado, acrescido de multa e juros, e de ser notificado junto aos órgãos reguladores, é necessário ficar bem esclarecido o seguinte:

A fundamentação legal apontada como garantidora do suposto direito exigido pela notificante, qual seja, o "Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Regulamento do Fundo", não existe e nem poderia existir no Regulamento do Fundo, vez que, contrária à Resolução nº. 003922, do Conselho Monetário Nacional, e às demais normas princípios pertinentes, em que o investidor é legalmente um **co-proprietário** do Fundo e não um devedor.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature and initials)*





**IGEPREV**  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Destarte, o objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Integralização de Cotas entre o IGEPREV e o Fundo tornou-se impossível por razões legais, não cabendo à notificante qualquer exigência quanto ao seu cumprimento, sendo, portanto, as referidas notificações, inapropriadas e nulas por falta de amparo legal.

Assim, a presente manifestação visa contestar as alegações constantes das Notificações Extrajudiciais recebidas, bem como **CONTRANOTIFICAR** a empresa **Máxima S/A - Corretora de Títulos e Valores Imobiliários**, Administradora do **Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**, no sentido de que se abstenham de continuar adotando tal procedimento, sob pena de responderem por danos causados ao notificado.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de julho de 2012.

**Lúcio Mascarenhas Martins**  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pelo IGEPREV-TO

**6º OFÍCIO**  
O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS - OFICIAL - PALM-PO/126  
 PAULO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS - 1º SUBSTITUTO - CTPS Nº 26122/024 - RJ  
 MARCO ANDRÉ DE A. SABÓIA SANTOS - 2º SUBSTITUTO - CTPS Nº 25276/00015 - RN  
 CLEIA DE ARAUJO BARNETO - 3ª SUBSTITUTA - CTPS Nº 7334128/001-9 - RJ

Rua do Carmo, 57 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - 20011-020 - Tel: (21) 2233-7878 www.dird-rj.com.br

**6º OFÍCIO**  
REGISTRAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO DE  
CORREÇÃO ORTOGRÁFICA  
DA JUSTIÇA BRASILEIRA

REGISTRAL  
EIN

RTK36716

www.dird-rj.com.br

**DOC . 29**



**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 23 de setembro de 2013**

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 68,73% (sessenta e oito ponto setenta e três por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar quanto a necessidade de chamada de capital nos termos do art. 6º IV da Instrução CVM 391/2003, em razão das despesas a serem suportadas pelo Fundo nos termos da Reunião do Comitê de Investimento realizada em 05 de setembro de 2013;
- b) Ratificação da alteração da denominação do Fundo, alteração esta ocorrida em 05 de setembro de 2013, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações";
- c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Apresentação do Administrador e do Gestor aos quotistas das informações necessárias acerca dos valores pretendidos à chamada de capital assim como estimativas de pagamento das



despesas do Fundo, dentre as quais: **(a)** a proposta de avaliação a ser realizada pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida Graça Aranha RJ Participações S.A., avaliação esta no valor aproximado de R\$90.000,00 (noventa mil Reais); **(b)** pagamento dos honorários advocatícios do escritório de advocacia Leite e Tosto para auxílio do Fundo no processo de execução judicial definido na Reunião do Comitê de Investimento de 05 de setembro de 2013, em valor aproximado de R\$100.000,00 (cem mil Reais); sendo escolhida a contratação deste escritório mediante análise de outras 02 (duas) propostas de escritórios de advocacia de renome e reputação ilibada apresentadas aos quotistas nesta data; **(c)** despesas a serem arcadas com o auditor do Fundo, em valor aproximado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil Reais); além de **(d)** despesas administrativas referentes à taxa de administração, custódia, dentre outras despesas ordinárias do Fundo. Desse modo, os quotistas deliberaram que, mediante os valores a serem ingressos no Fundo em razão da quitação de título monetário detido pelo Fundo nos termos do Regulamento, parte dos valores quitados, no total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), devem ser retidos pelo Fundo de modo a fazer frente às despesas supra, restando prejudicada a proposta de chamada de capital;

- (b) Ratificação da alteração da denominação do Fundo, alteração esta ocorrida em 05 de setembro de 2013, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações";
- (c) Em assuntos gerais o Administrador informa aos quotistas sua intenção de transferir as atividades de administração do Fundo. Desse modo, fica aqui manifestada a intenção do Administrador, devendo, nesta data, ser emitida convocação aos quotistas para aprovarem a transferência das atividades de administração do Fundo;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013

  
Carlos Alberto Pereira da Costa  
Presidente da Mesa

José Ricardo de Queiroz Pereira  
Secretário da Mesa

Ata da Assembleia Geral de Quotistas  
Máxima Private Equity Fundo de Investimento Participações | CNPJ/MF 13.707.891/0001-62  
Realizada em 23 de setembro de 2013

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3876-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

20 notário  
Jeremias

Em Teste, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA,  
documento com valor econômico, do fe.  
São Paulo, 23 de setembro de 2013.  
da verdade. Cód. [-122067381614432395280-1147]

ELA CRISTINA BRACCO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Ord. Total R\$ 6,50)  
(s): 1 Ato:107/AA-597399

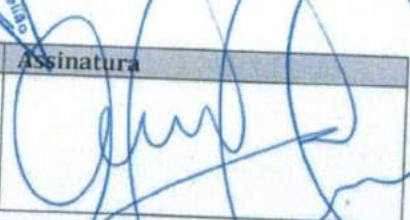
Este ato somente é válido com selo de Autenticidade.





Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, realizada em 23 de setembro de 2013.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

2013 Tabelado

**20 notário Jeremias** R. Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3070-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelado

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento com valor econômico, em fé, São Paulo, 23 de setembro de 2013. Em Teste da verdade. Cód. [1-1224014416144432395280-1147]

DANIELA CRISTINA ANTONIO OLIVEIRA - Escrivã Autorizada - CNP: 02851402581

Selo(s): 1 Ato: 107744-597400

O Presente ato somente é válido com selo de autenticação.



**DOC . 30**



6319

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 08 de Outubro de 2013**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa à presente, representando 68,73% (sessenta e oito ponto setenta e três por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

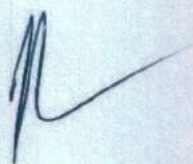
**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto a transferência das atividades de administração do Fundo em razão da manifestação do Administrador realizada na Assembleia de Geral de Quotistas de 23 de setembro de 2013;
- (b) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Em razão da ausência de quórum previsto no artigo 24 do Regulamento, fica prejudicada a proposta de transferência da administração do Fundo, devendo ser convocada nova assembleia para deliberar acerca da substituição da administração e da gestão do Fundo.








(b) Em assuntos gerais, o Administrador e o Gestor esclarecem aos quotistas que, em razão da ausência do ingresso de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais) oriundos da quitação de título monetário detido pelo Fundo, conforme aprovado na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de setembro de 2013, e considerando o fluxo de caixa apresentado aos quotistas nesta data, o Fundo tornar-se-á insolvente em meados de dezembro de 2013, sendo assim necessária a realização de chamada de capital dos quotistas de modo fazer frente às despesas assumidas pelo Fundo. Ademais, em razão da ausência de recursos, fica em aguardo a concretização das despesas aprovadas pelos quotistas dentre as quais **(i)** a avaliação da Companhia Investida a ser realizada pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., avaliação esta no valor aproximado de R\$90.000,00 (noventa mil Reais); **(ii)** pagamento dos honorários advocatícios do escritório de advocacia Leite e Tosto para auxílio do Fundo no processo de execução judicial definido na Reunião do Comitê de Investimento de 05 de setembro de 2013, em valor aproximado de R\$100.000,00 (cem mil Reais); **(iii)** despesas a serem arcadas com o auditor do Fundo, em valor aproximado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil Reais); além de **(iv)** despesas administrativas referentes à taxa de administração devida desde Setembro de 2013. Ainda, os representantes da Companhia Investida esclarecem que em virtude do projeto de investimento a ser realizado na companhia, necessária a realização de novo aporte de capital na Companhia Investida, aporte este a ser aprovado na assembleia de chamada de capital supra definida.


(c) Por fim, ficam os quotistas comunicados acerca da iminência da convocação de Assembleia Geral de Quotistas com realização prevista para início de novembro de 2013, de modo a aprovarem os assuntos deliberados nos itens (a) e (b) acima;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

visado  
Tudo lido

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2013

  
Carlos Alberto Pereira da Costa  
Presidente da Mesa


  
José Ricardo de Queiroz Pereira  
Secretário da Mesa





Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 23 de setembro de 2013.

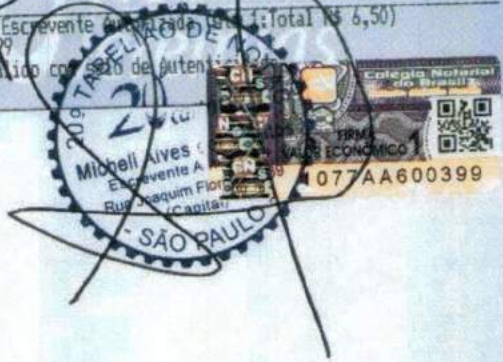
Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representadas a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

notário  
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
 São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836  
 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 09 de outubro de 2013.  
 Es Teste da verdade. Cód. [1224134815285032395280-0418]

RITCHELI ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autenticado (Total R\$ 6,50)  
 Selo(s): 1 At: 1077AA-600399  
 O Presente ato somente é válido com Selo de Autenticação



**DOC . 31**



**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 07 de novembro de 2013**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

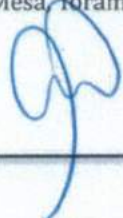
**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 72,77% (setenta e dois por cento e setenta e sete centésimos) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar quanto a iminente insolvência do Fundo e impossibilidade da quitação do título mobiliário conforme avençado na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de Setembro de 2013, deliberar quanto a necessidade de chamada de capital nos termos do art. 6º IV da Instrução CVM 391/2003, em razão das despesas ordinárias e extraordinárias a serem suportadas pelo Fundo nos termos do Regulamento e das deliberações tomadas na Reunião do Comitê de Investimento realizada em 05 de setembro de 2013 e Assembleia Geral de Quotistas de 08 de Outubro de 2013;
- b) Deliberar quanto a substituição das atividades de administração e da gestão do Fundo em razão da manifestação realizada na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de Setembro de 2013 e reiterada na Assembleia Geral de Quotistas de 08 de Outubro de 2013;
- c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:








**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 07 de novembro de 2013.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

**20 notário Jeremias** Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIA** tabelado

Reconheço, por semelhança a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento sem valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 08 de novembro de 2013.  
 Em Teste da verdade. Cód. [12199665211232393280-0582]

ANA CLAUDIA RODRIGUES MARQUES - Escrevente Autorizada (DI nº 12301 R\$ 4,25)  
 Selo(s): 1 Ato: 10778/245788  
 O Presente ato somente é válido com selo de autenticação.

**ABELIAO DE NOVA**  
 Ana Claudia Rodrigues Marques  
 Escrevente Autorizada  
 Rua Joaquim Floriano, 889  
 (Capital)  
 SÃO PAULO

**FIRMA**  
 10778/245788

**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 07 de novembro de 2013.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

<b>Quotista</b>	<b>Representantes</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá.</b> (quotas do Fundo representantes a 4,04% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	



**DOC . 32**

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações  
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos  
Realizada em 08 de novembro de 2013**

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado, e ausentes os Srs. Edson Santana Matos e Mário Lúcio de Oliveira, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto a eleição e ratificação dos atos dos membros do conselho de administração da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida"), sendo indicados como conselheiros os Srs. (a) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, (b) Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (c) Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



- (b) Deliberar quanto a autorização à subsidiária integral da Companhia Investida na emissão de debêntures não conversíveis, da espécie quirografária, com garantias reais adicionais, nos termos a serem apresentados na referida reunião; e
- (c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) A eleição dos membros do conselho de administração da Companhia Investida, sendo indicados como conselheiros os Srs. (a) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, (b) Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (c) Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Ainda os membros do comitê ratificam todos os atos tomados pelos membros do conselho de administração ora eleitos, estando todos os atos anteriormente a presente entendidos como regulares e válidos. Por fim, fica o Administrador autorizado a realizar todos os atos necessários para a formalização da eleição ora aprovada;
- (b) Conhecimento da operação da subsidiária controlada da Companhia Investida, a Graça Aranha Growth S.A., na emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais adicionais, no valor de emissão de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de Reais), nos termos de conhecimento dos membros do comitê de investimento.
- (c) Em assuntos gerais os membros aprovaram: pelo não prosseguimento dos trâmites judiciais para cobrança e execução dos boletins de subscrição por integralizar do quotista Instituto de Previdência do Estado de Tocantins ("IGEPREV-TO") e contratação de escritório de advocacia de reputação para assessorar o Fundo na referida execução, deliberado na reunião do comitê de investimento datada de 05 de setembro de 2013.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2013



\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Pereira da Costa**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**José Ricardo de Queiroz Pereira**  
Secretário da Mesa

Membros do Comitê de Investimento presentes à reunião:



\_\_\_\_\_  
**João Procópio J. P. de Almeida Prado**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Pereira da Costa**

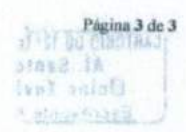


Demais Participantes:



\_\_\_\_\_  
**SAUL DUTRA SABBA**  
Maxima S.A. Corretora de Câmbio,  
Ações e Valores Mobiliários  
Cristiano Ferreira Abdalla  
CPF: 168.867.658-92  
Diretor

\_\_\_\_\_  
**Solo Gestão de Recursos  
Financeiros Ltda.**  
FABIO DE ARAUJO





**DOC . 33**

25 MAR 14 915431

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
Realizada em 27 de Janeiro de 2014

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 91,7% (noventa e um por cento e sete) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar e aprovar acerca da destituição dos atuais membros do Comitê de Investimento do Fundo;
- b) Deliberar quanto eleição dos seguintes membros indicados pelo quotista GFD Investimentos Ltda.: **(a) Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(b) Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **(c) Sr. Matheus Oliveira dos Santos**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP;





25 MAR 14 9 15 43 1

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

- c) Deliberar quanto a ratificação da prorrogação do prazo de subscrição do aumento capital social promovido pelo Conselho de Administração da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S.A., prorrogações estas realizadas mediante reunião do Conselho de Administração da Companhia Investida;

**Deliberações:** Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Aprovar a destituição da atual composição do Comitê de Investimento;
- (b) Em atendimento ao artigo 20, IX do regulamento, estando todos cientes da lista dos indicados pela quotista GFD Investimentos, conforme convocação, adicionalmente aos membros indicados, o quotista Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, colocou em pauta a indicação a membro do comitê o Sr. Odirce Soares do Nascimento, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG 1.309.816 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 564.447.961-72, domiciliado à Quadra 706 Sul, Alameda 08, Casa 66, Palmas, TO. Com objeção do representante do Instituto de Previdência Municipal de Holambra tendo em vista que a indicação do Sr. Odirce não constava presente na convocação, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do comitê de investimento: **(a) Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(b) Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(c) Sr. Matheus Oliveira dos Santos**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **(d) Sr. Odirce Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG 1.309.816 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 564.447.961-72, domiciliado à Quadra 706 Sul, Alameda 08, Casa 66, Palmas, TO;
- (c) Ratificação da prorrogação do prazo de subscrição do aumento capital social promovido pelo Conselho de Administração da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S.A., prorrogações estas realizadas mediante reunião do Conselho de Administração da Companhia Investida; e



6330

25 MAR 14 9 15 43 1

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ



(d) Em assuntos gerais, o Administrador deu conhecimento aos quotistas da ausência do recebimento do relatório da auditoria independente da Companhia Investida, referente ao exercício fiscal de 2012, estando impedido o Auditor do Fundo em dar continuidade ao trabalho de auditoria do Fundo.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

**Carlos Alberto Pereira da Costa**  
Presidente da Mesa

**Matheus Oliveira dos Santos**  
Secretário da Mesa



**notário** **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**  
Rua Joaquim Floriano, 846 - Paqueta Bili  
São Paulo - SP - cep 04534-013 | fone 11 3078-1836  
Reconfirma, por semelhança, as firmas de: 1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA e  
(1) MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, no documento sem valor econômico  
São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.  
Em Teste \_\_\_\_\_ do vs. s. d. Cód. [-1213501212174532395280-1872]  
**PAULO ROGERIO FEITOSA DE REZENDE** - ESCRIVÃO AUTORIZADO (016) 2: total R\$ 9,00  
Selo(s): 2 Atos: 1077AA-220734  
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EABS87069 FJB**  
Consulte a validade do selo em :  
<https://www3.trfjus.br/sitpublico>

**AVERBADO AO PROTOCOLO**  
Nº **908400**  
DATA **25.03.14**  
  
**OFICIAL**

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Av. Rio Branco, 109 Gr. 202 - Rio de Janeiro - Tel. 2507-5197  
Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de Protocolo e data declarados à margem. O QUE CERTIFICO.  
 Durval Melo  
Oficial Titular  
Ato Exec. 1888/98 Tj  
 Aurora I. Hiele  
1º Escrevente Substituto  
CTPS 40371 Série 121  
 Paulo André M. da Costa  
2º Escrevente Substituto  
CTPS 1201 Série 057  
 Fabiano Alves Bonfina  
3º Escrevente Substituto  
CTPS 013782 Série 91



6339

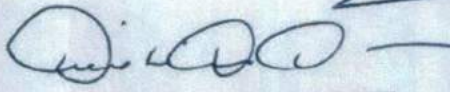
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

25 MAR 14 9 15 43 1

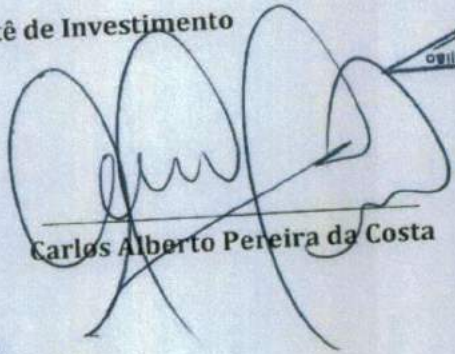
REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

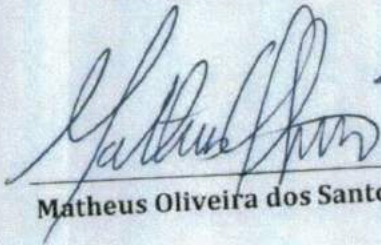
Membros eleitos do Comitê de Investimento



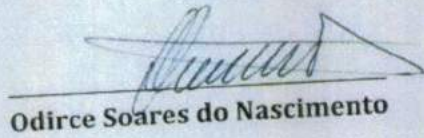
João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado,



Carlos Alberto Pereira da Costa



Matheus Oliveira dos Santos



Odirce Soares do Nascimento

8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Sampaio  
Rua de Assembleia, 10 - sa 114 - 2º de Janeiro - RJ. Reco  
por semelhança firma de: ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO  
Cod: 02305492F08  
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014. cont. 085  
Em testemunho da Escritura de Venda de 188 TÍTULOS  
Total 5.70



2º notário Jeremias

Rua José do Moriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP | cep 0 534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, (1) MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, (1) JOÃO PROCÓPIO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, em documento sem valor econômico reconhecido em São Paulo, 17 de janeiro de 2014.  
Em Teste da cidade de São Paulo, 17 de janeiro de 2014. Cód. [-1222742812181332395280-1872]

PAULO ROGERIO FEITOSA DE REZENDE - DESPESAS AUTORIZADO (R\$ 5) Total R\$ 13,30  
Selo(s): 2 Atos: 1077AA-220736 / 1077AA-772395  
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





6336

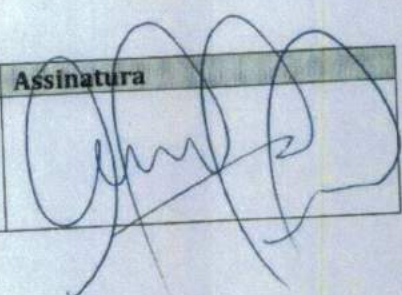
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

25 MAR 14 9 15 43 1

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,27% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

20º Tabelião visto



2º notário Jeremias  
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - tel 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento sem valor econômico, com fé.  
São Paulo, 17 de Janeiro de 2014.  
Em Teste da verdade. Cód. [-1219000912185332395280-1872]

PAULO ROGERIO FELTOSA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO (Gtd 1:Total R\$ 4,50)  
Selo(s): 1 Ato:1077AA-72399  
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



6337

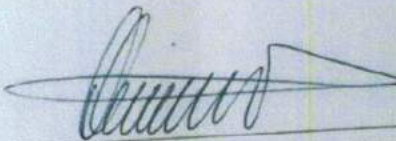
REGISTRO DE TITULO E DOCUMENTOS  
5º OFICIO

25 MAR 14 9 15 431

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins (quotas do Fundo representantes a 17,40% do capital votante)	Odirce Soares do Nascimento	

OFÍCIO DE NOTAS / RJ - João Gustavo ...  
 Rua da Assembleia, 10 - 5º 114 - Rio de Janeiro - RJ  
 por semelhança a firma de: ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO  
 Cod: 923054A2306  
 Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.  
 Em testemunho da verdade, Serventia  
 322 FUNDOS  
 Total: 5,70

OFÍCIO DE NOTAS / RJ  
 Reconheço

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 POR SEMELHANÇA  
 HUJ 1ATO  
 SNZ73677



M 9  
4



6338

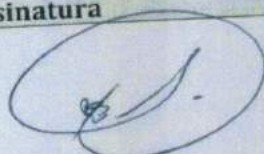
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

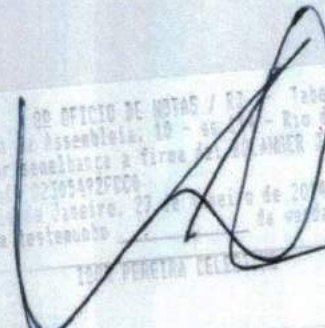
25 MAR 14 9 15 43 1


REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ


Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.


Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas


Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	

Handwritten signature: 

Stamp: 

Stamp: 

Stamp: 

Barcode: 

M 90



6339



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

25 MAR 14 9 15 48 1

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Roberto Manoel Vieira Elaiuy	

**notário**  
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROBERTO MANOEL VIEIRA ELAIUY, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.  
Em (testo) da verdade. Cód. [1-1228641612367832499491-0973]

DANIELA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA - Estrevente Autorizada (Voto Total R\$ 4,50)  
Selo(s): 1 Ato: 1077AA-7/2014  
O presente ato somente é válido com selo de autenticidade.

**Cartório**  
Araújo Oliveira  
Autorizada  
Joaquim Floriano, 889  
(Capital)  
SÃO PAULO

FIRMA  
1077AA-7

**DOC . 34**



**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 02 de Abril de 2014**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Explicação e apresentação do histórico do Fundo e dos motivos pelos quais, em 21 de março de 2014, o Administrador e o Gestor comunicaram suas respectivas renúncias as suas atividades no Fundo, nos termos do art. 13 da Instrução CVM 391/03 e art. 8 do Regulamento;
- b) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;
- c) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas; e



d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Assembleia nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a realização da Assembleia, devendo o Administrador convocar nova assembleia para deliberar acerca dos assuntos anteriormente convocados.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014

*Eliane Valim dos Reis*

**Eliane Valim dos Reis**  
Presidente da Mesa

*Hamilton Andrighetti*

**Hamilton Andrighetti**  
Secretário da Mesa



340 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP  
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-1433 - 3171-1433 - E-MAIL: 34cesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma, de: HAMILTON ANDRIGHETTI, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 02 de abril de 2014.  
Em Teste da verdade: 1028AA617843

ADOLPHO JOSE BANDEIRA DA CUNHA - Oficial  
Válido somente com selo de autenticidade (R\$ 1:Total R\$ 4,50)  
1 Ato:AA-617843

*Barbara Toledo Vieira Da Silva*  
Escritoriente Autorizada

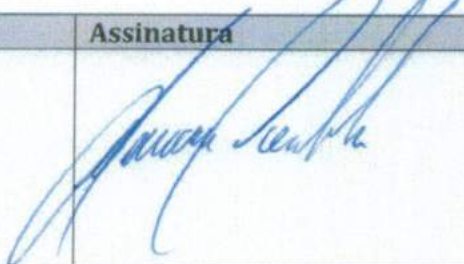


*[Handwritten mark]*



**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária Paranaguá - Paranaguá Previdência (quotas do Fundo representantes a 2,68% do capital votante)	Maurício Coutinho	

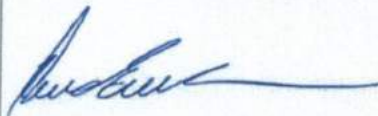
80 OFÍCIO DE NOTAS RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Reconheço por autêntica a firma de: MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO  
 Cod: X00000070B  
 Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade.

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Serventia 4.20  
 36% TJ+FUNDOS 1.50  
 Total 5.70

TABELIÃO CELESTINO  
 EADR-94711 TJT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada</b> (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Elisa Errerias	



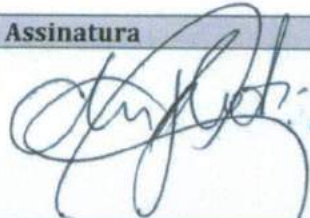
**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

<b>Quotista</b>	<b>Representantes</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá.</b> (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	

**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Hamilton Andrighetti	

← BAP César

**340** OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - LERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP  
 RUA FREI CANECA, 371 - CEP. 01307-901 - FONE (11) 3195-1432 / 3171-1433 - E-MAIL: saccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: HAMILTON ANDRIGHETTI, em documento de valor econômico, dou fé.  
 Em Teste em São Paulo, 02 de abril de 2014.  
 Da verdade. CPF: 1498466715253700193439

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA LUNHA - Oficial  
 Válido somente com selo de autenticidade. Valor: R\$ 4,50  
 1 Ato:AV-617847

*Barbara Toledo Vieira da Silva*  
 Escrevente Autorizada


**LERQUEIRA CÉSAR**  
 SÃO PAULO  
 340

FIRMA 1  
 1028AA617847



**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

<b>Quotista</b>	<b>Representantes</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia</b> (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Eliane Valim dos Reis	

**DOC . 35**



634

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 16 de Abril de 2014**

---

**Data, Hora e Local:** às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.

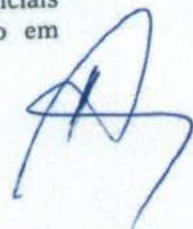
**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora") e da administração da Companhia Investida.

**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Explanação e apresentação do histórico do Fundo e dos motivos pelos quais, em 21 de março de 2014, o Administrador e o Gestor comunicaram suas respectivas renúncias as suas atividades no Fundo, nos termos do art. 13 da Instrução CVM 391/03 e art. 8 do Regulamento;
- b) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;

OX



- c) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas; e
- d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

**Deliberações:** Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Assembleia nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a realização da Assembleia. Em razão da presença dos quotistas representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação e de representantes da administração da Companhia Investida, foi realizada uma explanação da atual situação da Companhia Investida e da necessidade emergencial de aporte de capitais na mesma. Adicionalmente, o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço apresentou sua renúncia aos cargos de administrador da Companhia Investida, nos termos do documento apresentado ao Administrador e ao Gestor. Os quotistas cientes de situação e por razão da impossibilidade de tomada de decisão na presente, ficam informados acerca da iminente convocação dos membros do comitê de investimento do Fundo de modo que estes possam deliberar e aprovar a urgência no aporte de capitais na Companhia Investida, eventual mudança de sua administração e qualquer matéria de sua competência, conforme previsto no art. 30 do Regulamento, estando convidados os quotistas do Fundo a participarem da referida reunião do comitê de investimento na condição de ouvintes. Ainda os quotistas solicitam que o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço permaneça no acompanhamento das atividades da administração até o momento que sejam eleitos novos administradores da Companhia Investida.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014



**Eliane Valim dos Reis**  
Presidente da Mesa



**Hamilton Andrighetti**  
Secretário da Mesa



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

## **ENCERRAMENTO**

Nesta data encerrei o **31º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.6350

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

**Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575,**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BA2.NAV3.SRE6.VB5D**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>